

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.18.0085.00

**CONTRATO ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E SERASA S.A**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Av. República do Chile, nº 330, Torre Oeste – Centro, Edifício Ventura, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **Serasa S.A.**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 62.173.620/0001-80, representada por sua filial, **Serasa S.A.**, localizada na Avenida Doutor Heitor José Reali, 360, Distrito Industrial Miguel Abdelnur, São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.173.620/0093-06, doravante denominada **Contratada**, por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente Contrato nos termos da legislação vigente – Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- 1.1. Estabelecer acesso às bases de dados e aos serviços da **Contratada**, conforme descritos nos Anexos I e II deste contrato.

Parágrafo Único: Novos blocos de informações ou funcionalidades disponibilizados nos bancos de dados e nos serviços mencionados no Anexo I serão comunicados previamente à Finep, assim como os preços e as condições para a sua utilização.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR

- 2.1. O valor total deste contrato é de até R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) conforme tabela abaixo:

| SERVIÇO | PREÇO |
|----------------------------|--|
| Acesso a Base de Dados | Tabela da Proposta (Anexo II) |
| Processamento CONCENTRE PJ | R\$ 5,41 por consulta retornada em um lote mensal mínimo de 500 CNPJ |
| Estudos Customizados | R\$ 145.338,05 (Proposta – Anexo II) |

- 2.2. A descrição dos itens que tratam do acesso a base de dados da Serasa consta no Anexo I.



- 2.3. Estão incluídos no preço acima, o lucro, o ISS, e todos os custos necessários que venham incidir à perfeita execução do objeto deste Contrato, inclusive despesas com fretes, transportes, embalagens, taxas, impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, inclusive o ISS, trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e financeiras de qualquer natureza, e quaisquer seguros incidentes ou que venham a incidir na prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO

- 3.1. O prazo de vigência do Contrato será de 25 (vinte e cinco) meses a contar de sua assinatura, prorrogáveis até o limite de 5 (cinco) anos, nos moldes do artigo 71 da lei 13.303/2016, mediante assinatura de Termo aditivo.
- 3.2. Até 120 (cento e vinte) dias antes do término de cada período de vigência contratual, cabe a **Contratada** comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito, o seu propósito de não prorrogar a vigência por um novo período.
- 3.3. Caso a **Contratada** se recuse a celebrar aditivo contratual de prorrogação, tendo antes manifestado sua intenção de prorrogar o Contrato ou deixado de manifestar seu propósito de não prorrogar, nos termos da Cláusula acima, ficará sujeito às penalidades previstas na Cláusula de PENALIDADES deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RESPONSABILIDADES E DOS DIREITOS DA CONTRATADA

- 4.1. Ressalvada a hipótese de ter laborado com culpa exclusiva, a **Contratada** não assume responsabilidade por perdas e danos que se originem das informações prestadas.
- 4.2. A realização ou não realização de quaisquer negócios jurídicos entre a **Finep** e os seus clientes ou, no que tange ao Infobusca e ao *Mosaic*, também o eventual insucesso de campanhas levadas a termo com o uso das informações disponibilizadas, e eventuais perdas e danos que qualquer deles e/ou terceiros possam vir a pleitear, quer judicial, quer extrajudicialmente, não são responsabilidade da **Contratada**.

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES E DOS DIREITOS DA CONTRATANTE

- 5.1. A **Finep** deve utilizar as informações disponibilizadas exclusivamente para os fins previstos no *caput* da Cláusula 1ª, não podendo invocá-las como justificativa para a não concessão de crédito ou a não realização de negócios.

Parágrafo Primeiro: A **Finep** responsabiliza-se, integralmente e com exclusividade, perante os seus clientes e/ou terceiros, quanto à utilização das informações disponibilizadas, respondendo por perdas e danos que possam, eventualmente, originar-se dessa utilização.

Parágrafo Segundo: A **Finep** se obriga a dar ciência das obrigações ora contratadas aos seus empregados e/ou quaisquer terceiros que venham a ter acesso aos serviços objeto deste contrato, em especial no que se refere ao uso das informações e às responsabilidades da **Finep** e da **Contratada**, bem como a fiscalizar a sua observância.



- 5.2. A **Finep** reconhece que lhe é vedado:
- a) armazenar, divulgar e/ou fornecer a terceiros, em hipótese alguma e sob qualquer forma, as informações obtidas por meio deste contrato, inclusive após o término da relação contratual, exceto mediante prévia e expressa autorização da **Contratada**, a qual jamais será presumida;
 - b) reproduzir qualquer página ou tela com dados de propriedade da **Contratada**, inclusive as constantes em seu *site*, nos manuais ou em qualquer outro regulamento;
 - c) utilizar as informações obtidas para constranger ou coagir, de qualquer maneira que seja, o titular do documento consultado ou, ainda, como justificativa para atos que violem ou ameacem interesses de terceiros;
 - d) vender, repassar ou estabelecer convênio de repasse de informações com outras empresas, especialmente aquelas que prestam serviços de informações ou assemelhados, salvo mediante prévia e expressa autorização da **Contratada**, a qual jamais será presumida.
- 5.3. A veracidade e a exatidão dos dados remetidos à **Contratada** são de responsabilidade exclusiva da **Finep**.
- 5.4. Cabe à **Finep** a iniciativa de comandar, de imediato, a exclusão das operações por ela anotadas que, por qualquer motivo, não devam constar nas respectivas bases de dados da **Contratada**.

CLÁUSULA SEXTA: DAS "CONTAS-LOGON" E DAS SENHAS DE ACESSO AO BANCO DE DADOS

- 6.1. A **Finep** poderá acessar as bases de dados relacionadas no Anexo 1 com recursos próprios, mediante "contas-logon" e senhas exclusivas e individuais de uso pessoal, intransferível e de conhecimento exclusivo do respectivo usuário.
- 6.2. A **Finep** responsabiliza-se, por si, seus empregados e/ou prepostos, pelo resguardo de suas senhas, não as repassando a terceiros, inclusive à **Contratada**, sob qualquer hipótese.
- 6.3. A **Finep** deverá providenciar:
- a) a alteração da senha, impreterivelmente, a cada período de 60 (sessenta) dias;
 - b) o imediato cancelamento da "contas-logon" nos casos de desligamento de empregado ou de identificação de uso indevido desta, comunicando o fato imediatamente à **Contratada**.
- Parágrafo Único: Caso não sejam observadas as condições previstas nas alíneas desta cláusula, a **Finep** assumirá exclusivamente todo e qualquer dano decorrente dessa inobservância.
- 6.4. A **Contratada**, com vistas a garantir a necessária segurança na utilização das senhas, reserva-se o direito de, independente de prévio aviso, bloquear a(s) "conta(s)-logon" após 60 (sessenta) dias de inatividade e excluí-la(s) após 60 (sessenta) dias do bloqueio, ou, ainda, *resetar* as senhas ou bloquear a(s) "conta(s)-logon" quando necessário à segurança do sistema.

Parágrafo Único: A **Contratada** poderá vincular a "Conta-Logon" da **Finep** ao dispositivo informático utilizado por ela, de modo que a "Conta-Logon" somente seja utilizada naquele equipamento; ou ao

número de "Internet Protocol" (IP) fixo de saída à internet pública do ambiente computacional da **Finep**, de modo que a "Conta-Logon" seja utilizada apenas naquele ambiente.

- 6.5. A **Contratada** poderá oferecer à **Finep** "contas-logon-master" que permitam o acesso ao sistema de gestão do contrato ora ajustado.

Parágrafo Único: Na hipótese prevista no *caput* desta cláusula, a **Finep** poderá, por meio da *internet*, consultar as faturas emitidas em razão deste instrumento, obter demonstrativos das consultas por ela realizadas, controlar o protocolo de recebimento das "contas-logon" e ter acesso a quaisquer outros recursos que venham a ser introduzidos pela **Contratada** no referido sistema.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PRÁTICAS DE COMPLIANCE ANTICORRUPÇÃO:

- 7.1. As partes declaram, para todos os efeitos, que exercerão as suas atividades observando os preceitos ético-profissionais, em conformidade com a legislação vigente e que detêm as aprovações necessárias à celebração deste contrato e ao cumprimento das obrigações nele previstas.
- 7.2. As partes declaram, garantem e aceitam que, com relação a este contrato, não houve e não haverá nenhuma solicitação, exigência, cobrança ou obtenção para si e para outrem de vantagem indevida ou promessa de vantagem indevida, a pretexto de influir em ato praticado por agente público e/ou privado, restando expresso, ainda, que nenhum favorecimento, taxa, dinheiro ou qualquer outro objeto de valor foi ou será pago, oferecido, doado ou prometido pelas partes ou por qualquer de seus agentes ou empregados, direta ou indiretamente, especialmente, mas não se limitando, a qualquer:
- i) pessoa (natural ou jurídica) que exerça cargo, emprego ou função pública ou trabalhe em entidade paraestatal, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou autarquia, ainda que transitoriamente ou sem remuneração; que trabalhe para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da administração pública;
 - ii) partido político ou autoridade partidária ou qualquer candidato a cargo político;
 - iii) representante que esteja atuando por ou em nome de qualquer entidade estatal ou paraestatal, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou autarquia, ainda que transitoriamente ou sem remuneração; que trabalhe para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da administração pública;
 - iv) pessoa (natural ou jurídica) que exerça cargo, emprego ou função em qualquer organização pública internacional (considerando-se cada um desses indivíduos descritos nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) como "Autoridade Pública"), com o intuito de:
 - a) exercer influência indevida sobre qualquer Autoridade Pública, em sua capacidade oficial, societária ou comercial;
 - b) induzir qualquer Autoridade Pública a realizar ou deixar de realizar qualquer ato, infringindo ou não as suas atribuições legais;
 - c) induzir indevidamente qualquer Autoridade Pública a usar de sua influência perante a Administração direta ou indireta para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão de sua responsabilidade;

- d) obter qualquer vantagem indevida ou que seja contrária ao interesse público.
- 7.3. As partes, seus agentes ou empregados devem combater toda e qualquer iniciativa que seja contra a livre concorrência, especialmente, mas não se limitando, a iniciativas indutoras à formação de cartel.
- 7.4. As partes se comprometem a estabelecer de forma clara e precisa os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste contrato.
- 7.5. As partes ficarão sujeitas a auditorias e visitas, realizadas a critério da outra parte, para a verificação do cumprimento das práticas estabelecidas neste título.
- 7.6. A violação de qualquer das práticas estabelecidas neste título poderá ensejar a imediata rescisão deste contrato pela parte inocente.

CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 8.1. São obrigações da **Contratada**, além de todas as condições previstas também no Termo de Referência, e leis vigentes, respeitando-se a especificidade do serviço ora contratado:
- a) obter todas as licenças e autorizações necessárias à execução dos serviços contratados, pagando os emolumentos prescritos por lei, quando for o caso;
- b) designar encarregado responsável para representá-la na execução do Contrato, que deverá ser o elemento de contato entre a **Contratada** e a **Finep**;
- b.1) cuidar para que o preposto indicado mantenha permanente contato com o fiscal do contrato designado pela **Finep**, adotando as providências requeridas relativas à execução dos serviços pelos empregados;
- c) utilizar pessoal selecionado e de comprovada competência técnica e bom comportamento, que deverá obedecer às normas internas da **Finep**, mormente ao que se refere às normas de ética, segurança e saúde;
- d) afastar ou substituir, a seu critério ou por recomendação da **Finep**, qualquer empregado que, comprovadamente, causar embaraço à boa execução deste Contrato, por ineficiência, má conduta em relação aos dirigentes, empregados da Finep ou terceiros;
- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responder por danos causados diretamente a terceiros ou à **Finep**;
- f) arcar com as despesas decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, tais como seguros de acidentes, indenizações, tributos, vale refeição, vale transporte, uniformes, crachás e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público ou em Convenção Coletiva resultantes da execução do Contrato;
- g) prestar imediatamente quaisquer esclarecimentos solicitados pela **Finep**, respeitados os casos de complexidade para os quais se fixarão prazos específicos;



5

- h) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração do presente instrumento, devendo comunicar à **Finep** a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- i) responsabilizar-se pela divulgação de qualquer informação sobre a **Finep**, se feita pela **Contratada**, e os projetos por esta financiados que seus empregados venham a ter acesso, direta, indireta ou mesmo acidentalmente, em virtude do serviço prestado;
- j) responsabilizar-se pela perfeita execução deste Contrato, obrigando-se a executá-lo com a observância de todas as normas legais, regulamentares, técnicas e éticas que envolvam execução, realização e aquisição de bens e serviços inerentes ao mesmo;

8.2. São obrigações da **Finep**:

- a) efetuar os pagamentos devidos à **Contratada** dentro dos prazos previstos neste instrumento desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento;
- b) designar fiscal, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, sendo o elemento de ligação entre as partes;
- c) comunicar oficialmente à **Contratada** quaisquer falhas verificadas no cumprimento deste instrumento.

CLÁUSULA NONA: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 9.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por representante da **Finep** devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.
 - 9.1.1. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao representante da **Finep** designado para a fiscalização do contrato.
 - 9.1.2. O exercício da fiscalização pela **Finep**, indicado no subitem anterior não excluirá nem reduzirá as responsabilidades da **Contratada**.
- 9.2. À **Finep** fica desde já assegurado o direito de:
 - a) solicitar à **Contratada** o afastamento ou a substituição de qualquer de seus empregados ou de prepostos, por ineficiência, incompetência, má conduta em relação aos dirigentes, empregados da **Finep** ou terceiros;
 - b) determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
 - c) rejeitar todo e qualquer serviço de má qualidade ou não especificado, exigindo sua substituição ou correção imediatas;
 - d) impugnar todo e qualquer serviço feito em desacordo com as especificações, normas regulamentares, legais e contratuais; e
 - e) ordenar a suspensão da execução do objeto ora contratado, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a **Contratada** e sem que esta tenha direito à indenização, caso, dentro de 48 (quarenta e oito)

horas a contar da entrega da notificação correspondente, não seja atendida ou respondida, informado o devido prazo para correção, qualquer reclamação por falha ou incorreção na execução do objeto.

- 9.3. Quaisquer esclarecimentos solicitados pela **Finep** deverão ser prestados imediatamente, respeitados os casos de complexidade para os quais se fixarão prazos específicos.

CLÁUSULA DÉCIMA: RECEBIMENTO

- 10.1. O objeto será recebido provisoriamente, quando do recebimento do documento fiscal. Quando verificada a necessidade de ajustes, correções e/ou substituições, o seguinte procedimento será adotado:
- a) a **Contratada** será convocada a efetuar-los, às suas expensas, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação. A concessão de prazo para ajustes, correções e/ou substituições não impede a instauração de procedimento punitivo para aplicação de penalidade, caso as mesmas não sejam sanadas ou justificadas;
 - b) a não realizados os ajustes e/ou as substituições solicitadas, o objeto será rejeitado, total ou parcialmente, podendo ser instaurado procedimento de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades.
- 10.2. A partir do recebimento provisório, a **Finep** efetuará a verificação do atendimento das especificações, condições e obrigações previstas neste Contrato e em seus Anexos, recebendo definitivamente o objeto através de atesto na Nota Fiscal.
- 10.3. O recebimento definitivo:
- a) constitui condição indispensável para o pagamento do valor ajustado; e
 - b) não exclui a responsabilidade da **Contratada** por vícios revelados posteriormente ou pela garantia dos materiais entregues.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. Pelo objeto descrito nas cláusulas primeira e segunda deste instrumento, a **Finep** realizará o pagamento à **Contratada**, na forma e no prazo estipulados no item 11.3 desta Cláusula, respeitado o valor do contrato disposto na Cláusula Terceira.
- 11.2. Para efeito de cobrança de valores contratuais, a **Contratada** deverá emitir Nota Fiscal em nome da **Finep** Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.749.086/0002-90, encaminhando-a com a discriminação das importâncias devidas.
- 11.2.1. Nos estados onde já estejam implantadas a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, esta será obrigatória, para a finalidade de que dispõe o subitem 11.2, acima.
- 11.3. Uma vez recebida a nota fiscal discriminativa, acompanhada, se for o caso, de documentos acessórios, a **Finep** providenciará sua aferição e, constatado o cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após o ateste da prestação do serviço /



fornecimento do bem emitido pelo fiscal da **Finep**, para o qual será observado o cumprimento do disposto no Termo de Referência.

- 11.3.1. A **Finep** fica obrigada a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP a que se refere o art. 34 da Lei nº 10.833/03, regulado pela Instrução Normativa nº 1.234/12/RFB e suas alterações e do ISS na forma da legislação pertinente e ainda as retenções previdenciárias obrigatórias na forma da Lei, quando for o caso.
- 11.4. Caso sejam verificadas divergências, a **Finep** devolverá o documento fiscal à **Contratada** ou solicitará a emissão de novo documento fiscal, sendo admitida a carta de correção quando cabível.
- 11.5. Antes de cada pagamento à **Contratada**, será verificada a regularidade da Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal do CNJ e a Relação de Inabilitados ou Relação de Inidôneos do TCU.
- 11.5.1. Constatando-se a situação de irregularidade da **Contratada**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.5.2. Havendo circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a **Contratada** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.6. O pagamento será efetuado através de ordem bancária com depósito na conta corrente n.º 2748-0, Banco Bradesco, agência 2374-4, cujo comprovante servirá como recibo de quitação.
- 11.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **Contratada** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: REAJUSTE



- 12.1. Observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o valor consignado neste Instrumento poderá ser reajustado, visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, competindo à **Contratada** solicitar o reajuste para análise e posterior aprovação da **Finep**, na forma apresentada nos subitens desta cláusula.
- 12.1.1. Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços-Mercado – FGV.
- 12.2. Para o primeiro reajuste, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir da data de apresentação da proposta.
- 12.2.1. Para os reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada a partir da data de aniversário da apresentação da proposta.
- 12.3. Os novos valores contratuais decorrentes dos reajustes terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:
- a) a data do aniversário da proposta;
 - b) em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão dos próximos reajustes futuras.
- 12.4. Os efeitos financeiros do reajuste ficarão restritos exclusivamente aos itens que o motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.
- 12.5. Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: NÃO EXERCÍCIO DE DIREITOS

- 13.1. O atraso ou a abstenção pela **Finep** do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam em decorrência da lei ou do presente Contrato, bem como a eventual tolerância com atrasos no cumprimento das obrigações assumidas pela **Contratada**, não implicarão em novação, não podendo ser interpretados como renúncia a tais direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a critério exclusivo da **Finep**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PENALIDADES

- 14.1. Pela inexecução total ou parcial ou atraso injustificado na execução deste Contrato, inclusive por falha ou fraude na execução do mesmo e ainda pelo descumprimento de qualquer prazo e/ou obrigações estipuladas no Termo de Referência e neste Instrumento pela **Finep**, esta poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **Contratada** as seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal que couber:
- a) Advertência.
 - b) Multa:
 - b.1) contratual: de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;



- b.2) moratória: de até 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor total do Contrato, aplicável no atraso das providências requeridas pela **Finep**.
- b.3) moratória: de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato, observado o máximo de 2% (dois por cento), por dia de atraso na prestação da garantia contratual.
- c) Rescisão.
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Finep**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando tratar-se de:
 - d.1) falha na execução do Contrato;
 - d.2) fraude na execução do Contrato;
 - d.3) comportamento de modo inidôneo;
 - d.4) cometimento de fraude fiscal;
 - d.5) apresentação de declaração ou documentação falsa;
 - d.6) retardamento da execução do objeto; e
 - d.7) demais ações que venham a comprometer a regular execução do objeto pactuado.
- 14.2. A **Contratada** não incorrerá na sanção referida nos itens b.2 e b.3 caso ocorram prorrogações compensatórias formalmente concedidas pela **Finep**, devidas a comprovado impedimento na execução das obrigações.
- 14.3. As sanções previstas nos itens **a** e **d** poderão ser aplicadas juntamente com a do item **b**, facultada a defesa prévia da **Contratada**, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.4. A sanção prevista no item **d** implica a imediata rescisão.
- 14.5. A cobrança da multa será feita na forma da lei, podendo ser descontada da garantia, se houver, após regular processo administrativo.
 - 14.5.1. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **Finep** ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
 - 14.5.2. O prazo para pagamento da multa aplicada pela **Finep** não poderá ser inferior a 10 (dez) dias úteis a partir da intimação da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: RESCISÃO

- 15.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:
 - a) por mútuo acordo entre as partes, mediante aviso prévio por escrito de 30 (trinta) dias.
 - b) por via judicial, nos termos da legislação.



- c) motivadamente, sem direito à indenização quando esgotado o prazo recursal, a contratada não realizar o pagamento da multa aplicada.
 - d) motivadamente, sem direito à indenização, quando, respeitado o direito ao contraditório e à ampla defesa, for caracterizado o inadimplemento contratual.
 - e) motivadamente, sem direito à indenização, quando, durante a execução contratual, for identificado cometimento de conduta tipificada como crime na legislação penal por parte da contratada.
 - f) unilateralmente, mediante comunicação com, no mínimo, 4 (quatro) meses de antecedência e pagamento de multa no valor de 2 (dois) meses, proporcional ao tempo restante do contrato após o cumprimento do aviso prévio, em até 15 (quinze) dias após o ato da comunicação.
 - f.1) fica desde já ajustado que, caso a parte venha a rescindir antecipadamente este contrato, sem formalizar tal intenção à outra parte conforme item acima, ou se formalizar tal intenção mas não cumprir o prazo devido do item supra, pagará, no ato da rescisão, além da multa prevista no item f, o valor do contrato referente ao período não cumprido de aviso prévio.
- 15.1.1. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da **Contratada**, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: VEDAÇÕES

- 16.1. É vedado à **Contratada**:
- a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - b) interromper injustificadamente a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **Finep**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: ANTINEPOTISMO

- 17.1. Os administradores e/ou sócios dirigentes, bem como as pessoas que compõem o quadro técnico empregado na execução do serviço, não podem possuir familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) detentor de cargo comissionado ou função de confiança na **Finep**, em atendimento ao Decreto 7.203/2010.
- 17.2. A **Contratada** declara ter conhecimento do Código de Ética e de Conduta da Finep, que poderá ser consultado na página da **Finep** na internet: <http://www.finep.gov.br>, ou requisitado ao Fiscal do Contrato.
- 17.3. Eventuais irregularidades ou descumprimentos das normas internas da **Finep** ou da legislação vigente podem ser denunciados à Ouvidoria, por meio do endereço <http://www.finep.gov.br/ouvidoria> ou na Avenida República do Chile, 330, 11º andar, Torre Oeste, Centro, CEP 20.031-170.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- 18.1. A **CONTRATADA** assegura que os seus equipamentos estarão disponíveis para atendimento às necessidades da **Finep**, conforme ajustado neste contrato, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, em até 97% (noventa e sete por cento) do período considerado para faturamento, excluídas as paradas programadas, os casos fortuitos e de força maior, sem prejuízo do quanto disposto especificamente em algum(ns) serviço(s) descrito(s) no Anexo 1.
- 18.2. A **Finep** reconhece que:
- a) os *scores* são modelos estatísticos baseados em fórmulas matemáticas que analisam e agrupam diferentes perfis de acordo com informações preexistentes em um ou mais bancos de dados sobre um grupo relevante de pessoas ou empresas. Logo, o seu resultado indica apenas uma probabilidade por comparação a perfis similares objetivamente definidos por cálculo matemático;
 - b) os processos utilizados para calcular a probabilidade de risco de crédito e/ou de inconsistência comercial e na prestação do serviço *Mosaic* são de propriedade exclusiva da **CONTRATADA**;
 - c) a **CONTRATADA** não está obrigada a fornecer a natureza e/ou o conteúdo e/ou as fontes das informações utilizadas para calcular a probabilidade de risco de crédito e/ou de inconsistência comercial e na prestação do serviço *Mosaic*, nem tampouco os critérios técnicos utilizados para gerá-lo;
 - d) as políticas ou os processos apontados de forma automática e/ou estatística pela **CONTRATADA**, por meio da informação relativa ao risco de crédito e/ou de inconsistência comercial, têm caráter meramente sugestivo, competindo, exclusivamente, à **Finep**, a responsabilidade pela definição das políticas a serem adotadas com os seus clientes, em função da opção por tais serviços, bem como pela decisão de conceder ou não o crédito e realizar ou não o negócio em análise;
 - e) a classificação *Mosaic* é o resultado de modelagem estatística que considera diversas variáveis, não está diretamente relacionada ao real potencial de compra de qualquer pessoa natural e não necessariamente representa a qualificação individual de quem quer que seja;
 - f) qualquer informação passada à **Finep**, pela **CONTRATADA**, será meramente informativa e não implicará a cessão de direitos relativos à sua propriedade intelectual ou a dos serviços *Mosaic*.
- 18.3. Todos os avisos e as demais comunicações neste contrato estabelecidos ou permitidos serão efetuados por escrito ao destinatário, no endereço constante no preâmbulo deste instrumento, ou por meio de envio de *e-mail* informado pela **Finep** quando do cadastramento de seus dados no sistema da **CONTRATADA**.
- Parágrafo Único: As partes obrigam-se a comunicar expressamente qualquer alteração de seu endereço e de seu *e-mail*, sob pena de ser considerado válido e devidamente recebido o documento encaminhado ao anterior.
- 18.4. A transigência de qualquer das partes quanto ao cumprimento, pela outra, das obrigações previstas neste contrato não implicará renúncia, novação ou modificação do pactuado.
- 18.5. Caso a **CONTRATADA** seja condenada a pagar indenização em razão do descumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato pela **Finep**, esta fica obrigada a ressarcí-la, regressivamente, no montante da condenação, acrescido de juros de 1% (um por cento) a. m. (ao mês) e multa de 20%



(vinte por cento), atualizado pela variação do IGPM da FGV, desde a data do desembolso até a do efetivo pagamento.

- 18.6. Para a observância dos Requisitos de Segurança exigidos pela **CONTRATADA**, para a utilização dos seus sistemas com níveis de segurança adequados aos melhores padrões de mercado, são necessárias, ao menos, as seguintes práticas:
- a) a instalação e a atualização rotineira de antivírus nos equipamentos dos usuários e nos servidores, de *firewall* (sistema ou combinação de sistemas que proteja a rede contra invasões externas e acessos não autorizados), e de *antispyware* (programa para evitar que um *software* "espião" - *spyware* - seja instalado na máquina de usuário e capture informações sobre os seus hábitos de navegação ou mesmo outros dados, enviando-os para terceiros quando da conexão à *internet*);
 - b) a verificação do remetente e a abertura de arquivos que tenham sido encaminhados por pessoas conhecidas e verificados pelos antivírus e *antispyware*;
 - c) a vedação de acesso a *link* enviado por *e-mail* para *sites* cujo conteúdo seja desconhecido ou suspeito de conter *software* malicioso.

Parágrafo Único: Caso não sejam observadas as diretrizes do *caput*, a **Finep** assumirá exclusivamente todo e qualquer dano decorrente dessa inobservância.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: MATRIZ DE RISCOS

- 19.1. A Finep e a Contratada, tendo como premissa a obtenção do melhor custo contratual mediante a alocação do risco à parte com maior capacidade para geri-lo e absorvê-lo, identificam os riscos decorrentes da relação contratual e, sem prejuízo de outras previsões contratuais, estabelecem os respectivos responsáveis na Matriz de Riscos constante do Anexo III deste Contrato.
- 19.2. É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados, na Matriz de Riscos, como de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: VINCULAÇÃO DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 20.1 O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Compras, Contratações e Contratos Administrativos da Finep e aos casos omissos as disposições do Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis, e vincula-se à Proposta apresentada pela Contratada em 21/11/2018.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: FORO

- 21.1. Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes, podendo a **Finep** optar pelo foro de sua sede.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.




Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2018

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep:**




André Luz de Godoy
Diretor
CPF: 064.535.235-44
RG: 296156623 - DETRAN/RJ

Pela **SERASA S.A.:**




Nome: **Adriano Poças Biondo**
Cargo: **019.321.689-23**
End.:
CI:
CPF:



Nome: **Simone Olsen**
Cargo: **677419830-91**
End.:
CI:
CPF:

TESTEMUNHAS:



Nome: **Arnaldo Rodrigues**
Cargo: **estmms DIVALTEC/BRAS**
CPF: **091.285.967.90**



Nome: **FELIPE MAZZA MASCARENHAS**
CPF: **055.888.627-24**



Anexo I

- a) **CONCENTRE®** e suas "features" – Base constituída por informações de pessoas naturais e jurídicas, abrangendo Protestos, Cheques sem Fundos, Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais, Ações Judiciais (Executivas, de Busca e Apreensão de Bens e de Execução Fiscal Federal, Estadual e Municipal), Pendências Financeiras, Dívidas Vencidas e Participantes em Empresas Falidas;
- a.1) O acesso às informações do **CONCENTRE®** e suas "features" (Identifica, Confirmei, Monitore, "Zoom", Consultas à Serasa, Confirmação de Telefone e **CONCENTRE** "Scoring") fica condicionado ao atendimento, pela **CONTRATANTE**, das condições operacionais e dos pré-requisitos técnicos para a realização das referidas consultas, definidos no manual do produto.
- Parágrafo Único: O serviço Consultas à Serasa indica apenas que um CPF ou CNPJ foi consultado no cadastro da Serasa, sendo que a consulta não pressupõe a existência de negócio realizado e não se confunde com a anotação negativa de determinado CPF ou CNPJ no cadastro de inadimplentes
- b) **CREDIT RATING®** e suas "features" – Base constituída por informações de:
- b.1) Pessoas jurídicas estabelecidas no País, de natureza cadastral (identificação da empresa, localização, ramo de atividade, quadro social e diretivo, fornecedores, clientes, imóveis, seguros e referências bancárias); comportamental (informações referidas na alínea "a" deste Anexo, comerciais sintetizadas, cheques sustados e extraviados e Consultas à Serasa); conformidade ambiental, via relatório Conformidade Ambiental; econômico-financeira (análise das demonstrações contábeis dos três últimos exercícios); sugestões de limite de crédito e classificação de risco de crédito pelas tecnologias do "Credit Rating®";
- b.1.1) Conformidade Ambiental – Base constituída por informações de pessoas jurídicas e naturais (produtores rurais) estabelecidas no País, disponibilizadas pelos órgãos competentes e pelo Ministério de Trabalho e Emprego, possibilitando à **CONTRATANTE** avaliar o cumprimento das normais ambientais e trabalhistas pelas empresas e/ou pelos produtores rurais;
- b.1.1.1) As informações são disponibilizadas em um único relatório, abarcando os seguintes critérios: (i) licenciamentos, outorgas e atendimento ao Código Florestal e outras autorizações ambientais; (ii) infrações, autuações, sanções administrativas e acordos conciliatórios; (iii) certificados de regularidade e Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização – SICAFI; (iv) áreas contaminadas e/ou embargadas; e (v) informações sobre trabalho escravo.
- b.1.1.2) As informações apresentadas no relatório estão sujeitas a disponibilidade das fontes consultadas.
- b.1.1.3) A **CONTRATANTE** reconhece que a composição do preço do Conformidade Ambiental é justificada pela captação, organização e disponibilização dos dados ambientais em formato de relatório.
- b.2) "Features": endereços de filiais, faturamento presumido e análise comparativa dos balanços da empresa com a consolidada de seu grupo econômico;
- b.3) Grupos econômicos: composição, análise dos balanços consolidados e agregados e classificação do risco

- pela tecnologia do "Credit Rating®";
- b.4) Setores da economia e estudos dos principais segmentos;
 - b.5) Indicadores macroeconômicos e setoriais;
 - b.6) Sistema automático de consulta de número de CNPJ dos clientes da **CONTRATANTE**.
- c) **GERENCIE CARTEIRA** - Constituído por um módulo de monitoramento de dados cadastrais (situação do CNPJ na base de dados da **CONTRATADA**, razão social, ramo de atividade, endereço, composição do quadro social e de administradores), anotações de inadimplência e classificação de risco ("Credit RiskScoring" ou **CREDIT RATING®**), e por um outro módulo, o de Administração da Carteira, que permite avaliar o seu nível de concentração por classes de risco, ramos de atividade, portes de empresas, regiões geográficas e referência (palavra atribuída pelo **CONTRATANTE**, a seu critério, para o seu controle interno);
- c.1) Fica a critério da **CONTRATANTE** a definição das informações a serem monitoradas e a utilização opcional do módulo de Administração da Carteira;
 - c.2) O período mínimo de gerenciamento é de 90 (noventa) dias;
 - c.2.1) A rescisão contratual e/ou a exclusão de CNPJs antes de completados 90 (noventa) dias de gerenciamento implicará o pagamento, pela **CONTRATANTE**, do valor correspondente à hospedagem, até completar-se o referido período mínimo;
 - c.2.2) As inclusões realizadas após consulta ao produto **CREDIT RATING®** não têm período mínimo de monitoramento;
 - c.2.3) As inclusões realizadas após consulta ao produto **RELATO®** não têm período mínimo de monitoramento para o Perfil MONITORE, exclusivamente.
 - c.3) A escolha do prazo de monitoramento no produto é uma decisão da **CONTRATANTE**, respeitando o período descrito na alínea "e.2", deste Anexo;
 - c.4) A **CONTRATANTE** poderá acessar os produtos **RELATO®** e **CREDIT RATING®** via Gerencie Carteira;
 - c.4.1) Não há custo adicional para consultas aos produtos **RELATO®** e **CREDIT RATING®** referentes às empresas já incluídas no Gerencie Carteira que tenham sofrido novas alterações nas informações monitoradas;
 - c.4.1.1) Todas as alterações serão indicadas à **CONTRATANTE** por meio do envelope vermelho.
 - c.4.2) Não há custo adicional para quatro consultas aos produtos **RELATO®** e **CREDIT RATING®**, realizadas no período base de faturamento, referentes às empresas já incluídas no Gerencie Carteira que não tenham sofrido novas alterações nas informações monitoradas;
 - c.4.2.1) A partir da quinta consulta aos produtos **RELATO®** ou **CREDIT RATING®**, será cobrado o previsto na Tabela de Preços entregue à **CONTRATANTE** no momento da assinatura da proposta de adesão a este contrato;
 - c.4.2.2) As empresas monitoradas que não tenham sofrido novas alterações serão indicadas à **CONTRATANTE**

por meio dos envelopes amarelo e branco.

- d) **CREDIT RISKSCORING** - O cálculo do "Credit Riskscoring" é baseado em informações da empresa e de seus sócios e define pontuação que indica a probabilidade de uma empresa tornar-se inadimplente em um horizonte de tempo;
- e) **ALERTA DE IDENTIDADE PJ** - O Alerta de Identidade PJ pode auxiliar o **CONTRATANTE** na realização de uma transação comercial mais segura e ágil ao indicar-lhe a necessidade, ou não, de solicitar documentos adicionais de identificação da empresa;
- e.1) O Alerta de Identidade PJ é dinâmico, sendo apurado no momento em que é realizada a consulta ao serviço. Ele é gerado por meio da utilização de técnicas de modelagem matemática, calculado com base em critérios estatísticos e em função de informações fornecidas pela **CONTRATANTE** e/ou constantes no banco de dados da **CONTRATADA**, no momento da consulta ou do seu processamento.
- f) **CONFIE** (Confirmação Fiscal e Monitoramento Eletrônico) – tem por objeto possibilitar à **CONTRATANTE** a realização de consultas automatizadas, aos dados públicos sobre pessoas naturais e jurídicas constantes do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ e do Cadastro de Pessoas Físicas-CPF, ambos do Ministério da Fazenda e mantidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como do Sistema Integrado de Informações Interestaduais com Mercadorias e Serviços - SINTEGRA, mantido pelas Secretarias de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, e da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, conforme tabela abaixo, por meio da rede mundial de computadores, com a utilização de "protocolo xml";
- f.1) As consultas referidas no "caput" desta alínea propiciarão o acesso às seguintes informações:

| | | | |
|--|--------------------------------------|---|---|
| Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF | Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF | Sistema Integrado de Informações Interestaduais com Mercadorias e Serviços – SINTEGRA – CNPJ e CPF produtor rural (quando disponibilizado pelo órgão) | Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA – (disponível apenas para os Estados AM, AP, RO, RR e AC) |
| Razão Social | Nome | Razão Social ou Nome Completo | Inscrição SUFRAMA |

| | | | |
|----------------------------|--------------------|---|--------------------|
| Atividade Econômica (CNAE) | Situação Cadastral | Inscrição Estadual | Situação Cadastral |
| | Data da Consulta | Situação Cadastral | Data da Consulta |
| Situação Cadastral | | Data da Situação | |
| Data da Situação | | Data da Consulta | |
| Data da Consulta | | Número da Consulta (quando disponibilizado pela Secretaria da Fazenda Estadual) | |
| | | Descrição da atividade econômica | |

- f.1.1) A **CONTRATANTE** investe a **CONTRATADA** de poderes para representá-la na realização das consultas referidas no "caput" desta alínea.
- f.2) os dados mencionados na alínea "f" deste anexo poderão ser obtidos, a critério da **CONTRATADA**, de outras bases, outros cadastros ou outros sistemas mantidos por órgãos públicos e oficiais;
- f.3) os dados objeto deste anexo poderão ser consultados em 2 (duas) versões de relatório: sintético, com os dados constantes da tabela acima, e completo, no qual, além dos dados da referida tabela, também constam o endereço do titular do documento consultado e, quando pessoa jurídica, o código IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
- f.4) mediante opção da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** poderá disponibilizar informações adicionais oriundas das suas bases de dados, quando existentes, tais como o código IBGE do endereço fiscal e a informação se a pessoa jurídica consultada é ou não optante do Simples Nacional;
- f.4.1) as informações adicionais mencionadas na subalínea "f.4", supra, estão sujeitas à cobrança própria, conforme valor indicado na Tabela de Preços, entregue à **CONTRATANTE** no momento da assinatura da proposta de adesão a este contrato.
- f.5) se e quando existente Inscrição Estadual para um Cadastro de Pessoa Física - CPF consultado, também serão apresentados os dados disponibilizados para Inscrição Estadual, tal como indicado na tabela acima;
- f.6) não serão apresentadas informações dos Cadastros de Pessoas Físicas - CPFs relacionados às Secretarias das Fazendas Estaduais de Alagoas (AL), do Amazonas (AM), do Amapá (AP), da Bahia (BA), do Ceará (CE), do Distrito Federal (DF), do Espírito Santo (ES), de Minas Gerais (MG), do Mato Grosso do Sul (MS), do Paraná (PR), de Roraima (RR), do Rio Grande do Sul (RS) e de São Paulo (SP), tendo em vista que os referidos órgãos não disponibilizam a opção de consulta para este tipo de documento;

- f.7) oferecer acesso aos bancos de dados da **CONTRATADA** para a obtenção dos dados de que trata este contrato, na hipótese nele prevista;
- f.8) permitir o acesso à funcionalidade denominada "Monitoramento do Confie", que possibilita à **CONTRATANTE** o gerenciamento dos dados de natureza fiscal indicados na tabela abaixo, armazenados na base da **CONTRATADA**.

| | | | |
|--|--------------------------------------|---|---|
| Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF | Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF | Sistema Integrado de Informações Interestaduais com Mercadorias e Serviços - SINTEGRA - CNPJ e CPF produtor rural (quando disponibilizado pelo órgão) | Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA - (disponível apenas para os Estados AM, AP, RO, RR e AC) |
| Razão Social | Nome | Razão Social ou Nome Completo | Inscrição SUFRAMA |
| Atividade Econômica (CNAE) | Situação Cadastral | Inscrição Estadual | Situação Cadastral |
| Endereço | | Situação Cadastral | |
| Situação Cadastral | | Descrição da atividade econômica | |
| Data da Situação | | Endereço | |
| Optante pelo Simples Nacional | | | |

- f.8.1) o período mínimo de gerenciamento é de 90 (noventa) dias;
- f.8.1.1) a rescisão contratual e/ou a exclusão de CPFs/CNPJs gerenciados antes de completados 90 (noventa) dias de gerenciamento, implicará o pagamento, pela **CONTRATANTE**, do valor correspondente à hospedagem, até completar-se o referido período mínimo.
- f.8.2) a escolha do prazo de gerenciamento é uma decisão da **CONTRATANTE**, respeitado o período mínimo descrito na subalínea "j.8.1", acima;
- f.8.3) a **CONTRATANTE** poderá realizar o download ou receber, por meio eletrônico, os arquivos com os dados alterados, sem custo adicional.
- g) **FATURAMENTO PRESUMIDO** - consiste na apresentação, em tempo real, do faturamento anual presumido da empresa consultada no último exercício social, calculado com base em critérios estatísticos e em função de informações fornecidas pela **CONTRATANTE** e/ou constantes no banco de dados da

CONTRATADA, no momento da consulta ou do seu processamento;

- g.1) O Faturamento Presumido não corresponde, em específico, a qualquer pessoa jurídica, mas sim ao perfil cadastral da pessoa jurídica consultada;
- g.2) O acesso às informações do **FATURAMENTO PRESUMIDO** fica condicionado ao atendimento, pela **CONTRATANTE**, das condições operacionais e dos pré-requisitos técnicos para a realização das referidas consultas, definidos no manual do produto.
- h) **INFOBUSCA** - Base constituída por informações de pessoas naturais e jurídicas, abrangendo, para pessoa natural: o número do CPF; o nome do titular; o signo; a idade; a data de nascimento; o estado civil; o sexo; o nome da mãe; o endereço completo e o(s) telefone(s). Os dados disponíveis para pessoas jurídicas são: o número do CNPJ; a situação cadastral na base de CNPJs; a razão social; o nome fantasia; a data de fundação; o código e a descrição do CNAE; a natureza jurídica; o endereço completo e o(s) telefone(s) público(s).
- h.1) "Features": Triagem de Risco – descrição da triagem de risco (PF); Escolaridade – descrição da escolaridade (PF); Sócios de Empresas – CNPJ e razão Social (PF); Modelos de Afinidade (PF) a cartão de crédito, crédito consignado, artigos de luxo, pacotes turísticos, celular pós-pago, imobiliário, TV por assinatura e banda larga – Flag S/N; Matriz/Filial (PJ) – matriz, filial, CNPJs e razão social; Faixa de Funcionários (PJ) – descrição da faixa de funcionários; Porte (PJ) – descrição do porte; Triagem de Risco (PJ) – descrição da triagem de risco; Indicador de Operacionalidade (PJ) – descrição do indicador de operacionalidade; Quadro Social (PJ) – tipo de sócio (PF ou PJ), documento (CPF ou CNPJ), nome ou razão social do sócio e percentual de participação; e Mosaic, - classifica a sociedade brasileira (pessoas naturais) de acordo com as características geográficas, sociodemográficas, comportamentais, de consumo e as informações cadastrais de pessoas naturais, conforme Anexo 2.
- i) **CONFORMIDADE SOCIAL E FISCAL** – solução que permite demonstrar o compromisso das empresas e de pessoas físicas com o cumprimento de obrigações legais no âmbito trabalhista/social/fiscal. As informações advêm de diversas fontes públicas oficiais que serão sumarizadas em um relatório.
- i.1) O bloco fiscal do relatório será composto pelas informações da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e da CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas).
- i.2) O bloco social do relatório será composto pelas informações do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), do CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) e das informações sobre trabalho escravo.
- i.3) As informações apresentadas no relatório estão sujeitas a disponibilidade das fontes consultadas.

Parágrafo Único: A utilização dos serviços descritos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" deste anexo ocorrerá em conformidade com os manuais dos produtos, e, daqueles descritos na alínea "i", em conformidade com as suas instruções, os quais, entregues à **CONTRATANTE** no ato da assinatura do contrato do qual este documento é anexo, contemplam os conceitos e as instruções para acesso ao sistema.

Anexo II

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer.

Proposta Comercial



ESTUDO SETORIAL CUSTOMIZADO
CONCENTRE+CREDIT RATING+RISKSCORING:
PROCESSAMENTO CONCENTRE PJ



Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer

Sumário

| | | |
|-------|-----------------------------------|----|
| 1 | Objetivo da Proposta | 2 |
| 2 | Sobre o Grupo Experian | 14 |
| 2.1 | A Experian no Mundo | 14 |
| 2.2 | A Serasa Experian no Brasil | 16 |
| 2.2.1 | Missão e Visão Serasa Experian | 16 |
| 3 | Proposta de Valor Serasa Experian | 18 |
| 4 | Dados do Contratante | 21 |
| 5 | Solução Proposta | 23 |
| 6 | Premissas Gerais da Solução | 25 |
| 7 | Anexos | 35 |
| 7.1 | Volumes Contratados | 35 |
| 7.2 | Investimento | 36 |
| 8 | Termos e Condições | 37 |
| 9.1 | Disposições Gerais | 39 |



Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer

1. Objetivo da Proposta

Financiadora de Estudos e Projetos – Finep

Árc Sria)

Prezados (as):

Agradecemos a oportunidade de apresentar nossa proposta para prestação dos serviços de Estudos Setoriais Customizados e para o contrato de consultas - CONCENTRE+CREDIT RATING+RISKSCORING e processamento pontual da solução concentre PJ

Desta forma, vimos por meio desta, formalizar nossa Proposta Comercial contemplando as condições comerciais estabelecidas para a prestação dos nossos serviços

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Marcio Di Valeriano

Tel: (21) – 99933-5217

E-mail: marcio.valeriano@br.experian.com



Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer.

2. Sobre o Grupo Experian

2.1. A Experian no Mundo

A Experian é o maior *bureau* de crédito do mundo fora dos Estados Unidos, detendo o mais extenso banco de dados da América Latina sobre consumidores, empresas e grupos econômicos.

A Experian é líder global no fornecimento de informações, serviços de análise e de marketing auxiliando organizações e consumidores a gerenciar os riscos e benefícios das decisões comerciais e financeiras.

Para os clientes, a Experian oferece informações essenciais que lhes permitem tomar decisões financeiras e de compra com mais controle e confiança. Os clientes incluem organizações dos setores financeiro, varejista, de vendas por catálogos, telecomunicações, serviços públicos, meios de comunicação, seguros, automotivo, lazer, comércio eletrônico, indústria, imóveis e governo.

A Experian está registrada na Bolsa de Valores de Londres (EXPN) e compõe o índice FTSE 100. A receita total para o ano fiscal encerrado em 31 de março de 2014 foi de US\$ 4,8 bilhões. A empresa emprega cerca de 16.000 pessoas em 39 países e possui sede corporativa em Dublin, na Irlanda e sedes operacionais em Nottingham, no Reino Unido; na Califórnia, Estados Unidos e em São Paulo, Brasil.



Nossa presença global

| | | | | | | | |
|---------------|----------|------------|----------------|---------|----------|---------------|-------------|
| África do Sul | Brasil | Cingapura | Árabes Unidos | Grecia | Japão | Noruega | Tailândia |
| Alemanha | Bulgária | Colômbia | Espanha | Holanda | Malásia | Nova Zelândia | Taiwan |
| Argentina | Canadá | Costa Rica | Estados Unidos | Índia | Marrocos | Peru | Turquia |
| Austrália | Chile | Dinamarca | Estônia | Irlanda | México | Polónia | Reino Unido |
| Áustria | China | Emirados | França | Itália | Mônaco | Rússia | Venezuela |

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer

2.2. A Serasa Experian no Brasil

A Serasa Experian, parte do grupo Experian, presente há mais de 45 anos no mercado brasileiro, dinamiza a expansão dos negócios com segurança e rentabilidade, apontando os melhores caminhos para a tomada de decisão em crédito, marketing e certificação digital a empresas de todos os portes e setores.

Aliando a melhor tecnologia a uma profunda compreensão do mercado, a empresa oferece um portfólio de soluções abrangente e adequado a cada etapa dos negócios, desde a prospecção até a cobrança. Responde online/real-time a 6 milhões de consultas diárias, demandadas por 500 mil clientes diretos e indiretos.

A Serasa Experian diferencia-se por oferecer soluções integradas que abrangem todas as etapas do ciclo de negócios:

- Prospecção de Mercado
- Gestão de Clientes
- Retenção e Rentabilização
- Aquisição e Concessão de Crédito
- Gestão do Portfólio de Crédito
- Gestão de Cobrança
- Fraude e Validação

O uso coordenado de informações consistentes e abrangentes de marketing e crédito, scorings e ratings avançados, sistemas de decisão de alta performance e softwares de gestão completos, permite um resultado ainda melhor para os negócios, possibilitando a tomada mais rápida de decisões, com menor risco e maior rentabilidade.

2.2.1. Missão e Visão Serasa Experian

Ser Serasa Experian é um conjunto de Valores, Atitudes e Comportamentos. A Visão e a Missão servem como uma bússola que nos mostra a direção a seguir e nos permite agir de maneira independente, interdependente e responsável, em consonância com a estratégia da empresa:

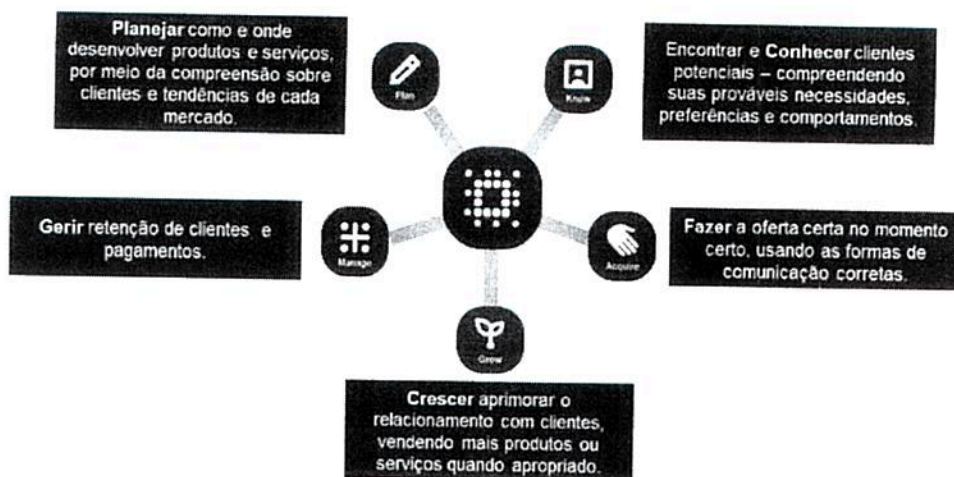
- **Visão:** Ser a primeira em cada uma das maiores economias da América Latina e liderar a inovação e a transformação do Mercado de soluções de informação, como primeira escolha dos nossos clientes.
- **Missão:** Desenvolver e integrar conhecimento, tecnologia e serviços de informação para apoiar validação de dados, decisões de crédito e de marketing direto, gerando valor para nossos profissionais, clientes, acionistas, fornecedores e sociedade, promovendo o desenvolvimento sustentável.

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer

3. Proposta de Valor Serasa Experian

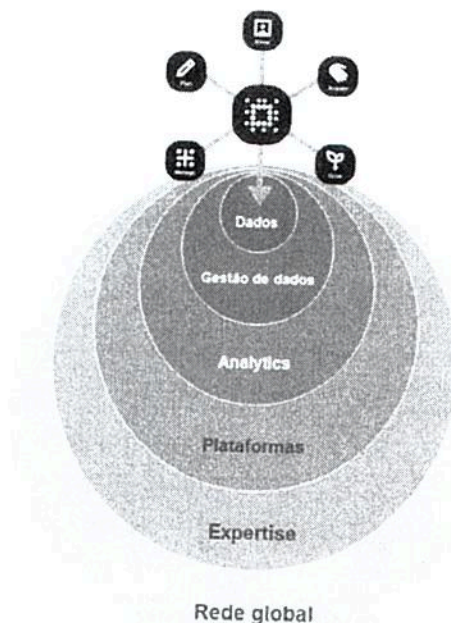
Especificamente, ajudamos nossos clientes em sua jornada a **Planejar**, **Gerir**, **Crescer**, **Conhecer** e **Fazer** e ao longo de toda a jornada do cliente, avaliamos e gerenciamos riscos, incluindo fraudes e pagamento de dívidas.



Para isso, ajudamos as empresas em todos os estágios da jornada do cliente com nossas capacidades únicas em:

- **Insights de Mercado:** prever tendências e realizar pesquisas para entender mercados e regiões
- **Marketing Cross-Channel:** realizar campanhas em canais que consideram as preferências dos consumidores.
- **Qualidade e Gestão de Dados:** obter dados úteis e mantendo-os precisos e atualizados.
- **Insight do cliente:** entender possíveis necessidades, preferências, atitudes, comportamentos futuros e valores.
- **Soluções de Identidade:** avaliar a probabilidade de uma identidade existir e pertencer ao cliente em questão
- **Deteção de Fraudes:** avaliar a probabilidade de uma solicitação ou transação ser fraudulenta.
- **Processamento de solicitações:** gerir solicitações de consumidores, incluindo fluxo de trabalho, tomada de decisão automatizada, análise manual e integração aos sistemas de atendimento.
- **Risco de Crédito:** avaliar o risco de inadimplência de tomadores de crédito
- **Gestão de Cobrança:** gerenciar pagamentos de dívidas atrasadas ou negligenciadas
- **Portfólio e Regulamentação:** analisar carteiras de crédito quanto a oportunidades de crescimento e a conformidade com as melhores práticas e regulamentações
- **Consumer Services:** ajudar consumidores a atingir seus objetivos financeiros e protegendo-os do roubo de identidade. Apoiar parceiros no fornecimento desses serviços a seus clientes.

Desenvolvemos nossos pilares que sustentam o nosso reconhecimento no mercado em



- **Dados:** A Experian gerencia uma enorme quantidade de dados para ajudar os clientes a compreenderem profundamente pessoas, negócios, propriedades e mercados. Esses dados são obtidos de centenas de fontes a cada segundo.
- **Gestão de Dados:** As empresas também têm seus próprios dados advindos de todas as suas interações com os consumidores. Ajudamos os clientes a obter novos dados/informações que permitirão otimizar seus dados, a conectá-los com outras fontes valiosas de dados e a transformar esses insumos em informações e decisões relevantes.
- **Analytics:** Ao aplicar scorings, modelos analíticos e softwares a esses dados, nós fornecemos as empresas um panorama detalhado de seu posicionamento atual, de seu mercado e das necessidades, preferências, riscos e comportamentos futuros de seus clientes.
- **Plataformas:** Nossas plataformas unem dados e analytics, permitindo que os clientes gerenciem informações, estratégias de decisão, fluxos de trabalho, comunicação e relatórios. Nossos sites ajudam os clientes a entender e adquirir nossos produtos.
- **Expertise:** Temos especialistas em temas e segmentos diversos. Combinamos dados e expertise analítica com a prática para permitir que nossos clientes tomem as melhores decisões todos os dias.
- **Rede Global:** Atendemos clientes a partir de uma extensa rede de unidades ao redor do mundo. Isso permite apoiarmos clientes de todos os portes localmente, com capacidades em escala global.

Dados do Contratante

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

CNPJ 33.749.086/0001-09

AV REPUBLICA DO CHILE, 330 – 12º andar – CENTRO – RIO DE JANEIRO – RJ CEP
20031170

4. Solução Proposta

CONTEÚDO PARA O ESTUDO CUSTOMIZADO:

Documento contendo os índices financeiros de alguns setores da economia selecionados pelo cliente, com base no 'Código de Atividade Econômica Serasa Experian' e segmentados por região e porte. Estes indicadores serão calculados com base nos Balanços válidos encerrados no ano anterior a prestação do serviço, que foram captados pela Serasa Experian até a data da assinatura da presente proposta. Como a captação de balanços do ano anterior a prestação do serviço, continua ao longo deste ano, o trabalho será dividido em duas fases:

FASE 1: Prévia e FASE 2: Definitivo

O documento será entregue em arquivo, no formato Excel (*.xls).

METODOLOGIA:

Pesquisa e levantamento de dados econômicos setoriais em fontes públicas e privadas e informações financeiras setorizadas extraídas da base de dados da Serasa Experian.

ÍNDICES

Os índices estão divididos em 2 tipos: indicadores padrão e indicadores customizados. Os indicadores padrão são aqueles que a Serasa Experian já calcula normalmente e os customizados são indicadores diferenciados, que requerem trabalho adicional para a sua obtenção. Segue abaixo a relação:

Indicadores Padrão:

| INDICADORES PADRÃO | FÓRMULAS |
|------------------------------|---|
| Liquidez Corrente | Ativo Circulante / Passivo Circulante |
| Índice de Cobertura de Juros | EBITDA / Despesas Financeiras |
| Margem Líquida | Resultado Líquido do Exercício/ Receita Operacional Líquida |

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer

| | |
|------------------------------------|---|
| Retorno sobre o Patrimônio Líquido | Resultado Líquido do Exercício/ Média dos dois últimos anos do Patrimônio Líquido |
| Retorno sobre o Ativo | Resultado Líquido do Exercício/ Média dos dois últimos anos do Ativo Total |
| Prazo Médio de Estoques | $360 / (\text{Custo do Produto ou Mercadoria Vendido} / \text{Média dos dois últimos anos da rubrica "Estoques"})$ |
| Prazo Médio de Recebimento | $360 / ((\text{Receita Operacional Bruta} - \text{Devoluções e Abatimentos}) / \text{Média dos dois últimos anos da rubrica "Clientes"})$ |
| Prazo Médio de Pagamento | $360 / (\text{Compras Anuais} / \text{Média dos dois últimos anos da rubrica "Fornecedores"})$ |
| Liquidez Seca | Ativo Circulante – Estoque – Ativos de difícil realização / Passivo Circulante |
| Imobilização do Patrimônio Líquido | Ativo Imobilizado Líquido / Patrimônio Líquido |

Indicadores Customizados:

| INDICADORES CUSTOMIZADOS | FÓRMULAS |
|--|---|
| Margem Ebitda | $Ebitda / Receita Operacional Líquida$ |
| Endividamento Total | $(Passivo Circulante + Passivo não Circulante) / Ativo Total$ |
| Endividamento Oneroso | $Financiamentos de Curto e Longo Prazo / Ativo Total$ |
| Varição na Receita Operacional Líquida | $(Receita Operacional Líquida / Receita Operacional Líquida do Exercício Anterior) - 1$ |
| Margem Bruta | $Resultado Bruto / Receita Operacional Líquida$ |
| Margem Operacional | $Resultado Operacional / Receita Operacional Líquida$ |
| Dívida Financeira Líquida / Ebitda | $Dívida Financeira de Curto e Longo Prazo - Disponibilidades) / Ebitda$ |
| Coefficiente de Solvência | $Saldo de tesouraria / Ativo Total$ |
| NLCG - Necessidade Líq. Capital Giro | $Ativos de Giro - Passivos de Giro$ |
| NLCG / ROL | $Necessidade Líquida de Capital de Giro / Receita Operacional Líquida$ |
| Capital de Giro Líquido | $Ativo Circulante - Passivo Circulante$ |

PERÍODO

O exercício que será considerado nesta análise é referente ao último Balanço disponível.

SEGMENTAÇÃO POR SETORES DE ATIVIDADE, REGIÕES GEOGRÁFICAS E PORTE

Na segmentação por setores de atividade, serão considerados os níveis de agregação previstos no "Código de Atividade Econômica Serasa Experian", agrupados da seguinte forma:

| Ramo | DESCRIPTIVO |
|------|---------------------|
| A | PRODUCAO AGRICOLA |
| A | PRODUCAO DE ALGODAO |
| A | PRODUCAO DE ARROZ |

Serasa Experian

A gente trabalha para você prosperar

| | |
|-----|--|
| A | PRODUCAO DE CACAU |
| A | PRODUCAO DE CAFE |
| A | PRODUCAO DE CANA-DE-ACUCAR |
| A | PRODUCAO DE FLORES |
| A | PRODUCAO DE FRUTAS |
| A | PRODUCAO DE FUMO |
| A | PRODUCAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS |
| A | PRODUCAO DE LARANJAS |
| A | PRODUCAO DE MILHO |
| A | PRODUCAO DE SEMENTES E MUDAS |
| A | PRODUCAO DE SOJA |
| A N | IND DE ARTEFATOS DE BAMBU, VIME E SIMILARES |
| A N | IND DE ARTEFATOS DE MADEIRA |
| A N | IND DE EMBALAGENS DE MADEIRA |
| A N | SERRARIA |
| AA | IND DE TAPETES E CARPETES |
| AB | MONTAGEM E REPARACAO DE ARTEFATOS DE MADEIRA |
| AB | REPAR DE ELETRODOMESTICOS E APAR ELETRONICOS |
| AB | REPAR DE EQUIP DE ESCRITORIO E VENTILADORES |
| AB | REPAR, RESTAURACAO DE OBJETOS, OBRAS DE ARTE |
| AB | SERVICOS DE DECORACAO DE INTERIORES |
| AC | GERACAO DE ENERGIA ELETRICA |
| AD | TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA |
| AE | COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA |
| AE | DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA |
| AF | CONSORCIO |
| AG | ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO |

Serasa  Experian

A gente trabalha para você crescer.

| | |
|----|--|
| AG | ADMINISTRADORA DE DOCUMENTO REFEICAO |
| AG | FACTORING |
| AH | HOLDING |
| AL | IND DE CACHIMBOS, ISQUEIROS E SIMILARES |
| AL | IND DE CHARUTOS E CIGARRILHAS |
| AL | IND DE CIGARROS |
| AL | INDUSTRIALIZACAO DO FUMO |
| AM | EXPORTACAO E IMPORTACAO DE FUMO |
| AM | TABACARIA E CHARUTARIA |
| AO | COM DE CARPETES DE MADEIRA |
| AO | COM DE MADEIRAS E ARTEFATOS |
| AP | IND DE EQUIP E ACESS P/ FINS INDL E COMLS |
| AP | IND DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS |
| AP | IND MECANICA DE PRECISAO |
| AP | IND MECANICA LEVE |
| AP | IND MECANICA PESADA |
| AP | REFRIGERACAO, VENTILACAO, AR CONDICON INDL |
| AQ | COM DE APARELHOS DE PRECISAO |
| AQ | COM DE MAQUINAS DE COSTURA INDL E OVERLOQUES |
| AQ | COM DE MAQUINAS E EQUIP PARA ESCRITORIO |
| AQ | COM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| AQ | COM DE ROLAMENTOS E MANCAIS |
| AQ | COM DE VEDACOES HIDRAULICAS E PNEUMATICAS |
| AR | MONTAGEM- MAQ, EQUIP, SIST DE AUTOMACAO INDL |
| AR | REPAR DE EQUIP AGRICOLAS E DE TERRAPLENAGEM |
| AR | REPAR/ MANUT DE EQUIP INDL E DE COMUNICACAO |
| AR | REPARACAO DE ELEVADORES |

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer.

| | |
|----|--|
| AS | BENEFICIAMENTO DE SUCATA METALICA |
| AS | ESTAMPARIA, FUNILARIA E BRINDES DE METAL |
| AS | IND DE ARAMES DE FERRO E ACO |
| AS | IND DE ARMAS E EQUIPAMENTOS MILITARES |
| AS | IND DE ARTEF DE TREFILADOS DE FERRO E ACO |
| AS | IND DE CANOS E TUBOS DE FERRO E ACO |
| AS | IND DE EMBALAGENS DE METAL |
| AS | IND DE FORJADOS DE ACO |
| AS | IND DE FORJADOS DE METAIS NAO FERROSOS |
| AS | IND DE FUNDIDOS DE FERRO E ACO |
| AS | IND DE LAMINADOS DE ACO |
| AS | IND DE LAMINADOS DE METAIS E LIGAS DE METAIS |
| AS | IND DE PECAS DE METAIS E LIG MET N FERROSOS |
| AS | IND DE RELAMINADOS, TREFILADOS, RETREF ACO |
| AS | IND DE SOLDAS E ANODOS |
| AS | INDUSTRIA DE ARTIGOS DOMESTICOS E DE CUTELARIA |
| AS | INDUSTRIA DE FERRAMENTAS |
| AS | INDUSTRIA DE RECIPIENTES DE METAL, ARTIGOS DE CALDERARIA |
| AS | METALURGIA DO PO E GRANALHA |
| AS | METALURGIA DOS METAIS PRECIOSOS |
| AS | METALURGIA-METAIS N FERROSOS FORMA PRIMARIA |
| AS | REPARACAO DE ARTIGOS DE METAL |
| AS | USINAGEM EM GERAL |
| AT | IND DE FERRO E ACO-FORMA PRIMARIA, SEMI-ACAB |
| AT | IND DE FERRO-GUSA |
| AT | IND DE FERRO-LIGAS FORMA PRIMARIA, SEMI-ACAB |

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer.

| | |
|----|--|
| AU | COM DE FERRAMENTAS E FERRAGENS |
| AU | COM DE FERRO, AÇO E ALUMÍNIO |
| AU | COM DE MINERAIS EM BRUTO |
| AU | COM DE SUCATA |
| AV | IND DE EMBALAGENS DE PAPEL |
| AV | IND DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO |
| AV | IND DE MATRIZES PARA IMPRESSÃO |
| AV | IND DE PAPEL EM GERAL |
| AV | IND DE PAPELÃO |
| AV | INDUSTRIALIZAÇÃO DA CELULOSE |
| AV | TIPOGRAFIA E LITOGRAFIA |
| AW | IND DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES |
| AW | IND DE DERIVADOS DE PETRÓLEO |
| AW | PRODUÇÃO DE LENHA E CARVÃO VEGETAL |
| AX | COM ATACADISTA DE PETRÓLEO E COMBUSTÍVEIS |
| AX | COM DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMBUSTÍVEIS |
| AX | COM DERIV DE PETR - ATLANTIC (COD INATIVO) |
| AX | COM VAREJISTA COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM VEGETAL |
| AX | COM VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO |
| AX | POSTO ESSO |
| AX | POSTO HUDSON |
| AX | POSTO IPIRANGA |
| AX | POSTO PETROBRAS |
| AX | POSTO SHELL |
| AX | POSTO TEXACO |
| AZ | DISTRIBUIÇÃO DE GAS ENCANADO |
| B | APICULTURA |

Serasa  Experian

A gente trabalha para você crescer

| | |
|----|---|
| B | AQUICULTURA |
| B | AVICULTURA |
| B | BOVINOCULTURA DE CORTE |
| B | BOVINOCULTURA DE LEITE |
| B | CAPRINOCULTURA |
| B | CRIAÇÃO DE ANIMAIS |
| B | EQUINOCULTURA |
| B | OVINOCULTURA |
| B | PESCA |
| B | SUINOCULTURA |
| BA | IND DE ADESIVOS E VEDADORES |
| BA | IND DE ADITIVOS INDLS E ÓLEOS VEGETAIS E ANIMAIS EM BRUTO |
| BA | IND DE ADUBOS E FERTILIZANTES QUÍMICOS |
| BA | IND DE ART PLÁSTICOS-USO DOMÉSTICO, PESSOAL |
| BA | IND DE ARTEFATOS DE BORRACHA |
| BA | IND DE CHAPAS, LAMINADOS DE PLÁST E ACRILICO |
| BA | IND DE EMBALAGENS PLÁSTICAS |
| BA | IND DE EXPLOSIVOS, MUNICÓES E POLVORAS |
| BA | IND DE FOSFOROS E ARTEFATOS PIROTECNICOS |
| BA | IND DE INSETICIDAS E DEFENSIVOS |
| BA | IND DE MATERIAIS PETROQUÍMICOS E PRIMARIOS |
| BA | IND DE MATERIAL FOTOGRÁFICO |
| BA | IND DE PERFUMES E COSMÉTICOS |
| BA | IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA |
| BA | IND DE PRODUTOS DE PLÁSTICO |
| BA | IND DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS QUÍMICOS |

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer

| | |
|----|--|
| BA | IND DE RESINAS DE FIBRAS E FIOS SINTETICOS |
| BA | IND DE TINTAS, SOLVENTES E SECANTES |
| BA | IND DE VELAS |
| BB | COM DE ARTIGOS DE PLASTICO E DE BORRACHA |
| BB | COM DE PROD- HIGIENE, PERFUMARIA, COSMETICOS |
| BB | COM DE PRODUTOS DE FIBRAS DE VIDRO |
| BB | COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA |
| BB | COM DE PRODUTOS PARA AGROPECUARIA |
| BB | COM DE PRODUTOS QUIMICOS |
| BB | COM DE TINTAS, VERNIZES E COLAS |
| BB | FRANQUEADA AGUA DE CHEIRO |
| BB | FRANQUEADA BOTICARIO |
| BB | FRANQUEADA L'AQUA DI FIORI |
| BC | LABORATORIO DE ANALISE QUIMICA |
| BD | DEFESA E PROTECAO DO MEIO AMBIENTE |
| BD | PRESERVACAO E PROTECAO DA VIDA ANIMAL |
| BD | SERVICO DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE |
| BD | SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA |
| BD | TRATAMENTO DE AGUA, ESGOTO E DISTRIB DE AGUA |
| BE | IND DE APAR MEDICO-HOSPITALARES E PROTESES |
| BE | IND DE INSTRUMENTOS E MATERIAL OTICO |
| BE | IND DE MATER MEDICO-HOSPITALAR DESCARTAVEL |
| BE | IND DE PRODUTOS FARMACEUTICOS |
| BE | IND DE PRODUTOS VETERINARIOS |
| BF | COM ATAC-PROD FARMAC, PERFUMARIA, COSMETICOS |
| BF | COM DE ARTIGOS DE OTICA |
| BF | COM DE DESCARTAVEIS MEDICOS |

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer

| | |
|----|--|
| BF | COM DE INSTR CIENTIFICOS E EQUIP MEDICO-HOSP |
| BF | COM DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS |
| BF | FARMACIA E DROGARIA |
| BG | BANCO DE DOACAO DE ORGAOS |
| BG | BANCO DE DOACAO DE SANGUE |
| BG | CONVENIO MEDICO |
| BG | COOPERATIVA DE SERV MEDICOS E ODONTOLOGICOS |
| BG | LABORATORIO- ANALISES CLINICAS, RADIOLOGICAS |
| BG | REPAR EQUIP- USO TERAPEUTICO, ELETROQUIMICO |
| BG | SERVICOS DE VETERINARIA |
| BG | SERVICOS MEDICOS |
| BG | SERVIÇOS MEDICOS ASSISTENCIAIS |
| BG | SERVICOS ODONTOLOGICOS |
| BH | IND DE EQUIP PARA PROCESSAMENTO DE DADOS |
| BI | COM DE COMPONENTES ELETRONICOS E PEÇAS PARA ELETRODOMESTICOS |
| BI | COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA |
| BJ | REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA |
| BJ | SERVICOS DE DIGITALIZACAO E MICROFILMAGEM |
| BJ | SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS |
| BJ | SERVICOS DE SOFTWARES |
| BK | IND DE EQUIP DE COMUNICACAO, PECAS E ACESS |
| BL | COM DE TELEFONES E EQUIP P/ COMUNICACOES |
| BM | PROVEDOR DE ACESSO A REDES DE COMPUTADOR |
| BM | PROVEDOR DE ACESSO REDES DE TELECOMUNICACOES |
| BM | SERVICOS DE RADIOCOMUNICACAO E TELEMENSAGEM |
| BM | SERVICOS DE TELEFONIA CELULAR |

Serasa  Experian

A gente trabalha para você crescer.

| | |
|----|--|
| BM | SERVICOS DE TELEFONIA FIXA |
| BN | BENEFICIAMENTO DE ALGODAO |
| BN | CURTUME |
| BN | FIACAO |
| BN | IND DE ACESSORIOS DO VESTUARIO |
| BN | IND DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| BN | IND DE ARTIGOS DE CORDOARIA, REDES E SACOS |
| BN | IND DE ARTIGOS DE PASSAMANARIA |
| BN | IND DE ARTIGOS PARA VIAGEM |
| BN | IND DE BENEFICIAMENTO TEXTIL |
| BN | IND DE CALCADOS DE COURO |
| BN | IND DE COMPONENTES PARA CALCADOS |
| BN | IND DE CONFECCOES EM GERAL |
| BN | IND DE EQUIP- SEGURANCA, PROTECAO INDIVIDUAL |
| BN | IND DE LINGERIE |
| BN | IND DE LONAS, CAPACHOS E ENCERADOS |
| BN | IND DE MALHAS E TECIDOS ELASTICOS |
| BN | IND DE MEIAS |
| BN | RECUPERACAO DE RESIDUOS E ESTOPAS |
| BN | TECELAGEM EM FIBRAS NATURAIS |
| BN | TECELAGEM EM FIBRAS SINTETICAS |
| BO | IND DE BIJUTERIAS |
| BO | IND DE JOIAS E OURIVESARIA |
| BO | IND DE RELOGIOS |
| BO | LAPIDACAO |
| BP | BAZAR, ARMARINHO E MIUDEZAS EM GERAL |
| BP | COM DE ARTEFATOS DE COURO E PELES |

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer.

| | |
|----|--|
| BP | COM DE CALCADOS |
| BP | COM DE CONFECÇÕES EM GERAL |
| BP | COM DE MATERIAS PRIMAS PARA FINS TEXTEIS |
| BP | COM DE ROUPAS - USO PROFISSIONAL E SEGURANCA |
| BP | COM DE TECIDOS E FIOS |
| BQ | COM DE JOIAS E METAIS PRECIOSOS |
| BQ | COM DE RELOGIOS E BIJUTERIAS |
| BR | CONFECÇÃO, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUARIO |
| BR | LAVANDERIA |
| BR | LOCAÇÃO DE ROUPAS E OUTROS ART DO VESTUARIO |
| BR | REPARAÇÃO DE CALCADOS |
| BS | REPARAÇÃO DE JOIAS E RELOGIOS |
| BT | TRANSPORTE FERROVIARIO E METROVIARIO |
| BT | TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS |
| BT | TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS |
| BT | TRANSPORTE URBANO DE CARGAS |
| BT | TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS |
| BU | TRANSPORTE MARITIMO, FLUVIAL DE CARGAS |
| BU | TRANSPORTE MARITIMO, FLUVIAL DE PASSAGEIROS |
| BV | TRANSPORTE AEREO DE CARGAS |
| BV | TRANSPORTE AEREO DE PASSAGEIROS |
| BW | TRANSPORTE DUTOVIARIO |
| BX | ADMINISTRAÇÃO DE VIAS PUBLICAS |
| BX | ADMINISTRAÇÃO PORTUARIA |
| BX | ARMAZEM GERAL E TRAPICHE |
| BX | CORREIO |
| BX | DESPACHANTE ADUANEIRO E AGENCIADOR DE NAVIOS |

Serasa Experian

A gente trabalha com você crescer

| | |
|----|--|
| BX | EXPLORACAO DE GARAGEM E ESTACIONAMENTO |
| BX | SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO |
| BX | SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES |
| BX | SERVICOS DE DRAGAGEM PADRAO |
| BX | TERMINAL DE TRANSPORTE MARITIMO |
| BX | TERMINAL PARA TRANSPORTE RODOVIARIO |
| BY | CONSTRUCAO NAVAL |
| BY | IND DE AERONAVES, PECAS E ACESSORIOS |
| BY | IND DE AUTOPECAS E ACESSORIOS |
| BY | IND DE BICICLETAS E CICLOMOTORES |
| BY | IND DE CARROCERIAS DE MADEIRA |
| BY | IND DE CARROCERIAS DE METAL E FIBRA DE VIDRO |
| BY | IND DE ESTOFADOS PARA VEICULOS |
| BY | IND DE MAT ELETRICO E ELETRONICO P/ VEICULOS |
| BY | IND DE MATERIAIS-RECONDICION DE PNEUMATICOS |
| BY | IND DE MOTOCICLETAS, PECAS E ACESSORIOS |
| BY | IND DE PNEUS |
| BY | IND DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS |
| BY | IND DE VEICULOS AUTOMOTORES LEVES |
| BY | IND DE VEICULOS AUTOMOTORES PESADOS |
| BY | IND DE VEICULOS FERROVIARIOS |
| BZ | COM DE AERONAVES, PECAS E ACESSORIOS |
| BZ | COM DE AUTO PECAS E ACESSORIOS |
| BZ | COM DE BICICLETAS, CICLOMOT, PECAS E ACESS |
| BZ | COM DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS |
| BZ | COM DE PNEUS |
| BZ | COM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS |

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer.

| | |
|----|--|
| BZ | COM DE VEICULOS E PECAS |
| BZ | COM DE VEICULOS NAUTICOS, PECAS E ACESSORIOS |
| BZ | COM DE VEICULOS USADOS |
| BZ | CONCESSIONARIA ALFA ROMEO |
| BZ | CONCESSIONARIA ASIA MOTORS DO BRASIL |
| BZ | CONCESSIONARIA AUDI |
| BZ | CONCESSIONARIA BMW |
| BZ | CONCESSIONARIA DAIHATSU |
| BZ | CONCESSIONARIA FIAT |
| BZ | CONCESSIONARIA FORD |
| BZ | CONCESSIONARIA GENERAL MOTORS |
| BZ | CONCESSIONARIA GURGEL |
| BZ | CONCESSIONARIA HONDA |
| BZ | CONCESSIONARIA HYUNDAI |
| BZ | CONCESSIONARIA LADA |
| BZ | CONCESSIONARIA MAZDA |
| BZ | CONCESSIONARIA MERCEDES BENZ |
| BZ | CONCESSIONARIA MITSUBISHI |
| BZ | CONCESSIONARIA NISSAN |
| BZ | CONCESSIONARIA PEUGEOT |
| BZ | CONCESSIONARIA SCANIA |
| BZ | CONCESSIONARIA SUBARU |
| BZ | CONCESSIONARIA SUZUKI |
| BZ | CONCESSIONARIA TOYOTA |
| BZ | CONCESSIONARIA VOLKSWAGEN |
| BZ | CONCESSIONARIA VOLVO |
| BZ | REVENDEDORA AGRALE |

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer.

| | |
|----|--|
| BZ | REVENDEDORA HONDA |
| BZ | REVENDEDORA KAWASAKI |
| BZ | REVENDEDORA YAMAHA |
| C | EXTRACAO VEGETAL |
| C | FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO |
| CA | BORRACHARIA |
| CA | LOCACAO DE VEICULOS |
| CA | OFICINA DE CONserto DE BICICLETAS |
| CA | OFICINA MECANICA |
| CA | RECAUCHUTAGEM DE PNEUS |
| CA | REPAR AERONAVES, TURBINAS E MOTORES AVIACAO |
| CA | REPAR DE EMBARCACOES E DE MOTORES MARITIMOS |
| CA | REPARACAO DE VEICULOS FERROVIARIOS |
| CA | SERVICOS DE LAVAGEM DE AUTOMOVEIS |
| CB | IND DE EMBALAGENS DE VIDRO |
| CB | IND DE VIDROS E CRISTAIS |
| CC | ALBERGUE |
| CC | AMPARO EMERGENCIAL |
| CC | ASILO |
| CC | ASSISTENCIA SOCIAL A DEFICIENTES |
| CC | ASSISTENCIA SOCIAL A EXCLUIDOS |
| CC | ASSITENCIA SOCIAL A DEPENDENTES QUIMICOS |
| CC | CRECHE |
| CC | ORFANATO |
| CC | ORGANIZACAO DE DIREITOS CIVIS |
| CD | PROMOCAO DE ATIV. DE PESQUISA E DE DESENVOLVIMENTO |
| CE | BENEF E PREPARACAO DE MINERAIS NAO METALICOS |

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer

| | |
|----|--|
| CF | COM DE ARTIGOS PARA FESTAS |
| CF | COM DE ARTIGOS PIROTECNICOS E EXPLOSIVOS |
| CF | COM DE ARTIGOS RELIGIOSOS E FUNERARIOS |
| CF | COM DE PRODUTOS E ACESSORIOS PARA BEBES |
| CG | APROVEITAMENTO E BENEF DO LIXO |
| CH | IND DE EMBALAGENS |
| CI | ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJ EMPRESARIAL |
| CI | CARTORIO E TABELIONATO |
| CI | INSTITUICAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA |
| CI | SERV DE TRADUCAO/ DOCUMENTACAO BIBLIOGRAFICA |
| CI | SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA |
| CI | SERVICOS DE INFORMACAO |
| CI | SERVICOS TECNICOS |
| CJ | FUNDAÇÃO ASSOC E FED PESSOAS FISICAS E JURIDICAS |
| CJ | FUNDAÇÃO ASSOC EMPREGADORES AUTONOMOS |
| CJ | FUNDAÇÃO E ASSOC DE CRIADORES E PRODUT RURAIS |
| CJ | FUNDAÇÃO E ASSOCIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA |
| CJ | FUNDAÇÃO E ASSOCIAÇÃO DE EMPREGADOS |
| CJ | ORGANIZAÇÃO CIVIL E POLITICA |
| CJ | REGULAÇÃO DE EXERCICIO PROFISSIONAL |
| CJ | SINDICATO DE EMPREGADORES |
| CJ | SINDICATO DE EMPREGADOS |
| CK | COOPERATIVA DE PRODUÇÃO |
| D | EXTRACAO DE AREIA |
| D | EXTRACAO DE COMBUSTIVEIS MINERAIS |
| D | EXTRACAO DE MINERAIS NAO METALICOS |
| D | EXTRACAO DE MINERAIS P/ FAB DE PROD QUIMICOS |

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer.

| | |
|---|--|
| D | EXTRACAO DE MINERAIS RADIOATIVOS |
| D | EXTRACAO DE MINERIOS DE FERRO |
| D | EXTRACAO DE MINERIOS DE METAIS NAO FERROSOS |
| D | EXTRACAO DE MINERIOS DE METAIS PRECIOSOS |
| D | EXTRACAO DE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS |
| D | EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL |
| D | PEDREIRA |
| E | BENEFICIAMENTO DE ARROZ |
| E | BENEFICIAMENTO, MOAGEM E TORREFACAO DE CAFE |
| E | IND DE ALIMENTOS DIETÉTICOS |
| E | IND DE BOLOS, BISCOITOS E SALGADINHOS |
| E | IND DE CHOCOLATES |
| E | IND DE CONSERVAS E ALIMENTOS CONGELADOS |
| E | IND DE DOCES |
| E | IND DE ESPECIARIAS E CONDIMENTOS |
| E | IND DE FERMENTOS, LEVEDURAS E COALHOS |
| E | IND DE GELO |
| E | IND DE LATICINIOS |
| E | IND DE MASSAS |
| E | IND DE OLEOS E GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL |
| E | IND DE PROD ALIMENTARES DE ORIGEM VEGETAL |
| E | IND DE SAL |
| E | IND DE SORVETES, BOLOS E TORTAS GELADOS |
| E | IND DE VINAGRES |
| E | IND ERVATEIRA |
| E | INDUSTRIALIZACAO DA SOJA E DERIVADOS |
| E | INDUSTRIALIZACAO DE PRODUTOS DE MANDIOCA |

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer

| | |
|---|--|
| E | INDUSTRIALIZACAO DE PRODUTOS DO MILHO |
| E | MOAGEM DE TRIGO |
| F | ABATE DE ANIMAIS |
| F | ABATE DE AVES |
| F | ABATE DE BOVINOS |
| F | ABATE DE SUINOS |
| F | INDUSTRIALIZACAO DE CARNES |
| F | INDUSTRIALIZACAO DE PESCADOS |
| F | INDUSTRIALIZACAO SUB-PRODUTOS ORIGEM ANIMAL |
| G | USINA DE ACUCAR E ALCOOL |
| H | IND DE ADUBOS ORGANICOS E RACOES |
| I | ENVASAMENTO DE AGUAS MINERAIS |
| I | IND DE BEBIDAS ALCOOLICAS |
| I | IND DE CERVEJAS E REFRIGERANTES |
| I | IND DE CERVEJAS, CHOPES E MALTE |
| I | IND DE REFRESCOS E XAROPES |
| I | IND DE REFRIGERANTES |
| I | IND DE SUCO DE LARANJA |
| I | IND DE SUCOS NATURAIS |
| I | IND DE VINHOS |
| J | COM ATACAD DE CARNES, PEIXES, AVES E OVOS |
| J | COM ATACAD DE GENEROS ALIMENTICIOS E CEREAIS |
| J | COM ATACADISTA DE FRUTAS |
| J | COM DE ADUBOS ORGANICOS E RACOES |
| J | COM DE BEBIDAS |
| J | COM DE CAFÉ |
| J | COM DE CARNES, PEIXES, AVES E OVOS |

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer.

| | |
|---|---|
| J | COM DE PAES, DOCES, LANCHES E BEBIDAS |
| J | COM DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS |
| J | COM VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS |
| J | COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO |
| J | EXPORT E IMPORT DE PRODUTOS ALIMENTICIOS |
| J | EXPORTACAO E IMPORTACAO DE ACUCAR |
| J | EXPORTACAO E IMPORTACAO DE CAFÉ |
| J | EXPORTACAO E IMPORTACAO DE FRUTAS |
| J | EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PROD AGRICOLAS |
| J | EXPORTACAO E IMPORTACAO DE SOJA EM GRAO |
| J | SUPERMERCADO E HIPERMERCADO |
| K | REFEICOES INDLS |
| K | SERVICOS DE ALIMENTACAO |
| K | SERVICOS DE ALIMENTACAO AMBULANTE |
| L | ARTES GRAFICAS E XEROX |
| L | EDITORA |
| L | JORNAL |
| M | COM DE LIVROS, REVISTAS E JORNAIS |
| M | COM DE PRODUTOS E MATERIAIS GRAFICOS |
| M | PAPELARIA |
| N | EMISSORA DE RADIO |
| N | EMISSORA DE TV |
| N | LOCACAO DE ESPACOS PUBLICITARIOS |
| N | SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE |
| N | TV POR ASSINATURA |
| O | IND DE ARTEFATOS DE CIMENTO |
| O | IND DE ARTEFATOS DE GESSO |

Serasa Experian

A gente trabalha para você experian

| | |
|---|---|
| O | IND DE ARTIGOS DE BARRO COZIDO |
| O | IND DE CABOS, FIOS E CONDUTORES ELETRICOS |
| O | IND DE CAL |
| O | IND DE CASAS PRE-FABRICADAS |
| O | IND DE CIMENTO E CLINQUER |
| O | IND DE CONCRETO, ARGAMASSA E REBOCO |
| O | IND DE ESTRUTURAS METALICAS |
| O | IND DE GRANITOS E MARMORES |
| O | IND DE LAMPADAS |
| O | IND DE LOUCAS SANITARIAS |
| O | IND DE MATERIAIS PLASTICOS PARA CONSTRUCAO |
| O | IND DE MATERIAL ELETRICO |
| O | IND DE MATERIAL REFRATARIO |
| O | IND DE PISOS E AZULEJOS |
| O | SERRALHERIA |
| P | COMERCIO DE ANTENAS |
| P | COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAL ELETRICO |
| P | COM DE CIMENTO, AREIA, PEDRA E GRANITO |
| P | COM DE ENTULHOS |
| P | COM DE ISOLANTES TERMICOS E ACUSTICOS |
| P | COM DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO |
| P | COM DE VIDROS |
| Q | ADM DE CONDOMINIOS, CENTROS COMLS E TEATROS |
| Q | ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS |
| Q | ATIVIDADES GEOTECNICAS |
| Q | CIA HABITACIONAL |
| Q | CONDOMINIO |

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer

| | |
|---|--|
| Q | CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS |
| Q | COOPERATIVA HABITACIONAL |
| Q | EMPREITEIRA |
| Q | INTERMEDIACAO IMOBILIARIA |
| Q | NIVELAMENTO, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO |
| Q | REPAR E MANUT DE PREDIOS E INSTAL ELETRICAS |
| Q | SERVICOS DE DEMOLICOES |
| Q | SERVICOS DE MAO DE OBRA E ADM DE OBRAS |
| Q | SERVICOS DE URBANIZACAO |
| Q | VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS |
| R | IND DE ARTIGOS ESPORTIVOS E DE CACA E PESCA |
| R | IND DE BRINQUEDOS |
| R | IND DE INSTRUMENTOS MUSICAIS |
| S | COM DE BRINQUEDOS |
| S | COM DE PROD- CINE, FOTO, SOM, INSTR MUSICAIS |
| S | COM DE PRODUTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS |
| S | COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS |
| T | ACADEMIA DE GINASTICA E ESCOLA DE DANCA |
| T | AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO |
| T | AGENCIA LOTERICA |
| T | DUPLICACAO DE FITAS DE SOM E IMAGEM |
| T | ENTIDADE DESPORTIVA E RECREATIVA |
| T | GRAVADORA DE DISCOS E FITAS K7 |
| T | LOCACAO DE FILMES, FITAS DE VIDEO GAME E CD'S |
| T | ORGANIZACAO DE SORTEIOS |
| T | PRODUCAO DE FILMES EM VIDEO |

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer

| | |
|---|---|
| T | PRODUTORA CINEMATOGRAFICA |
| T | PROMOCAO DE EVENTOS |
| T | SALA DE ESPETACULO |
| T | SERVICOS DE DIVERSOES |
| T | SERVICOS DE HOSPEDAGEM |
| U | FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO DESPORTIVA |
| U | FUNDAÇÃO E ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA |
| V | CONSERVACAO DE PATRIMONIO HISTORICO |
| V | JARDINS, PARQUES E RESERVAS ECOLOGICAS |
| V | PROMOCAO DA ATIVIDADES TURISTICAS E CULTURAIS |
| V | PROMOCAO DE ARTES POPULARES |
| W | ASSISTENCIA EDUCACIONAL |
| W | ASSISTENCIA EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE |
| W | AUTO-ESCOLA |
| W | COOPERATIVA ESCOLAR |
| W | CURSO PREPARATORIO E DE ESPECIALIZACAO |
| W | ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E BERCARIO |
| W | ESTABELECIMENTO DE ENSINO |
| W | ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS |
| W | ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR |
| W | ESTUDIO DE DESENHO, PINTURA E ESCULTURA |
| X | IND DE APAR, MAQS FOTOGR E CINEMATOGRAFICAS |
| X | IND DE BATERIAS E PILHAS |
| X | IND DE COMPONENTES ELETRONICOS |
| X | IND DE ELETRODOMESTICOS NAO PORTATEIS |
| X | IND DE ELETRODOMESTICOS PORTATEIS |
| X | IND DE FITAS E DISCOS MAGNETICOS P/ GRAVACAO |

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer.

| | |
|---|---|
| X | IND DE MAQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITORIO |
| X | IND DE PRODUTOS ELETRONICOS EM GERAL |
| Y | IND DE MOVEIS DE MADEIRA E FORMICA |
| Y | IND DE MOVEIS DE METAL |
| Y | IND DE MOVEIS ESTOFADOS E COLCHOES |
| Y | IND DE UTENSILIOS CERAMICOS |
| Z | COM DE ARTIGOS DE DECORACAO |
| Z | COM DE ARTIGOS PARA PRESENTE E SUVENIRES |
| Z | COM DE FLORES E ARTIGOS PARA FLORISTAS |
| Z | COM DE MOVEIS E ESTOFADOS |
| Z | COM DE TAPETES, CORTINAS E PERSIANAS |
| Z | COM VAREJISTA ATRAVES DA MIDIA |
| Z | LOJA DE DEPARTAMENTOS |

Para Financeiras e Seguradoras:

| Ramo | DESCRITIVO |
|------|--|
| AI | ASSOC DE PECULIO E PREVIDENCIA COMPLEMENTAR |
| AI | CAPITALIZACAO |
| AI | COOPERATIVA DE SEGUROS |
| AI | CORRETORA DE SEGUROS E ATIVIDADES AUXILIARES |
| AI | OPERADORA DE PLANOS E SEGUROS SAUDE |
| AI | PREVIDENCIA PRIVADA |
| AI | PREVIDENCIA SOCIAL |
| AI | SEGURADORA |
| AJ | AGENCIA DE FOMENTO |
| AJ | BANCO COOPERATIVO |
| AJ | BANCO DE DESENVOLVIMENTO |

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer.

| | |
|----|--|
| AJ | BANCO MULTIPLO |
| AJ | BCO COMERCIAL ESTATAL ESTADUAL |
| AJ | BCO COMERCIAL ESTATAL FEDERAL |
| AJ | BCO COMERCIAL ESTRANGEIRO ESTATAL |
| AJ | BCO COMERCIAL ESTRANGEIRO PRIVADO |
| AJ | BCO COMERCIAL PRIV NAC C/ CONTR ESTRANGEIRO |
| AJ | BCO COMERCIAL PRIV NAC C/ PARTIC ESTRANGEIRA |
| AJ | BCO COMERCIAL PRIVADO NACIONAL |
| AJ | BCO INVEST ESTATAL ESTADUAL |
| AJ | BCO INVEST ESTATAL FEDERAL |
| AJ | BCO INVEST ESTRANGEIRO ESTATAL |
| AJ | BCO INVEST ESTRANGEIRO PRIVADO |
| AJ | BCO INVEST PRIV NAC C/ CONTR ESTRANGEIRO |
| AJ | BCO INVEST PRIV NAC C/ PARTIC ESTRANGEIRA |
| AJ | BCO INVEST PRIVADO NACIONAL |
| AJ | BCO MULT PRIV NACIONAL C/ CONTR ESTRANGEIRO |
| AJ | BCO MULT PRIV NACIONAL C/ PARTIC ESTRANGEIRA |
| AJ | BCO MULTIPLO ESTATAL ESTADUAL |
| AJ | BCO MULTIPLO ESTATAL FEDERAL |
| AJ | BCO MULTIPLO ESTRANGEIRO ESTATAL |
| AJ | BCO MULTIPLO ESTRANGEIRO PRIVADO |
| AJ | BCO MULTIPLO PRIV NACIONAL |
| AJ | CAIXA ECONOMICA ESTADUAL |
| AJ | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| AJ | CIA HIPOTECARIA |
| AJ | FINANCEIRA ESTATAL ESTADUAL |
| AJ | FINANCEIRA ESTATAL FEDERAL |

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer.

| | |
|----|---|
| AJ | FINANCEIRA ESTRANGEIRA ESTATAL |
| AJ | FINANCEIRA ESTRANGEIRA PRIVADA |
| AJ | FINANCEIRA PRIV NAC C/ CONTR ESTRANGEIRO |
| AJ | FINANCEIRA PRIV NAC C/ PARTIC ESTRANGEIRA |
| AJ | FINANCEIRA PRIVADA NACIONAL |
| AJ | FUNDOS |
| AJ | SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR |
| AK | ARREND MERCL PRIV NAC C/ CONTR ESTRANGEIRO |
| AK | ARREND MERCL PRIV NAC C/ PARTIC ESTRANGEIRA |
| AK | ARRENDAMENTO MERCANTIL ESTATAL ESTADUAL |
| AK | ARRENDAMENTO MERCANTIL ESTATAL FEDERAL |
| AK | ARRENDAMENTO MERCANTIL ESTRANGEIRO ESTATAL |
| AK | ARRENDAMENTO MERCANTIL ESTRANGEIRO PRIVADO |
| AK | ARRENDAMENTO MERCANTIL PRIVADO NACIONAL |
| AK | ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO |
| AK | CRED IMOBIL PRIV NAC C/ CONTR ESTRANGEIRO |
| AK | CRED IMOBIL PRIV NAC C/ PARTIC ESTRANGEIRA |
| AK | CREDITO IMOBILIARIO ESTATAL ESTADUAL |
| AK | CREDITO IMOBILIARIO ESTATAL FEDERAL |
| AK | CREDITO IMOBILIARIO ESTRANGEIRO ESTATAL |
| AK | CREDITO IMOBILIARIO ESTRANGEIRO PRIVADO |
| AK | CREDITO IMOBILIARIO PRIVADO NACIONAL |
| CL | CORRETORA ESTATAL ESTADUAL |
| CL | CORRETORA ESTATAL FEDERAL |
| CL | CORRETORA ESTRANGEIRA ESTATAL |
| CL | CORRETORA ESTRANGEIRA PRIVADA |
| CL | CORRETORA PRIV NAC C/ CONTR ESTRANGEIRO |

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer.

| | |
|----|--|
| CL | CORRETORA PRIV NAC C/ PARTIC ESTRANGEIRA |
| CL | CORRETORA PRIVADA NACIONAL |
| CL | DISTRIBUIDORA ESTATAL ESTADUAL |
| CL | DISTRIBUIDORA ESTATAL FEDERAL |
| CL | DISTRIBUIDORA ESTRANGEIRA ESTATAL |
| CL | DISTRIBUIDORA ESTRANGEIRA PRIVADA |
| CL | DISTRIBUIDORA PRIV NAC C/ CONTR ESTRANGEIRO |
| CL | DISTRIBUIDORA PRIV NAC C/ PARTIC ESTRANGEIRA |
| CL | DISTRIBUIDORA PRIVADA NACIONAL |
| CM | COOPERATIVA DE CREDITO |

Cada letra representa a agregação a ser realizada por setor.

Na segmentação por regiões geográficas, serão consideradas as 4 divisões abaixo:

| REGIÃO | DESCRIPTIVO |
|--------|-------------|
| R1 | NO, NE e CO |
| R2 | SUL |
| R3 | SUDESTE |
| BR | BRASIL |

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer

Na segmentação por porte, será considerada a classificação abaixo, conforme critério adotado pela FINEP:

| PORTE | DESCRIPTIVO | FAIXAS DE FATURAMENTO |
|-------|-------------|---|
| P | Pequena | Receita operacional bruta anual ou anualizada até R\$ 10,5 milhões. |
| M | Média | Receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$ 10,5 milhões e inferior ou igual a R\$ 60 milhões. |
| G | Grande | Receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$ 60 milhões. |

CONTEUDO PARA O CONTRATO DE CONSULTAS-CONCENTRE+CREDIT RATING+RISKSCORING:

CONCENTRE – Base constituída por informações de pessoas físicas e jurídicas, abrangendo Protestos, Cheques sem fundos, Falências, Concordatas, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Ações Judiciais, Pendências Financeiras, Dívidas Vencidas e Participantes em Empresas Falidas.

CREDIT RATING – Base constituída por informações de Pessoas Jurídicas estabelecidas no País, de natureza cadastral (identificação, localização, ramo de atividade, quadro social e diretivo, fornecedores, clientes, imóveis, seguros e referências bancárias); social: (programas desenvolvidos para seus empregados e para a comunidade); balanço social dos investimentos e demonstrativo do valor adicionado);

AGRUPE: Relaciona os vínculos societários das pessoas físicas e jurídicas. Permitindo que se conheça a composição dos grupos econômicos.

SETORISE – É a ferramenta que acompanha e avalia mais de uma centena de setores da economia brasileira, destacando oportunidades e ameaças ao ambiente macroeconômico, conceituando e classificando o risco setorial para decisões de crédito e de negócios.

PROCESSAMENTO PONTUAL DA SOLUÇÃO CONCENTRE PJ.

CONCENTRE – Base constituída por informações de pessoas físicas e jurídicas, abrangendo Protestos, Cheques sem fundos, Falências, Concordatas, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Ações Judiciais, Pendências Financeiras, Dívidas Vencidas e Participantes em Empresas Falidas. Processado mensalmente uma base de 500 documentos e entregue no formato xls com o SLA de entrega em até 5 dias úteis.

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer

6. Premissas Gerais da Solução

Tanto na segmentação setorial como na segmentação geográfica e na segmentação por porte, é requisito que haja uma quantidade representativa de empresas em cada um dos *clusters*. Caso contrário, o índice não será apurado, pois a Serasa Experian entende que não há validade estatística.

Não será calculado previamente a quantidade de clusters com validade estatística.

A quantidade de empresas que compõem cada segmentação não será informada.

7. Anexos

Tabela de preços para CONCENTRE+CREDIT RATING+RISKSCORING anexo

7.1. Volumes Contratados

FORMATO DE ENTREGA:

Estudo customizado:

A entrega será feita por logon seguro (via EDI-web), em arquivo Excel. Segue abaixo o layout:

| PORTE | REGIAO | INDICADOR | RAMO | PERCENTIL 40 | MEDIANA | PERCENTIL 60 |
|-------|--------|-----------|------|--------------|---------|--------------|
| G | BR | Solvência | A | 1.47 | 1.72 | 2.13 |
| G | R3 | Solvência | A | 1.56 | 1.72 | 2.07 |
| M | BR | Solvência | A | 1.68 | 2.03 | 2.26 |
| M | R1 | Solvência | A | 1.80 | 1.96 | 2.12 |
| M | R2 | Solvência | A | 1.98 | 2.19 | 2.63 |
| M | R3 | Solvência | A | 1.53 | 1.71 | 2.54 |
| P | BR | Solvência | A | 1.68 | 2.16 | 3.07 |
| P | R1 | Solvência | A | 1.57 | 1.78 | 2.35 |
| P | R2 | Solvência | A | 1.98 | 2.58 | 3.21 |
| P | R3 | Solvência | A | 1.75 | 2.57 | 3.96 |
| P | BR | Solvência | AA | 1.43 | 1.85 | 4.99 |
| P | R2 | Solvência | AA | 1.59 | 4.04 | 7.00 |

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer.

| | | | | | | |
|---|----|-----------|----|------|------|------|
| M | BR | Solvência | AB | 1.84 | 1.97 | 2.16 |
| M | R3 | Solvência | AB | 1.97 | 2.08 | 2.32 |
| P | BR | Solvência | AB | 2.08 | 2.53 | 3.49 |
| P | R1 | Solvência | AB | 2.33 | 2.84 | 4.48 |
| P | R2 | Solvência | AB | 1.83 | 2.51 | 3.24 |
| P | R3 | Solvência | AB | 1.93 | 2.32 | 3.62 |
| G | BR | Solvência | AC | 1.60 | 1.93 | 2.16 |
| G | R1 | Solvência | AC | 1.59 | 1.63 | 2.35 |
| G | R3 | Solvência | AC | 1.80 | 1.97 | 2.12 |
| M | BR | Solvência | AC | 1.72 | 2.11 | 2.50 |
| M | R1 | Solvência | AC | 1.08 | 1.60 | 2.04 |

CONCENTRE+CREDIT RATING+RISKSCORING: Acesso via WEB, onde cada usuário possuirá seu logon de acesso pessoal e intransferível.

PROCESSAMENTO CONCENTRE PJ: Entregue 5 dias úteis após a recepção da base e sendo encaminhado no diretório EDI disponibilizado a empresa no formato .XLS.

7.2. Investimento

Estudo customizado:

| FASE 1 | PREÇO |
|-------------------------------------|-----------------------|
| Entrega 1: indicadores padrão | R\$ 34.764,86 |
| Entrega 2: indicadores customizados | R\$ 40.810,93 |
| Sub-total | R\$ 75.575,79 |
| FASE 2 | PREÇO |
| Entrega 1: indicadores padrão | R\$ 32.090,64 |
| Entrega 2: indicadores customizados | R\$ 37.671,62 |
| Sub-total | R\$ 69.762,26 |
| TOTAL | R\$ 145.338,05 |


André Luz de Godoy
Diretor
CPF: 064.636.236-44
RG: 296156623 - DETRAN/RJ

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer.

A primeira fase será entregue em até o início da segunda quinzena de agosto.

A segunda fase será entregue em até início da segunda quinzena de dezembro.

CONCENTRE+CREDIT RATING+RISKSCORING: Tabela de preços anexa ao processo.

PROCESSAMENTO CONCENTRE PJ: Valor de R\$ 5,41 por consulta retornada em um lote mensal mínimo de 500 CNPJ.

8. Termos e Condições

- **Confidencialidade**

As partes envolvidas nesta relação comercial comprometem-se a manter absoluto sigilo quanto as informações, dados e documentos que vierem a receber uma da outra em decorrência da prestação deste serviço, não disponibilizando jamais tais informações a quaisquer terceiros, salvo autorização escrita pela outra parte ou solicitação judicial.

No entanto, não constitui violação a menção anterior toda e qualquer comercialização estabelecida entre a Serasa Experian e seus clientes, das informações provenientes de sua própria e exclusiva base de dados.

- **Condições de Entrega**

O prazo para a realização dos serviços propostos será De 20 (vinte) dias úteis e começara a contar a partir do recebimento, pela Serasa Experian, da proposta comercial devidamente assinada e do arquivo a ser trabalhado, quando aplicável. O serviço será considerado entregue após disponibilização ao cliente do (s) arquivo (s) processado (s) pela Serasa Experian.

- **Volumes Mínimos**

Somente para o processamento pontual da solução concentre PJ de 500 documentos mensais.

- **Volumes Excedentes**

Não se Aplica

- **Validade e Vigência da Proposta**

As condições comerciais aqui mencionadas, tem validade de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data descrita nesta proposta comercial.

A partir da data de assinatura dessa proposta, as condições comerciais e técnicas terão validade somente a partir da conclusão contratual a ser formalizada.

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer

O serviço será prestado de modo pontual, sendo que o prazo de entrega de cada serviço será previamente acordado e formalizado entre as partes.

A Serasa Experian se reserva o direito de rever prazos e custos desta proposta caso alguma alteração de escopo ou prazo seja solicitada durante as atividades previstas.

- **Condições de Pagamento**

O pagamento deverá ser efetuado, mediante a apresentação de fatura pela contratada.

O Cliente receberá a nota fiscal e a fatura até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data inicial da prestação dos serviços. O vencimento da fatura ocorrerá após 15 (quinze) dias corridos da data da sua emissão.

As partes convencionam que, no caso de não pagamento até a data do vencimento, o valor da fatura sofrerá acréscimo de 2% (dois por cento), a título de multa por atraso, e juros de mora calculados "pro-rata-temporis" desde a data do inadimplemento até a do efetivo pagamento.

Em caso de ajuste nas condições comerciais descritas nesta proposta solicitadas pelo Cliente, as mesmas deverão ser revistas e submetidas novamente para as aprovações internas sujeitas ao ajuste dos preços.

- **Despesas Extraordinárias**

Todas as despesas necessárias para prestação dos serviços foram considerados nos preços apresentados nesta Proposta Comercial e anexo.

- **Reajuste dos Preços**

Os preços nesta proposta serão reajustados anualmente, observando-se a variação positiva acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado) da Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou de outro índice que o substitua ou o represente. Em sendo alterada a regra geral sobre reajustes será adotada, para efeito deste contrato, a periodicidade mínima legalmente permitida.

- **Impostos**

Os preços dos serviços propostos já incluem todos e quaisquer tributos incidentes.

A eventual criação e/ou alteração dos tributos incidentes sobre os serviços ora contratados ensejará a revisão dos preços, para mais ou para menos, conforme o caso.

- **Renovação dos Serviços**

- Esta proposta vigorará pelo prazo De 24 (vinte e quatro meses) meses, a contar da data de sua assinatura, renovando-se por intermédio de aditivo, no prazo máximo definido na Lei 8666.

- **Cancelamento dos Serviços**

As partes acordam que, a partir da assinatura desta proposta comercial, caso ocorra a rescisão por iniciativa do cliente, não aplicará em multa pelo referido cancelamento.

8.1. Disposições Gerais

Condições Gerais

- O cliente deve utilizar a(s) solução(ões) contratadas exclusivamente para apoiar os seus processos internos de tomada de decisão e para a realização de negócios, não podendo invocá-las como justificativa para a realização ou não realização de quaisquer atos.
- A realização ou não realização de qualquer negócio jurídico entre o Cliente e os seus clientes, ou também o eventual insucesso de campanhas levadas a termo com o uso dos serviços prestados por meio desta contratação, e eventuais perdas e danos que qualquer deles e/ou terceiros possam vir a pleitear, quer judicial, quer extrajudicialmente, não são responsabilidade da Serasa Experian.
- Ressalvada a hipótese de ter laborado com culpa exclusiva, a Serasa Experian não assume responsabilidade por perdas e danos que se originem das informações prestadas.
- A Serasa Experian não será responsável por atrasos na prestação de serviços, ocorridos em razão de atividades e providências de responsabilidade do Cliente e/ou terceiros previstas neste instrumento e/ou nos seus anexos.
- O Cliente responsabiliza-se, integralmente e com exclusividade, perante os seus clientes e/ou terceiros, quanto a utilização das soluções oferecidas por meio desta contratação, respondendo por perdas e danos que possam eventualmente originar-se dessa utilização.
- Para a observância da Política de Segurança exigida pela Serasa Experian na execução dos serviços propostos, são necessárias, por exemplo, as seguintes práticas, por parte do Cliente:
 - A instalação e a atualização rotineira de antivírus nos equipamentos dos usuários e servidores, de firewall (sistema ou combinação de sistemas que proteja a rede contra invasões externas e acessos não autorizados) e de antispyware (programa para evitar que um software "espião" - spyware - seja instalado na máquina do usuário e capture dados pessoais ou sobre os seus hábitos de navegação, enviando-os para terceiros quando da conexão à internet).
 - A verificação do remetente e a abertura de arquivos anexados exclusivamente quando encaminhados por pessoas conhecidas, após serem analisados pelo antivírus e pelo antispyware.
 - A vedação ao acesso a link enviado por e-mail para sites cujo conteúdo seja desconhecido ou suspeito de conter software malicioso.
- O Cliente reconhece que é-lhe vedado:
 - Armazenar, divulgar e/ou fornecer a terceiros, em hipótese alguma e sob qualquer forma, as informações obtidas por meio deste contrato, inclusive após o término da relação contratual, exceto mediante prévia e expressa autorização da Serasa Experian, a qual jamais será presumida.
 - Reproduzir qualquer página ou tela com dados de propriedade da Serasa Experian, inclusive as constantes em seu "site", nos manuais, nos regulamentos ou em qualquer documento técnico relacionado a este contrato.
 - Utilizar as informações obtidas para constranger ou coagir o titular do documento consultado ou como justificativa para atos que violem ou ameacem interesses de

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer.

- terceiros
- Vender, repassar ou estabelecer convênio de repasse de informações com outras empresas, especialmente aquelas que prestam serviços de informações ou assemelhados, salvo mediante prévia e expressa autorização da Serasa Experian a qual jamais será presumida
 - A Serasa Experian assegura que os seus equipamentos estarão disponíveis para atendimento às necessidades do Cliente, conforme ajustado nesta proposta: 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, em até 97% (noventa e sete por cento) do período considerado para faturamento, excluídas as paradas programadas, os casos fortuitos e de força maior
 - O Cliente fornecerá a Serasa Experian todas as informações e todos os esclarecimentos necessários à prestação dos serviços no prazo que lhe for assinalado pela solicitante contado do recebimento da respectiva solicitação
 - O cliente deverá instalar em seus sistemas, a conectividade de contingência com os ambientes da Serasa Experian, para garantir a continuidade dos serviços contratados em caso de queda ou intermitência de conectividade
 - O Cliente autoriza a Serasa Experian a divulgar em seu portfólio, seus impressos e seu website o nome do cliente.
 - Esta proposta comercial consubstancia toda a relação contratual entre as partes, prevalecendo sobre quaisquer outros documentos ou entendimentos verbais anteriores à sua assinatura, referentes especificamente ao objeto desta proposta



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TABELA DE PREÇOS - ANEXO 1

UNIFICADO

Este anexo é parte integrante do contrato assinado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, referente à prestação de serviço de informação e será de uso exclusivo da empresa FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS FINEP, CNPJ 33.749.086.

| Descrição do Produto | Faixa | Preço* | Preço Excedente* |
|--|--------|---------------|------------------|
| CONSULTAS AO SPC PROMOCIONAL CONCENTRE PF (3589) | 1 | R\$ 3,00 | - |
| ADICIONAL CONEXAO CONCENTRE FAX/VOZ (0315) | 1 | R\$ 0,60 | - |
| ADICIONAL CONEXAO CREDIT RATING FAX (0318) | 1 | R\$ 0,59 | - |
| AGRUPE GRUPO ECONOMICO (0806) | 1 | R\$ 115,07 | - |
| AGRUPE MAIS FEATURE ADMINISTRADORES (3070) | 1 | R\$ 1,50 | - |
| AGRUPE MAIS FEATURE PROCURADORES (3071) | 1 | R\$ 3,00 | - |
| AGRUPE MAIS FEATURE QUADRO SOCIAL INFORMATIVO (3072) | 1 | R\$ 3,00 | - |
| AGRUPE MAIS PARTICIPACOES (3067) | 1 | R\$ 20,28 | - |
| AGRUPE MAIS PARTICIPACOES DESDOBRAMENTO (3074) | 1 | R\$ 6,76 | - |
| AGRUPE MAIS QUADRO SOCIAL (3068) | 1 | R\$ 20,28 | - |
| AGRUPE MAIS QUADRO SOCIAL DESDOBRAMENTO (3073) | 1 | R\$ 6,76 | - |
| AGRUPE MAIS QUADRO SOCIAL E PARTICIPACOES MAIS (3069) | 1 | R\$ 6,76 | - |
| AGRUPE PARTICIPACAO (0851) | 1 | R\$ 27,04 | - |
| AGRUPE QUADRO SOCIAL (0850) | 1 | R\$ 3,84 | - |
| ALERTA DE IDENTIDADE - PROMOCIONAL CONCENTRE PF (3613) | 1 | R\$ 3,84 | - |
| ALERTA DE IDENTIDADE - PROMOCIONAL CONCENTRE PJ (3695) | 1 | R\$ 3,00 | - |
| ALERTA DE IDENTIDADE PJ VIA CONCENTRE (3146) | 1 | R\$ 2,52 | - |
| ALERTA DE IDENTIDADE PJ VIA CONCENTRE - COMPLETA (3148) | 1 | R\$ 3,60 | - |
| ALERTA DE IDENTIDADE PJ VIA CONCENTRE - PONTUACAO (3147) | 1 | R\$ 3,60 | - |
| ALERTA DE OBITO - PROMOCIONAL CONCENTRE PF (3660) | 1 | R\$ 3,60 | - |
| ALERTA DE OBITO ONLINE VIA CONCENTRE PF (3881) | 1 | R\$ 3,00 | - |
| ALERTA DE OBITO VIA CONCENTRE (2961) | 1 | R\$ 1,08 | - |
| ALERTA EM NEGOCIOS PJ VIA VALIDE (1861) | 1 | R\$ 5,41 | - |
| ALERTA EM NEGOCIOS PJ VIA VALIDE (1861) | 1 | R\$ 266,02 | - |
| ALERTA EM NEGOCIOS PJ VIA VALIDE (1861) | 501 | R\$ 785,96 | 0,52 |
| ALERTA EM NEGOCIOS PJ VIA VALIDE (1861) | 1501 | R\$ 1.547,74 | 0,51 |
| ALERTA EM NEGOCIOS PJ VIA VALIDE (1861) | 3001 | R\$ 2.490,89 | 0,47 |
| ALERTA EM NEGOCIOS PJ VIA VALIDE (1861) | 5001 | R\$ 4.486,01 | 0,40 |
| ALERTA EM NEGOCIOS PJ VIA VALIDE (1861) | 10001 | R\$ 9.564,52 | 0,34 |
| ALERTA EM NEGOCIOS PJ VIA VALIDE (1861) | 25001 | R\$ 16.517,24 | 0,28 |
| ALERTA EM NEGOCIOS PJ VIA VALIDE (1861) | 50001 | R\$ 27.399,75 | 0,22 |
| ALERTA EM NEGOCIOS PJ VIA VALIDE (1861) | 100001 | R\$ 43.118,94 | 0,16 |
| ALERTA IDENTIDADE PF (2017) | 200001 | R\$ - | 0,13 |
| ALERTSCORING PJ CONCENTRE (2016) | 1 | R\$ 3,60 | - |
| AN FIN CUSTOMIZADA CORPORATE (3826) | 1 | R\$ 2,15 | - |
| AN FIN CUSTOMIZADA CORPORATE+ (3827) | 1 | R\$ 230,13 | - |
| AN FIN CUSTOMIZADA MIDDLE (3824) | 1 | R\$ 460,26 | - |
| AN FIN CUSTOMIZADA MIDDLE+ (3825) | 1 | R\$ 115,07 | - |
| AN FIN CUSTOMIZADA SMALL (3822) | 1 | R\$ 115,07 | - |
| AN FIN CUSTOMIZADA SMALL+ (3823) | 1 | R\$ 57,54 | - |
| AN FIN PADRAO CONSOLIDADO CORPORATE (3838) | 1 | R\$ 115,07 | - |
| AN FIN PADRAO CONSOLIDADO CORPORATE+ (3839) | 1 | R\$ 230,13 | - |
| AN FIN PADRAO CONSOLIDADO MIDDLE (3836) | 1 | R\$ 460,26 | - |
| AN FIN PADRAO CONSOLIDADO MIDDLE- (3837) | 1 | R\$ 115,07 | - |
| AN FIN PADRAO CONSOLIDADO SMALL (3834) | 1 | R\$ 115,07 | - |
| AN FIN PADRAO CONSOLIDADO SMALL+ (3835) | 1 | R\$ 57,54 | - |
| AN FIN PADRAO CORPORATE (3832) | 1 | R\$ 115,07 | - |
| AN FIN PADRAO CORPORATE+ (3833) | 1 | R\$ 230,13 | - |
| AN FIN PADRAO MIDDLE (3830) | 1 | R\$ 460,26 | - |
| AN FIN PADRAO MIDDLE+ (3831) | 1 | R\$ 115,07 | - |
| AN FIN PADRAO SMALL (3828) | 1 | R\$ 115,07 | - |
| AN FIN PADRAO SMALL+ (3829) | 1 | R\$ 57,54 | - |
| | 1 | R\$ 115,07 | - |

| | | | | |
|---|-------|-----|------------|-------|
| ANALISE COMPARATIVA EMPRESA E GRUPO (0878) | 1 | R\$ | 76,71 | - |
| ANALISE COMPARATIVA EMPRESA E GRUPO ENGLISH (0879) | 1 | R\$ | 76,71 | - |
| ANALISE COMPARATIVA EMPRESA E GRUPO ESPANOL (0880) | 1 | R\$ | 76,71 | - |
| ANALISE DE BALANCO DE INSTITUICAO FINANCEIRA (0808) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| ANALISE DE BALANCO INST FINANCEIRA ENGLISH (0847) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| ANALISE DE BALANCO INST FINANCEIRA ESPANOL (0849) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| ANOTACAO SPC (2257) | 1 | R\$ | 5,41 | - |
| ANOTACAO SPC - FEATURE (2253) | 1 | R\$ | 5,41 | - |
| ANOTACOES CONSULTAS SPC - PROMOCIONAL CONCENTRE PF (3774) | 1 | R\$ | 5,05 | - |
| ANOTACOES CONSULTAS SPC - PROMOCIONAL CONCENTRE PJ (3623) | 1 | R\$ | 5,68 | - |
| ANOTACOES E CONSULTAS SPC - VIA CONCENTRE PJ (3300) | 1 | R\$ | 8,11 | - |
| ANOTACOES E CONSULTAS SPC CONCENTRE PF (3767) | 1 | R\$ | 7,22 | - |
| ANOTACOES E CONSULTAS SPC SOCIOS CONCENTRE PJ PROM (4482) | 1 | R\$ | 5,68 | - |
| ANOTACOES E CONSULTAS SPC SOCIOS VIA CONCENTRE PJ (4478) | 1 | R\$ | 8,11 | - |
| ANOTACOES SPC PJ VIA CONCENTRE (2704) | 1 | R\$ | 5,41 | - |
| ANOTACOES SPC PROMOCIONAL CONCENTRE PF (3548) | 1 | R\$ | 3,00 | - |
| AVISOS DO MONITORE CONCENTRE - E MAIL (0156) | 1 | R\$ | 0,20 | - |
| AVISOS DO MONITORE DO CONCENTRE - CARTA (0159) | 1 | R\$ | 10,82 | - |
| BALANCO ME / EPP (1232) | 1 | R\$ | 28,76 | - |
| BALANCO ME / EPP - ENGLISH (1233) | 1 | R\$ | 28,76 | - |
| BALANCO ME / EPP - ESPANOL (1234) | 1 | R\$ | 28,76 | - |
| C RATING C/M+/M/S+/S PARECER DE CREDITO ENG/ESP (1984) | 1 | R\$ | 268,48 | - |
| C RATING CORPORATE + VIA GERENCIE PJ (2976) | 1 | R\$ | 460,26 | - |
| C RATING CORPORATE VIA GERENCIE PJ (2975) | 1 | R\$ | 230,13 | - |
| C RATING CORPORATE+ PARECER DE CREDITO ESP/ENG (1983) | 1 | R\$ | 536,98 | - |
| C RATING SMALL VIA GERENCIE PJ (2973) | 1 | R\$ | 57,54 | - |
| C RATING SMALL+/MIDDLE/MIDDLE+ VIA GERENCIE PJ (2974) | 1 | R\$ | 115,07 | - |
| C RISKSCORING 3.0 C/REC COMBINADO C/REL CADASTRAL (1433) | 1 | R\$ | 3,84 | - |
| C RISKSCORING 3.0 C/RECIPROCIDADE - LOTE (1430) | 1 | R\$ | 8,24 | - |
| C RISKSCORING 3.0 C/RECIPROCIDADE - LOTE (1439) | 1 | R\$ | 7,67 | - |
| C RISKSCORING 3.0 C/RECIPROCIDADE INDIVIDUAL (1436) | 1 | R\$ | 13,19 | - |
| C RISKSCORING 3.0 C/RECIPROCIDADE-INDIVIDUAL (1442) | 1 | R\$ | 14,38 | - |
| C RISKSCORING 3.0 S/ RECIPROCIDADE - LOTE (1431) | 1 | R\$ | 9,27 | - |
| C RISKSCORING 3.0 S/REC COMBINADO C/REL CADASTRAL (1434) | 1 | R\$ | 4,31 | - |
| C RISKSCORING 3.0 S/RECIPROCIDADE - LOTE (1440) | 1 | R\$ | 8,62 | - |
| C RISKSCORING 3.0 S/RECIPROCIDADE INDIVIDUAL (1437) | 1 | R\$ | 14,64 | - |
| C RISKSCORING 3.0 S/RECIPROCIDADE-INDIVIDUAL (1443) | 1 | R\$ | 16,19 | - |
| C RISKSCORING COMBINADO C/REL CADASTRAL (1435) | 1 | R\$ | 3,84 | - |
| CAPACIDADE MENSAL DE PAGAMENTO CONCENTRE PF (4110) | 1 | R\$ | 13,52 | - |
| CAPACIDADE MENSAL PAGTO PROMOCIONAL CONCENTRE PF (4119) | 1 | R\$ | 9,46 | - |
| CARTA ECONOMICA (1253) | 1 | R\$ | 150,75 | - |
| CENARIO SERASA EXPERIAN (2345) | 1 | R\$ | 1.451,00 | - |
| CENARIO SERASA EXPERIAN (2345) | 101 | R\$ | 3.264,75 | 12,09 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN (2345) | 251 | R\$ | 5.876,56 | 10,45 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN (2345) | 501 | R\$ | 10.580,22 | 9,41 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN (2345) | 1001 | R\$ | 23.802,47 | 8,81 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN (2345) | 2501 | R\$ | 38.070,66 | 5,71 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN (2345) | 5001 | R\$ | 60.923,94 | 4,57 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN (2345) | 10001 | R\$ | 228.272,80 | 4,18 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN + 1 CENARIO (2346) | 50001 | R\$ | - | 3,77 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN + 1 CENARIO (2346) | 1 | R\$ | 1.451,00 | - |
| CENARIO SERASA EXPERIAN + 1 CENARIO (2346) | 101 | R\$ | 3.264,75 | 12,09 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN + 1 CENARIO (2346) | 251 | R\$ | 5.876,56 | 10,45 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN + 1 CENARIO (2346) | 501 | R\$ | 10.580,22 | 9,41 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN + 1 CENARIO (2346) | 1001 | R\$ | 23.802,47 | 8,81 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN + 1 CENARIO (2346) | 2501 | R\$ | 38.070,66 | 5,71 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN + 1 CENARIO (2346) | 5001 | R\$ | 60.923,94 | 4,57 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN + 1 CENARIO (2346) | 10001 | R\$ | 228.272,80 | 4,18 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN + 1 CENARIO (2347) | 50001 | R\$ | - | 3,77 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN + 2 CENARIOS (2347) | 1 | R\$ | 2.720,63 | - |
| CENARIO SERASA EXPERIAN + 2 CENARIOS (2347) | 101 | R\$ | 6.121,41 | 22,67 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN + 2 CENARIOS (2347) | 251 | R\$ | 11.018,54 | 19,59 |

TAB 6412.00 - NOV/2018

| | | | | |
|---|-------|-----|------------|-------|
| CENARIO SERASA EXPERIAN + 2 CENARIOS (2347) | 501 | R\$ | 19.833,38 | 17,63 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN + 2 CENARIOS (2347) | 1001 | R\$ | 44.627,37 | 16,53 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN + 2 CENARIOS (2347) | 2501 | R\$ | 71.410,45 | 10,71 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN + 2 CENARIOS (2347) | 5001 | R\$ | 114.275,46 | 8,57 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN + 2 CENARIOS (2347) | 10001 | R\$ | 428.659,17 | 7,86 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN + 3 CENARIOS (2348) | 50001 | R\$ | - | 7,06 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN + 3 CENARIOS (2348) | 1 | R\$ | 3.627,50 | - |
| CENARIO SERASA EXPERIAN + 3 CENARIOS (2348) | 101 | R\$ | 8.161,88 | 30,23 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN + 3 CENARIOS (2348) | 251 | R\$ | 14.691,39 | 26,12 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN + 3 CENARIOS (2348) | 501 | R\$ | 26.444,51 | 23,51 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN + 3 CENARIOS (2348) | 1001 | R\$ | 59.509,21 | 22,04 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN + 3 CENARIOS (2348) | 2501 | R\$ | 95.209,90 | 14,28 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN + 3 CENARIOS (2348) | 5001 | R\$ | 152.343,09 | 11,43 |
| CENARIO SERASA EXPERIAN + 3 CENARIOS (2348) | 10001 | R\$ | 571.198,93 | 10,47 |
| CLAS RIS CRED EMPRESA SETOR PROMOCIONAL CONCENTRE (3887) | 50001 | R\$ | - | 9,42 |
| CLASSIF RISCO CRED EMPRESAS - PROMO CONCENTRE PJ (3551) | 1 | R\$ | 7,57 | - |
| CLASSIFICA RISCO CREDITO EMPRESA SETOR CONCENTRE (3884) | 1 | R\$ | 3,50 | - |
| CLASSIFICACAO AMBIENTAL (3537) | 1 | R\$ | 10,82 | - |
| CLASSIFICACAO AMBIENTAL (3537) | 1 | R\$ | 957,66 | - |
| CLASSIFICACAO AMBIENTAL (3537) | 201 | R\$ | 1.292,60 | 3,35 |
| CLASSIFICACAO AMBIENTAL (3537) | 301 | R\$ | 1.579,17 | 2,87 |
| CLASSIFICACAO AMBIENTAL (3537) | 401 | R\$ | 2.058,00 | 2,39 |
| CLASSIFICACAO AMBIENTAL (3537) | 601 | R\$ | 2.488,47 | 2,15 |
| CLASSIFICACAO AMBIENTAL (3537) | 801 | R\$ | 2.899,59 | 2,06 |
| CLASSIFICACAO AMBIENTAL (3537) | 1001 | R\$ | 4.858,44 | 1,96 |
| CLASSIFICACAO DE RISCO CONSTRUCAO CIVIL (2410) | 2001 | R\$ | - | 1,74 |
| CLASSIFICACAO DE RISCO DE EMPRESAS CORPORATE (1046) | 1 | R\$ | 76,71 | - |
| CLASSIFICACAO DE RISCO DE EMPRESAS M+/M/S+ (1045) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| CLASSIFICACAO DE RISCO DE EMPRESAS SMALL (1044) | 1 | R\$ | 76,71 | - |
| CLASSIFICACAO DE RISCO RATING CORPORATE ENGLISH (1626) | 1 | R\$ | 38,35 | - |
| CLASSIFICACAO DE RISCO RATING CORPORATE ESPANOL (1631) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| CLASSIFICACAO DE RISCO RATING CORPORATE+ (1622) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| CLASSIFICACAO DE RISCO RATING CORPORATE+ ESPANOL (1632) | 1 | R\$ | 306,84 | - |
| CLASSIFICACAO DE RISCO RATING HOLDING (1746) | 1 | R\$ | 306,84 | - |
| CLASSIFICACAO DE RISCO RATING HOLDING ENGLISH (1751) | 1 | R\$ | 383,55 | - |
| CLASSIFICACAO DE RISCO RATING HOLDING ESPANOL (1756) | 1 | R\$ | 383,55 | - |
| CLASSIFICACAO DE RISCO RATING S+/M/M+ ENGLISH (1625) | 1 | R\$ | 76,71 | - |
| CLASSIFICACAO DE RISCO RATING S+/M/M+ ESPANOL (1630) | 1 | R\$ | 76,71 | - |
| CLASSIFICACAO DE RISCO RATING SEGURADORA (1623) | 1 | R\$ | 76,71 | - |
| CLASSIFICACAO DE RISCO RATING SEGURADORA ENGLISH (1628) | 1 | R\$ | 767,11 | - |
| CLASSIFICACAO DE RISCO RATING SEGURADORA ESPANOL (1633) | 1 | R\$ | 767,11 | - |
| CLASSIFICACAO DE RISCO RATING SMALL ENGLISH (1624) | 1 | R\$ | 767,11 | - |
| CLASSIFICACAO DE RISCO RATING SMALL ENGLISH (1627) | 1 | R\$ | 38,35 | - |
| CLASSIFICACAO DE RISCO RATING SMALL ESPANOL (1629) | 1 | R\$ | 306,84 | - |
| CLASSIFICACAO RISCO CREDITO 2.0 PJ VIA CONCENTRE (3083) | 1 | R\$ | 38,35 | - |
| CLASSIFICACAO RISCO CREDITO EMPRESA CONCENTRE PF (3938) | 1 | R\$ | 7,22 | - |
| CLASSIFICACAO RISCO CREDITO EMPRESAS CONCENTRE PJ (3497) | 1 | R\$ | 8,11 | - |
| COMPORTAMENTO PAGAMENTO EMPRESAS CONCENTRE PJ (4067) | 1 | R\$ | 7,22 | - |
| COMPORTAMENTO PAGTO EMP PROMOCIONAL CONCENTRE PJ (4069) | 1 | R\$ | 5,41 | - |
| COMPROMETIMENTO MENSAL ESTIMADO CONCENTRE PF (4111) | 1 | R\$ | 3,79 | - |
| COMPROMETIMENTO MENSAL ESTIMADO PROMO CONCENTRE PF (4120) | 1 | R\$ | 10,82 | - |
| CONCENTRE (0036) | 1 | R\$ | 7,57 | - |
| CONCENTRE DETALHE (0236) | 1 | R\$ | 10,82 | - |
| CONCENTRE LIMITE DE CREDITO PJ (1934) | 1 | R\$ | 2,15 | - |
| CONCENTRE PF (2477) | 1 | R\$ | 7,20 | - |
| CONCENTRE PF TOP (3784) | 1 | R\$ | 10,82 | - |
| CONCENTRE PF TOP SERASA SCORE (4071) | 1 | R\$ | 12,67 | - |
| CONCENTRE PF VIA GERENCIA PJ (2978) | 1 | R\$ | 19,57 | - |
| CONCENTRE PJ (2478) | 1 | R\$ | 10,82 | - |
| CONCENTRE PJ TOP (3785) | 1 | R\$ | 10,82 | - |
| CONCENTRE PJ TOP SCORE (4072) | 1 | R\$ | 15,14 | - |
| | 1 | R\$ | 19,72 | - |

TAB 6412.00 - NOV/2018

| | | | | |
|---|--------|-----|------------|------|
| CONCENTRE PJ VIA GERENCIE PJ (2977) | | | | |
| CONCENTRE RESUMO VIA CONFIE (1933) | 1 | R\$ | 10,82 | - |
| CONCENTRE SCORING (1869) | 1 | R\$ | 10,82 | - |
| CONCENTRE SCORING PJ (1804) | 1 | R\$ | 3,60 | - |
| CONCENTRE SCORING SERASA SPC VIA CONCENTRE (2920) | 1 | R\$ | 3,60 | - |
| CONCENTRE ZOOM (0338) | 1 | R\$ | 10,82 | - |
| CONCENTRE ZOOM PF (2481) | 1 | R\$ | 2,15 | - |
| CONCENTRE ZOOM PJ (2482) | 1 | R\$ | 2,15 | - |
| CONFIE HTML DA CONSULTA AOS ORGAOS FISCAIS (1962) | 1 | R\$ | 2,15 | - |
| CONFIE HTML DA CONSULTA AOS ORGAOS FISCAIS (1962) | 1 | R\$ | 2,15 | - |
| CONFIE HTML DA CONSULTA AOS ORGAOS FISCAIS (1962) | 501 | R\$ | 350,66 | - |
| CONFIE HTML DA CONSULTA AOS ORGAOS FISCAIS (1962) | 3001 | R\$ | 1 227,31 | 0,35 |
| CONFIE HTML DA CONSULTA AOS ORGAOS FISCAIS (1962) | 5001 | R\$ | 1 614,24 | 0,19 |
| CONFIE HTML DA CONSULTA AOS ORGAOS FISCAIS (1962) | 10001 | R\$ | 2 158,37 | 0,11 |
| CONFIE HTML DA CONSULTA AOS ORGAOS FISCAIS (1962) | 30001 | R\$ | 3 125,70 | 0,05 |
| CONFIE HTML DA CONSULTA AOS ORGAOS FISCAIS (1962) | 50001 | R\$ | 3 851,20 | 0,04 |
| CONFIE HTML DA CONSULTA AOS ORGAOS FISCAIS (1962) | 100001 | R\$ | 5 060,37 | 0,02 |
| CONFIRMACAO DE TELEFONE PF - CONCENTRE (2489) | 1 | R\$ | | 0,02 |
| CONFIRMACAO DE TELEFONE PJ - CONCENTRE (2490) | 1 | R\$ | 0,33 | - |
| CONFIRMACAO TELEFONE CONCENTRE (0275) | 1 | R\$ | 0,33 | - |
| CONFIRMEI (0039) | 1 | R\$ | 0,33 | - |
| CONFORMIDADE SOCIAL E FISCAL (3513) | 1 | R\$ | 3,60 | - |
| CONFORMIDADE SOCIAL E FISCAL (3513) | 1 | R\$ | 1 875,68 | - |
| CONFORMIDADE SOCIAL E FISCAL (3513) | 401 | R\$ | 3 394,98 | 3,80 |
| CONFORMIDADE SOCIAL E FISCAL (3513) | 801 | R\$ | 4 079,60 | 3,42 |
| CONFORMIDADE SOCIAL E FISCAL (3513) | 1001 | R\$ | 5 615,31 | 3,07 |
| CONFORMIDADE SOCIAL E FISCAL (3513) | 1501 | R\$ | 6 998,63 | 2,77 |
| CONFORMIDADE SOCIAL E FISCAL (3513) | 2001 | R\$ | 9 483,90 | 2,49 |
| CONFORMIDADE SOCIAL E FISCAL (3513) | 3001 | R\$ | 13 962,08 | 2,24 |
| CONS DETAL ATE S A SERASA PROMOCIONAL CONCENTRE PJ (3886) | 5001 | R\$ | | 2,02 |
| CONS DETALHADAS A SERASA PROMOCIONAL CONCENTRE PJ (3885) | 1 | R\$ | 1,51 | - |
| CONSIST. DADOS CADASTRAIS DE EMPRESAS VIA VALIDE (1859) | 1 | R\$ | 5,05 | - |
| CONSIST. DADOS CADASTRAIS DE EMPRESAS VIA VALIDE (1859) | 1 | R\$ | 1 040,00 | - |
| CONSIST. DADOS CADASTRAIS DE EMPRESAS VIA VALIDE (1859) | 501 | R\$ | 3 040,00 | 2,00 |
| CONSIST. DADOS CADASTRAIS DE EMPRESAS VIA VALIDE (1859) | 1501 | R\$ | 5 995,00 | 1,97 |
| CONSIST. DADOS CADASTRAIS DE EMPRESAS VIA VALIDE (1859) | 3001 | R\$ | 9 615,00 | 1,81 |
| CONSIST. DADOS CADASTRAIS DE EMPRESAS VIA VALIDE (1859) | 5001 | R\$ | 17 265,00 | 1,53 |
| CONSIST. DADOS CADASTRAIS DE EMPRESAS VIA VALIDE (1859) | 10001 | R\$ | 36 615,00 | 1,29 |
| CONSIST. DADOS CADASTRAIS DE EMPRESAS VIA VALIDE (1859) | 25001 | R\$ | 63 365,00 | 1,07 |
| CONSIST. DADOS CADASTRAIS DE EMPRESAS VIA VALIDE (1859) | 50001 | R\$ | 104 865,00 | 0,83 |
| CONSIST. DADOS CADASTRAIS DE EMPRESAS VIA VALIDE (1859) | 100001 | R\$ | 166 865,00 | 0,62 |
| CONSIST. DADOS CADASTRAIS SOCIOS PF/ PJ VIA VALIDE (1860) | 200001 | R\$ | | 0,54 |
| CONSIST. DADOS CADASTRAIS SOCIOS PF/ PJ VIA VALIDE (1860) | 1 | R\$ | 210,00 | - |
| CONSIST. DADOS CADASTRAIS SOCIOS PF/ PJ VIA VALIDE (1860) | 501 | R\$ | 610,00 | 0,40 |
| CONSIST. DADOS CADASTRAIS SOCIOS PF/ PJ VIA VALIDE (1860) | 1501 | R\$ | 1 195,00 | 0,39 |
| CONSIST. DADOS CADASTRAIS SOCIOS PF/ PJ VIA VALIDE (1860) | 3001 | R\$ | 1 915,00 | 0,36 |
| CONSIST. DADOS CADASTRAIS SOCIOS PF/ PJ VIA VALIDE (1860) | 5001 | R\$ | 3 465,00 | 0,31 |
| CONSIST. DADOS CADASTRAIS SOCIOS PF/ PJ VIA VALIDE (1860) | 10001 | R\$ | 7 365,00 | 0,26 |
| CONSIST. DADOS CADASTRAIS SOCIOS PF/ PJ VIA VALIDE (1860) | 25001 | R\$ | 12 615,00 | 0,21 |
| CONSIST. DADOS CADASTRAIS SOCIOS PF/ PJ VIA VALIDE (1860) | 50001 | R\$ | 21 115,00 | 0,17 |
| CONSIST. DADOS CADASTRAIS SOCIOS PF/ PJ VIA VALIDE (1860) | 100001 | R\$ | 33 115,00 | 0,12 |
| CONSULTAS A SERASA - EMPRESAS (0336) | 200001 | R\$ | | 0,11 |
| CONSULTAS A SERASA - PROMOCIONAL CONCENTRE PF (3612) | 1 | R\$ | 2,15 | - |
| CONSULTAS A SERASA PF (2479) | 1 | R\$ | 2,00 | - |
| CONSULTAS A SERASA PJ (2480) | 1 | R\$ | 2,15 | - |
| CONSULTAS A SERASA VIA VALIDE (1863) | 1 | R\$ | 2,15 | - |
| CONSULTAS A SERASA VIA VALIDE (1863) | 1 | R\$ | 665,00 | - |
| CONSULTAS A SERASA VIA VALIDE (1863) | 501 | R\$ | 1 945,00 | 1,28 |
| CONSULTAS A SERASA VIA VALIDE (1863) | 1501 | R\$ | 3 835,00 | 1,26 |
| CONSULTAS A SERASA VIA VALIDE (1863) | 3001 | R\$ | 6 155,00 | 1,16 |
| CONSULTAS A SERASA VIA VALIDE (1863) | 5001 | R\$ | 11 055,00 | 0,98 |
| CONSULTAS A SERASA VIA VALIDE (1863) | 10001 | R\$ | 23 505,00 | 0,83 |
| CONSULTAS A SERASA VIA VALIDE (1863) | 25001 | R\$ | 40 505,00 | 0,68 |

| | | | | |
|---|--------|-----|------------|------|
| CONSULTAS A SERASA VIA VALIDE (1863) | 50001 | R\$ | 67.005,00 | 0,53 |
| CONSULTAS A SERASA VIA VALIDE (1863) | 100001 | R\$ | 107.005,00 | 0,40 |
| CONSULTAS A SERASA VIA VALIDE (1863) | 200001 | R\$ | - | 0,34 |
| CONSULTAS AO SPC (2258) | 1 | R\$ | 2,15 | - |
| CONSULTAS AO SPC - FEATURE (2255) | 1 | R\$ | 2,15 | - |
| CONSULTAS AO SPC - FEATURE (2266) | 1 | R\$ | 2,15 | - |
| CONSULTAS AO SPC VIA CONCENTRE - PJ (2705) | 1 | R\$ | 2,70 | - |
| CONSULTAS DETALHADAS A SERASA CONCENTRE (2157) | 1 | R\$ | 2,15 | - |
| CONSULTAS DETALHADAS A SERASA CONCENTRE PJ (3882) | 1 | R\$ | 7,22 | - |
| CONSULTAS DETALHADAS A SERASA VIA CREDIT RATING (2757) | 1 | R\$ | 5,76 | - |
| CONSULTAS DETALHADAS ATE 5 A SERASA CONCENTRE PJ (3883) | 1 | R\$ | 2,16 | - |
| CREDIT RATING CONGLOMERADO (0717) | 1 | R\$ | 517,80 | - |
| CREDIT RATING CONGLOMERADO ENGLISH (0718) | 1 | R\$ | 575,33 | - |
| CREDIT RATING CONGLOMERADO ESPANOL (0719) | 1 | R\$ | 575,33 | - |
| CREDIT RATING CONSTRUCAO CIVIL (2411) | 1 | R\$ | 345,20 | - |
| CREDIT RATING CORPORATE (0800) | 1 | R\$ | 230,13 | - |
| CREDIT RATING CORPORATE E PARECER (0805) | 1 | R\$ | 268,48 | - |
| CREDIT RATING CORPORATE+ (1065) | 1 | R\$ | 460,26 | - |
| CREDIT RATING CORPORATE+ COM PARECER DE CREDITO (1066) | 1 | R\$ | 536,98 | - |
| CREDIT RATING CORPORATE+ ENGLISH (1072) | 1 | R\$ | 460,26 | - |
| CREDIT RATING CORPORATE+ ESPANOL (1076) | 1 | R\$ | 460,26 | - |
| CREDIT RATING ENGLISH CORP/M+/M/S+/S (0828) | 1 | R\$ | 230,13 | - |
| CREDIT RATING ESPANOL CORP/M+/M/S+/S (0835) | 1 | R\$ | 230,13 | - |
| CREDIT RATING HOLDING (1742) | 1 | R\$ | 575,33 | - |
| CREDIT RATING HOLDING ENGLISH (1747) | 1 | R\$ | 575,33 | - |
| CREDIT RATING HOLDING ESPANOL (1752) | 1 | R\$ | 575,33 | - |
| CREDIT RATING INDIVIDUAL - AGRUPE (2375) | 1 | R\$ | 575,33 | - |
| CREDIT RATING M+/M/S+ (0801) | 1 | R\$ | 38,35 | - |
| CREDIT RATING M+/M/S+ E PARECER (0803) | 1 | R\$ | 115,07 | - |
| CREDIT RATING SMALL (0802) | 1 | R\$ | 134,25 | - |
| CREDIT RATING SMALL E PARECER (0804) | 1 | R\$ | 57,54 | - |
| CREDIT RISKSCORING (17 FAIXAS) - LOTE (0690) | 1 | R\$ | 67,11 | - |
| CREDIT RISKSCORING (17 FAIXAS) - INDIVIDUAL (0692) | 1 | R\$ | 8,24 | - |
| CREDIT RISKSCORING - INDIVIDUAL (1438) | 1 | R\$ | 13,19 | - |
| CREDIT RISKSCORING - INDIVIDUAL (1444) | 1 | R\$ | 13,19 | - |
| CREDIT RISKSCORING - LOTE (1432) | 1 | R\$ | 14,38 | - |
| CREDIT RISKSCORING COMBINADO C/RELAT CREDIT RATING (0691) | 1 | R\$ | 8,24 | - |
| CREDIT RISKSCORING VIA REL CREDIT RATING ENGLISH (1230) | 1 | R\$ | 3,84 | - |
| CREDIT RISKSCORING VIA REL CREDIT RATING ESPANOL (1231) | 1 | R\$ | 3,84 | - |
| CREDIT RISKSCORING - LOTE (1441) | 1 | R\$ | 3,84 | - |
| CRISKSCORING (17 FAIXAS) - LOTE (1235) | 1 | R\$ | 7,67 | - |
| CRISKSCORING (17 FAIXAS) - INDIVIDUAL (1236) | 1 | R\$ | 7,67 | - |
| DADOS DA JUNTA COMERCIAL VIA VALIDE (1868) | 1 | R\$ | 14,38 | - |
| DADOS DA JUNTA COMERCIAL VIA VALIDE (1868) | 1 | R\$ | 1.305,00 | - |
| DADOS DA JUNTA COMERCIAL VIA VALIDE (1868) | 501 | R\$ | 3.825,00 | 2,52 |
| DADOS DA JUNTA COMERCIAL VIA VALIDE (1868) | 1501 | R\$ | 7.530,00 | 2,47 |
| DADOS DA JUNTA COMERCIAL VIA VALIDE (1868) | 3001 | R\$ | 12.070,00 | 2,27 |
| DADOS DA JUNTA COMERCIAL VIA VALIDE (1868) | 5001 | R\$ | 21.620,00 | 1,91 |
| DADOS DA JUNTA COMERCIAL VIA VALIDE (1868) | 10001 | R\$ | 45.920,00 | 1,62 |
| DADOS DA JUNTA COMERCIAL VIA VALIDE (1868) | 25001 | R\$ | 79.420,00 | 1,34 |
| DADOS DA JUNTA COMERCIAL VIA VALIDE (1868) | 50001 | R\$ | 131.920,00 | 1,05 |
| DADOS DA JUNTA COMERCIAL VIA VALIDE (1868) | 100001 | R\$ | 209.920,00 | 0,78 |
| DADOS DA JUNTA COMERCIAL VIA VALIDE (1868) | 200001 | R\$ | - | 0,71 |
| DE TALHAMENTO DO ALERTA EM NEGOCIOS PJ (2068) | 1 | R\$ | 2,74 | - |
| E-MAIL ALTERACAO MATRICULA MONITORADA (2815) | 1 | R\$ | 10,57 | - |
| END E TELEFONES ADICIONAIS SOCIOS PF/PJ VIA VALIDE (1865) | 1 | R\$ | 220,00 | - |
| END E TELEFONES ADICIONAIS SOCIOS PF/PJ VIA VALIDE (1865) | 501 | R\$ | 650,00 | 0,43 |
| END E TELEFONES ADICIONAIS SOCIOS PF/PJ VIA VALIDE (1865) | 1501 | R\$ | 1.280,00 | 0,42 |
| END E TELEFONES ADICIONAIS SOCIOS PF/PJ VIA VALIDE (1865) | 3001 | R\$ | 2.060,00 | 0,39 |
| END E TELEFONES ADICIONAIS SOCIOS PF/PJ VIA VALIDE (1865) | 5001 | R\$ | 3.710,00 | 0,33 |
| END E TELEFONES ADICIONAIS SOCIOS PF/PJ VIA VALIDE (1865) | 10001 | R\$ | 7.910,00 | 0,28 |
| END E TELEFONES ADICIONAIS SOCIOS PF/PJ VIA VALIDE (1865) | 25001 | R\$ | 13.660,00 | 0,23 |
| END E TELEFONES ADICIONAIS SOCIOS PF/PJ VIA VALIDE (1865) | 50001 | R\$ | 22.660,00 | 0,18 |
| END E TELEFONES ADICIONAIS SOCIOS PF/PJ VIA VALIDE (1865) | 100001 | R\$ | 35.660,00 | 0,13 |
| END E TELEFONES ADICIONAIS SOCIOS PF/PJ VIA VALIDE (1865) | 200001 | R\$ | - | 0,11 |

TAB 6412.00 - NOV/2018

| | | | | |
|--|--------|-----|------------|------|
| END. E TELEFONES ADICIONAIS DA EMPRESA VIA VALIDE (1864) | 1 | R\$ | 335,00 | - |
| END. E TELEFONES ADICIONAIS DA EMPRESA VIA VALIDE (1864) | 501 | R\$ | 975,00 | 0,64 |
| END. E TELEFONES ADICIONAIS DA EMPRESA VIA VALIDE (1864) | 1501 | R\$ | 1 920,00 | 0,63 |
| END. E TELEFONES ADICIONAIS DA EMPRESA VIA VALIDE (1864) | 3001 | R\$ | 3 080,00 | 0,58 |
| END. E TELEFONES ADICIONAIS DA EMPRESA VIA VALIDE (1864) | 5001 | R\$ | 5 530,00 | 0,49 |
| END. E TELEFONES ADICIONAIS DA EMPRESA VIA VALIDE (1864) | 10001 | R\$ | 11 830,00 | 0,42 |
| END. E TELEFONES ADICIONAIS DA EMPRESA VIA VALIDE (1864) | 25001 | R\$ | 20 330,00 | 0,34 |
| END. E TELEFONES ADICIONAIS DA EMPRESA VIA VALIDE (1864) | 50001 | R\$ | 33 830,00 | 0,27 |
| END. E TELEFONES ADICIONAIS DA EMPRESA VIA VALIDE (1864) | 100001 | R\$ | 53 830,00 | 0,20 |
| END. E TELEFONES ADICIONAIS DA EMPRESA VIA VALIDE (1864) | 200001 | R\$ | - | 0,17 |
| ENDERECOS E TELEFONES ADICIONAIS - CONCENTRE (3688) | 1 | R\$ | 5,41 | - |
| ENDERECOS TEL ADICIONAIS - PROMOCIONAL CONCENTRE (3690) | 1 | R\$ | 3,79 | - |
| FATURAMENTO PRESUMIDO (2373) | 1 | R\$ | 153,03 | - |
| FATURAMENTO PRESUMIDO (2373) | 16 | R\$ | 490,25 | 9,64 |
| FATURAMENTO PRESUMIDO (2373) | 51 | R\$ | 943,67 | 9,07 |
| FATURAMENTO PRESUMIDO (2373) | 101 | R\$ | 4 344,26 | 8,50 |
| FATURAMENTO PRESUMIDO (2373) | 501 | R\$ | 7 178,09 | 5,67 |
| FATURAMENTO PRESUMIDO (2373) | 1001 | R\$ | 10 707,01 | 1,76 |
| FATURAMENTO PRESUMIDO (2373) | 3001 | R\$ | 17 208,78 | 1,63 |
| FATURAMENTO PRESUMIDO (2373) | 7001 | R\$ | 21 603,89 | 1,47 |
| FATURAMENTO PRESUMIDO (2373) | 10001 | R\$ | 34 971,02 | 1,34 |
| FATURAMENTO PRESUMIDO (2373) | 20001 | R\$ | 47 910,40 | 1,29 |
| FATURAMENTO PRESUMIDO (2373) | 30001 | R\$ | 60 635,90 | 1,27 |
| FATURAMENTO PRESUMIDO (2373) | 40001 | R\$ | 73 147,53 | 1,25 |
| FATURAMENTO PRESUMIDO (2373) | 50001 | R\$ | 132 497,56 | 1,19 |
| FATURAMENTO PRESUMIDO (2373) | 100001 | R\$ | 240 503,93 | 1,08 |
| FATURAMENTO PRESUMIDO (2373) | 200001 | R\$ | 338 885,97 | 0,98 |
| FATURAMENTO PRESUMIDO (2373) | 300001 | R\$ | 426 574,31 | 0,88 |
| FATURAMENTO PRESUMIDO (2373) | 400001 | R\$ | 505 706,90 | 0,79 |
| FATURAMENTO PRESUMIDO (2373) | 500000 | R\$ | - | 0,68 |
| FATURAMENTO PRESUMIDO - PROMOCIONAL CONCENTRE PJ (3583) | 1 | R\$ | 3,50 | - |
| FATURAMENTO PRESUMIDO PROMOCIONAL - S/ RECIP (3554) | 1 | R\$ | 2,50 | - |
| FATURAMENTO PRESUMIDO VIA CONCENTRE (2044) | 1 | R\$ | 7,20 | - |
| FEATURE ANALISE DE BALANCO NO CONCENTRE (3710) | 1 | R\$ | 27,04 | - |
| FEATURE FATURAMENTO PRESUMIDO (0960) | 1 | R\$ | 14,38 | - |
| FEATURE FATURAMENTO PRESUMIDO ENGLISH (0961) | 1 | R\$ | 14,38 | - |
| FEATURE FATURAMENTO PRESUMIDO ESPANOL (0962) | 1 | R\$ | 14,38 | - |
| FEATURE HISTORICO DE BALANCO - LOTE (2283) | 1 | R\$ | 25,57 | - |
| FEATURE HISTORICO DE BALANCO - LOTE (2283) | 1 | R\$ | 25,57 | - |
| FEATURE PERFIL FINANCEIRO NO CONCENTRE (3709) | 1 | R\$ | 16,23 | - |
| FILIAIS - DADOS CADASTRAIS (1112) | 1 | R\$ | 4,44 | - |
| FILIAIS - DADOS CADASTRAIS - ENGLISH (1113) | 1 | R\$ | 4,44 | - |
| FILIAIS - DADOS CADASTRAIS ESPANOL (1114) | 1 | R\$ | 4,44 | - |
| GASTO ESTIMADO - PROMOCIONAL CONCENTRE PJ (3550) | 1 | R\$ | 4,33 | - |
| GASTO ESTIMADO PJ ISOLADO (3153) | 1 | R\$ | 10,82 | - |
| GASTO ESTIMADO PJ VIA CONCENTRE (3152) | 1 | R\$ | 10,82 | - |
| GASTO ESTIMADO PROMOCIONAL CONCENTRE PF (3549) | 1 | R\$ | 7,57 | - |
| GASTO ESTIMADO VIA CONCENTRE (2959) | 1 | R\$ | 10,82 | - |
| GERENCIE MONIT C RATING SOCIOS E ADMINISTRADORES (2760) | 1 | R\$ | 57,54 | - |
| GERENCIE PJ RATING CORPORATE PLUS (1512) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| GERENCIE-MONITORE CREDIT RATING CORPORATE (0854) | 1 | R\$ | 76,71 | - |
| GERENCIE-MONITORE CREDIT RATING SMALL (0852) | 1 | R\$ | 19,19 | - |
| GERENCIE-MONITORE RATING SMALL+/MIDDLE/MIDDLE+ (0853) | 1 | R\$ | 38,35 | - |
| GESTAO DE CADASTRO- GERENCIAMENTO (0994) | 1 | R\$ | 0,10 | - |
| GESTAO DE CADASTRO- GERENCIAMENTO (0994) | 5001 | R\$ | 0,08 | - |
| GESTAO DE CADASTRO- GERENCIAMENTO (0994) | 25001 | R\$ | 0,05 | - |
| GESTAO DE CADASTRO- GERENCIAMENTO (0995) | 1 | R\$ | 2,43 | - |
| GESTAO DE CADASTRO- TELEMARKETING (0996) | 1 | R\$ | 8,10 | - |
| IDENTIFICA (0029) | 1 | R\$ | 3,60 | - |
| IDENTIFICACAO E LOCALIZACAO VIA CONCENTRE PJ (2408) | 1 | R\$ | 2,15 | - |

TAB 6412-00- NOV/2018

| | | | | |
|---|-----|-----|--------|---|
| INADIMPLENCIA SETORIAL - ASSINATURA (2227) | 1 | R\$ | 100,72 | - |
| INADIMPLENCIA SETORIAL - ASSINATURA (2227) | 51 | R\$ | 95,94 | - |
| INADIMPLENCIA SETORIAL - ASSINATURA (2227) | 101 | R\$ | 91,39 | - |
| INADIMPLENCIA SETORIAL - ASSINATURA (2227) | 151 | R\$ | 87,06 | - |
| INADIMPLENCIA SETORIAL - ASSINATURA (2227) | 201 | R\$ | 82,89 | - |
| INADIMPLENCIA SETORIAL - CONSULTA AVULSA (2226) | 251 | R\$ | 79,76 | - |
| INADIMPLENCIA SETORIAL - CONSULTA AVULSA (2226) | 1 | R\$ | 118,50 | - |
| INADIMPLENCIA SETORIAL - CONSULTA AVULSA (2226) | 51 | R\$ | 112,86 | - |
| INADIMPLENCIA SETORIAL - CONSULTA AVULSA (2226) | 101 | R\$ | 107,51 | - |
| INADIMPLENCIA SETORIAL - CONSULTA AVULSA (2226) | 151 | R\$ | 102,42 | - |
| INADIMPLENCIA SETORIAL - CONSULTA AVULSA (2226) | 201 | R\$ | 97,51 | - |
| INADIMPLENCIA SETORIAL VIA CONCENTRE PJ (2501) | 251 | R\$ | 93,83 | - |
| INDIC RECUP DE DIVIDAS PROMOCIONAL CONCENTRE PJ (4205) | 1 | R\$ | 118,50 | - |
| INDIC RECUP DE DIVIDAS VIA CONCENTRE PJ (4203) | 1 | R\$ | 6,31 | - |
| INDICADOR DE OPERACIONALIDADE VIA CONCENTRE (3082) | 1 | R\$ | 9,01 | - |
| INDICADOR DE PONTUALIDADE CONCENTRE PF (4353) | 1 | R\$ | 3,60 | - |
| INDICADOR DE RECUPERACAO DE CREDITO CONCENTRE PF (4325) | 1 | R\$ | 10,82 | - |
| INDICADOR DE RECUPERACAO DE CREDITO VIA CONCENTRE (3081) | 1 | R\$ | 5,41 | - |
| INDICADOR OPERACIONAL - PROMOCIONAL CONCENTRE PJ (3664) | 1 | R\$ | 5,41 | - |
| INDICADOR PONTUALIDADE PROMOCIONAL CONCENTRE PF (4407) | 1 | R\$ | 2,52 | - |
| INDICADOR RECUP CREDITO - PROMOCIONAL CONCENTRE PJ (3663) | 1 | R\$ | 7,57 | - |
| INDICADOR RECUPERACAO CREDITO PROMO CONCENTRE PF (4349) | 1 | R\$ | 3,79 | - |
| INDICE RELAC MERCADO - PROMOCIONAL CONCENTRE PJ (3616) | 1 | R\$ | 3,79 | - |
| INDICE RELAC MERCADO PF - PROMOCIONAL CONCENTRE PF (3580) | 1 | R\$ | 3,50 | - |
| INDICE RELAC MERCADO SETOR CONCENTRE PF PROMO (4489) | 1 | R\$ | 3,79 | - |
| INDICE RELACIONAMENTO MERCADO CREDIT RATING P/I/E (2942) | 1 | R\$ | 5,08 | - |
| INDICE RELACIONAMENTO MERCADO SETOR CONCENTRE PF (4486) | 1 | R\$ | 5,48 | - |
| INDICE RELACIONAMENTO NO MERCADO VIA CONCENTRE PF (2934) | 1 | R\$ | 7,25 | - |
| INDICE RELACIONAMENTO NO MERCADO VIA CONCENTRE PJ (2935) | 1 | R\$ | 5,41 | - |
| INFOBUSCA CCF CORPORATE PF (2353) | 1 | R\$ | 5,41 | - |
| INFOBUSCA CCF CORPORATE PJ (2354) | 1 | R\$ | 2,50 | - |
| INFOBUSCA CODIGO IBGE CORPORATE - PJ (3104) | 1 | R\$ | 2,50 | - |
| INFOBUSCA CORPORATE ESCOLARIDADE PF (3204) | 1 | R\$ | 1,59 | - |
| INFOBUSCA CORPORATE FAIXA DE FUNCIONARIOS PJ (3215) | 1 | R\$ | 1,02 | - |
| INFOBUSCA CORPORATE INDICADOR OPERACIONALIDADE PJ (3217) | 1 | R\$ | 1,68 | - |
| INFOBUSCA CORPORATE MATRIZ/FILIAL PJ (3214) | 1 | R\$ | 1,60 | - |
| INFOBUSCA CORPORATE MOD AFINI ARTIGOS DE LUXO PF (3208) | 1 | R\$ | 0,58 | - |
| INFOBUSCA CORPORATE MOD AFINI BANDA LARGA PF (3213) | 1 | R\$ | 0,49 | - |
| INFOBUSCA CORPORATE MOD AFINI CARTAO CREDITO PF (3206) | 1 | R\$ | 0,49 | - |
| INFOBUSCA CORPORATE MOD AFINI CEL POS-PAGO PF (3210) | 1 | R\$ | 0,49 | - |
| INFOBUSCA CORPORATE MOD AFINI CONSIGNADO PF (3207) | 1 | R\$ | 0,49 | - |
| INFOBUSCA CORPORATE MOD AFINI IMOBILIARIO PF (3211) | 1 | R\$ | 0,49 | - |
| INFOBUSCA CORPORATE MOD AFINI PCTS TURISTICOS PF (3209) | 1 | R\$ | 0,49 | - |
| INFOBUSCA CORPORATE MOD AFINI TV ASSINATURA PF (3212) | 1 | R\$ | 0,49 | - |
| INFOBUSCA CORPORATE PORTE PJ (3216) | 1 | R\$ | 0,49 | - |
| INFOBUSCA CORPORATE QUADRO SOCIAL PJ (3218) | 1 | R\$ | 0,58 | - |
| INFOBUSCA CORPORATE SOCIEDADE EM EMPRESAS PF (3205) | 1 | R\$ | 4,33 | - |
| INFOBUSCA CORPORATE TRIAGEM DE RISCO PF (3202) | 1 | R\$ | 1,35 | - |
| INFOBUSCA CORPORATE TRIAGEM DE RISCO PJ (3203) | 1 | R\$ | 1,02 | - |
| INFOBUSCA E-MAIL PF CORPORATE (4437) | 1 | R\$ | 1,20 | - |
| INFOBUSCA E-MAIL PJ CORPORATE (4438) | 1 | R\$ | 0,45 | - |
| INFOBUSCA ESTABELECIMENTO OPERACAO DIAS CORPORATE (4434) | 1 | R\$ | 0,45 | - |
| INFOBUSCA FATURAMENTO PRESUMIDO CORPORATE - PJ (3103) | 1 | R\$ | 0,41 | - |
| INFOBUSCA MAQUINA DE CARTAO CORPORATE (4430) | 1 | R\$ | 7,02 | - |
| INFOBUSCA MAQUINA EM POSTO DE GASOLINA CORPORATE (4433) | 1 | R\$ | 0,86 | - |
| INFOBUSCA MOSAIC CORPORATE PF (2355) | 1 | R\$ | 0,41 | - |
| INFOBUSCA PERFIL DE HORARIO ATENDIMENTO CORPORATE (4436) | 1 | R\$ | 3,87 | - |
| INFOBUSCA PF - CORPORATE (2351) | 1 | R\$ | 0,41 | - |
| INFOBUSCA PJ - CORPORATE (2352) | 1 | R\$ | 4,07 | - |
| INFOBUSCA PODER AQUISITIVO CORPORATE (4439) | 1 | R\$ | 4,81 | - |
| INFOBUSCA PROFISSAO CORPORATE - PF (3100) | 1 | R\$ | 0,71 | - |
| | 1 | R\$ | 2,52 | - |

TAB 6412 00 - NOV/2018

| | | | | |
|---|-------|-----|------------|------|
| INFOBUSCA PROGRAMA DE CASHBACK CORPORATE (4432) | 1 | R\$ | 0,41 | - |
| INFOBUSCA RENDA PRESUMIDA CORPORATE - PF (3099) | 1 | R\$ | 2,52 | - |
| INFOBUSCA REPRESENTANTE LEGAL CORPORATE - PF (3101) | 1 | R\$ | 3,42 | - |
| INFOBUSCA REPRESENTANTE LEGAL CORPORATE - PJ (3106) | 1 | R\$ | 4,03 | - |
| INFOBUSCA SIMPLES NACIONAL CORPORATE - PJ (3105) | 1 | R\$ | 1,59 | - |
| INFOBUSCA SINTEGRA CORPORATE - PJ (3102) | 1 | R\$ | 1,59 | - |
| INFOBUSCA SITUACAO CADASTRAL CORPORATE - PF (3098) | 1 | R\$ | 1,34 | - |
| INFOBUSCA TECNOLOGIA NFC CORPORATE (4431) | 1 | R\$ | 0,41 | - |
| INFOBUSCA TIPO DE CANAL DE VENDAS CORPORATE (4435) | 1 | R\$ | 0,41 | - |
| INFOBUSCA WEBSERVICE CODIGO IBGE - PJ (3123) | 1 | R\$ | 1,59 | - |
| INFOBUSCA WEBSERVICE ESCOLARIDADE PF (3238) | 1 | R\$ | 1,02 | - |
| INFOBUSCA WEBSERVICE FAIXA DE FUNCIONARIOS PJ (3249) | 1 | R\$ | 1,68 | - |
| INFOBUSCA WEBSERVICE FATURAMENTO PRESUMIDO - PJ (3122) | 1 | R\$ | 7,02 | - |
| INFOBUSCA WEBSERVICE INDICADOR OPERACIONALIDADE PJ (3251) | 1 | R\$ | 1,60 | - |
| INFOBUSCA WEBSERVICE MATRIZ/FILIAL PJ (3248) | 1 | R\$ | 0,58 | - |
| INFOBUSCA WEBSERVICE MOD AFINI ARTIGOS DE LUXO PF (3242) | 1 | R\$ | 0,49 | - |
| INFOBUSCA WEBSERVICE MOD AFINI BANDA LARGA PF (3247) | 1 | R\$ | 0,49 | - |
| INFOBUSCA WEBSERVICE MOD AFINI CARTAO CREDITO PF (3240) | 1 | R\$ | 0,49 | - |
| INFOBUSCA WEBSERVICE MOD AFINI CEL POS-PAGO PF (3244) | 1 | R\$ | 0,49 | - |
| INFOBUSCA WEBSERVICE MOD AFINI CONSIGNADO PF (3241) | 1 | R\$ | 0,49 | - |
| INFOBUSCA WEBSERVICE MOD AFINI IMOBILIARIO PF (3245) | 1 | R\$ | 0,49 | - |
| INFOBUSCA WEBSERVICE MOD AFINI PCTS TURISTICOS PF (3243) | 1 | R\$ | 0,49 | - |
| INFOBUSCA WEBSERVICE MOD AFINI TV ASSINATURA PF (3246) | 1 | R\$ | 0,49 | - |
| INFOBUSCA WEBSERVICE PORTE PJ (3250) | 1 | R\$ | 0,58 | - |
| INFOBUSCA WEBSERVICE PROFISSAO - PF (3119) | 1 | R\$ | 2,52 | - |
| INFOBUSCA WEBSERVICE QUADRO SOCIAL PJ (3252) | 1 | R\$ | 4,33 | - |
| INFOBUSCA WEBSERVICE RENDA PRESUMIDA - PF (3118) | 1 | R\$ | 2,52 | - |
| INFOBUSCA WEBSERVICE REPRESENTANTE LEGAL - PF (3120) | 1 | R\$ | 3,42 | - |
| INFOBUSCA WEBSERVICE REPRESENTANTE LEGAL - PJ (3125) | 1 | R\$ | 4,03 | - |
| INFOBUSCA WEBSERVICE SIMPLES NACIONAL - PJ (3124) | 1 | R\$ | 1,59 | - |
| INFOBUSCA WEBSERVICE SINTEGRA - PJ (3121) | 1 | R\$ | 1,59 | - |
| INFOBUSCA WEBSERVICE SITUACAO CADASTRAL - PF (3117) | 1 | R\$ | 1,34 | - |
| INFOBUSCA WEBSERVICE SOCIEDADE EM EMPRESAS PF (3239) | 1 | R\$ | 1,35 | - |
| INFOBUSCA WEBSERVICE TRIAGEM DE RISCO PF (3236) | 1 | R\$ | 1,02 | - |
| INFOBUSCA WEBSERVICE TRIAGEM DE RISCO PJ (3237) | 1 | R\$ | 1,20 | - |
| INFORMACOES CADASTRAIS-SOLUCAO COMPLIANCE PJ (1936) | 1 | R\$ | 20.072,19 | - |
| INFORMACOES CADASTRAIS-SOLUCAO COMPLIANCE PJ (1936) | 5001 | R\$ | 39.902,55 | 3,97 |
| INFORMACOES CADASTRAIS-SOLUCAO COMPLIANCE PJ (1936) | 10001 | R\$ | 59.007,40 | 3,82 |
| INFORMACOES CADASTRAIS-SOLUCAO COMPLIANCE PJ (1936) | 15001 | R\$ | 77.870,43 | 3,77 |
| INFORMACOES CADASTRAIS-SOLUCAO COMPLIANCE PJ (1936) | 20001 | R\$ | 115.112,81 | 3,72 |
| INFORMACOES CADASTRAIS-SOLUCAO COMPLIANCE PJ (1936) | 30001 | R\$ | 151.871,52 | 3,68 |
| INFORMACOES CADASTRAIS-SOLUCAO COMPLIANCE PJ (1936) | 40001 | R\$ | 188.146,56 | 3,63 |
| INFORMACOES CADASTRAIS-SOLUCAO COMPLIANCE PJ (1936) | 50001 | R\$ | - | 3,58 |
| INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - AGRUPE (2372) | 1 | R\$ | 17,27 | - |
| INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - AGRUPE (2372) | 16 | R\$ | 16,78 | - |
| INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - AGRUPE (2372) | 31 | R\$ | 16,30 | - |
| INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - AGRUPE (2372) | 51 | R\$ | 15,99 | - |
| INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - AGRUPE (2372) | 101 | R\$ | 15,50 | - |
| INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - AGRUPE (2372) | 301 | R\$ | 14,70 | - |
| INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - AGRUPE (2372) | 501 | R\$ | 13,92 | - |
| INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - AGRUPE (2372) | 1001 | R\$ | 13,12 | - |
| INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - AGRUPE (2372) | 2001 | R\$ | 8,62 | - |
| INFORMACOES FINANCEIRAS-SOLUCAO COMPLIANCE PJ (1938) | 1 | R\$ | 10.036,10 | - |
| INFORMACOES FINANCEIRAS-SOLUCAO COMPLIANCE PJ (1938) | 5001 | R\$ | 19.951,27 | 1,98 |
| INFORMACOES FINANCEIRAS-SOLUCAO COMPLIANCE PJ (1938) | 10001 | R\$ | 29.503,70 | 1,91 |
| INFORMACOES FINANCEIRAS-SOLUCAO COMPLIANCE PJ (1938) | 15001 | R\$ | 38.935,21 | 1,89 |
| INFORMACOES FINANCEIRAS-SOLUCAO COMPLIANCE PJ (1938) | 20001 | R\$ | 57.556,40 | 1,86 |
| INFORMACOES FINANCEIRAS-SOLUCAO COMPLIANCE PJ (1938) | 30001 | R\$ | 75.935,76 | 1,84 |
| INFORMACOES FINANCEIRAS-SOLUCAO COMPLIANCE PJ (1938) | 40001 | R\$ | 94.073,28 | 1,81 |
| INFORMACOES FINANCEIRAS-SOLUCAO COMPLIANCE PJ (1938) | 50001 | R\$ | - | 1,79 |
| IRM SETOR CONCENTRE PJ (4278) | 1 | R\$ | 7,22 | - |
| IRM SETOR CONCENTRE PJ PROMOCIONAL NR (4279) | 1 | R\$ | 4,50 | - |

TAB 6412.00 NOV/2018

| | | | | |
|---|--------|-----|------------|------|
| LIMITE DE CREDITO (1981) | 1 | R\$ | 7,20 | - |
| LIMITE DE CREDITO PF PROMOCIONAL - CONCENTRE PF (3574) | 1 | R\$ | 5,04 | - |
| LIMITE DE CREDITO PF VIA CONCENTRE (3461) | 1 | R\$ | 7,20 | - |
| LIMITE DE CREDITO PJ PROMOCIONAL - CONCENTRE PJ (3575) | 1 | R\$ | 2,88 | - |
| LIMITE DE CREDITO PJ VIA CREDIT RATING (2417) | 1 | R\$ | 11,51 | - |
| LOCALIZACAO - PROMOCIONAL CONCENTRE PF (3606) | 1 | R\$ | 3,00 | - |
| LOCALIZACAO - PROMOCIONAL CONCENTRE PJ (3622) | 1 | R\$ | 1,51 | - |
| LOCALIZACAO ENDERECO PF (1955) | 1 | R\$ | 2,15 | - |
| LOCALIZACAO PJ (1995) | 1 | R\$ | 850,15 | - |
| LOCALIZACAO PJ (1995) | 501 | R\$ | 2 518,37 | 1,67 |
| LOCALIZACAO PJ (1995) | 1501 | R\$ | 4 956,53 | 1,63 |
| LOCALIZACAO PJ (1995) | 3001 | R\$ | 8 057,70 | 1,55 |
| LOCALIZACAO PJ (1995) | 5001 | R\$ | 15 436,36 | 1,48 |
| LOCALIZACAO PJ (1995) | 10001 | R\$ | 35 326,64 | 1,33 |
| LOCALIZACAO PJ (1995) | 25001 | R\$ | 61 793,55 | 1,06 |
| LOCALIZACAO PJ (1995) | 50001 | R\$ | 98 686,81 | 0,74 |
| LOCALIZACAO PJ (1995) | 100001 | R\$ | 143 600,35 | 0,45 |
| LOCALIZACAO PJ (1995) | 200001 | R\$ | - | 0,27 |
| MONITORAMENTO DO CONFIE (1887) | 1 | R\$ | 937,11 | - |
| MONITORAMENTO DO CONFIE (1887) | 501 | R\$ | 4 201,86 | 1,31 |
| MONITORAMENTO DO CONFIE (1887) | 3001 | R\$ | 5 531,94 | 0,67 |
| MONITORAMENTO DO CONFIE (1887) | 5001 | R\$ | 7 466,61 | 0,39 |
| MONITORAMENTO DO CONFIE (1887) | 10001 | R\$ | 12 061,45 | 0,23 |
| MONITORAMENTO DO CONFIE (1887) | 30001 | R\$ | 14 721,62 | 0,13 |
| MONITORAMENTO DO CONFIE (1887) | 50001 | R\$ | 20 162,88 | 0,11 |
| MONITORAMENTO DO CONFIE (1887) | 100001 | R\$ | - | 0,10 |
| MONITORE CONCENTRE (0158) | 1 | R\$ | 10,82 | - |
| MONITORE CONCENTRE - HOSPEDAGEM (0157) | 1 | R\$ | 3,60 | - |
| MONITORE CONCENTRE - INTERNET (INCLUSAO) (0154) | 1 | R\$ | 3,60 | - |
| MONITORE DO CONCENTRE VIA RATING (0845) | 1 | R\$ | 4,63 | - |
| PARECER CORPORATE (0819) | 1 | R\$ | 76,71 | - |
| PARECER CREDITO C/M+/M/S/S+ CUSTOMIZADO ING/ESP (2007) | 1 | R\$ | 76,71 | - |
| PARECER DE CREDITO C/M+/M/S+/S ISOLADO ENG/ESP (1986) | 1 | R\$ | 76,71 | - |
| PARECER DE CREDITO CORPORATE+ (1070) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| PARECER DE CREDITO CORPORATE+ ISOLADO ENG/ESP (1985) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| PARECER DE CREDITO CUSTOMIZADO CORPORATE+ (1071) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| PARECER M+/M/S+ (0818) | 1 | R\$ | 38,35 | - |
| PARECER SMALL (0817) | 1 | R\$ | 19,19 | - |
| PARTICIPACAO - PROMOCIONAL CONCENTRE PJ (3593) | 1 | R\$ | 5,04 | - |
| PARTICIPACAO EM EMPRESAS VIA CONCENTRE PJ (2409) | 1 | R\$ | 7,20 | - |
| PARTICIPACAO SOCIETARIA - CONCENTRE (2231) | 1 | R\$ | 2,15 | - |
| PARTICIPACAO SOCIETARIA - PROMOCIONAL CONCENTRE PF (3595) | 1 | R\$ | 3,00 | - |
| PARTICIPACAO SOCIETARIA CONCENTRE TOP NAO COBRAVEL (3786) | 1 | R\$ | 1,08 | - |
| PD ASSOCIADOS DO GRUPO (2420) | 1 | R\$ | 76,71 | - |
| PD CONTROLADOR DE GRUPO (2419) | 1 | R\$ | 38,35 | - |
| PERFIL SETORIAL (1278) | 1 | R\$ | 202,59 | - |
| PONTUACAO CREDITO - PROMOCIONAL CONCENTRE PF (3635) | 1 | R\$ | 3,79 | - |
| PONTUACAO DE CREDITO VIA CONCENTRE (2962) | 1 | R\$ | 5,41 | - |
| PRINCIPAIS FORNECEDORES VIA VALIDE (1862) | 1 | R\$ | 500,00 | - |
| PRINCIPAIS FORNECEDORES VIA VALIDE (1862) | 501 | R\$ | 1 460,00 | 0,96 |
| PRINCIPAIS FORNECEDORES VIA VALIDE (1862) | 1501 | R\$ | 2 885,00 | 0,95 |
| PRINCIPAIS FORNECEDORES VIA VALIDE (1862) | 3001 | R\$ | 4 625,00 | 0,87 |
| PRINCIPAIS FORNECEDORES VIA VALIDE (1862) | 5001 | R\$ | 8 325,00 | 0,74 |
| PRINCIPAIS FORNECEDORES VIA VALIDE (1862) | 10001 | R\$ | 17 625,00 | 0,62 |
| PRINCIPAIS FORNECEDORES VIA VALIDE (1862) | 25001 | R\$ | 30 375,00 | 0,51 |
| PRINCIPAIS FORNECEDORES VIA VALIDE (1862) | 50001 | R\$ | 50 375,00 | 0,40 |
| PRINCIPAIS FORNECEDORES VIA VALIDE (1862) | 100001 | R\$ | 80 375,00 | 0,30 |
| PRINCIPAIS FORNECEDORES VIA VALIDE (1862) | 200001 | R\$ | - | 0,26 |
| QUADRO SOCIAL E ADM MAIS COMPLETO CONCENTRE PJ (3552) | 1 | R\$ | 7,22 | - |
| QUADRO SOCIAL/ADM CONS POR NOME VIA RATING (0844) | 1 | R\$ | 3,84 | - |
| RATING SEGURADORA (1037) | 1 | R\$ | 1 150,65 | - |

TAB 6412 00 - NOV/2018

| | | | | |
|--|--------|-----|-----------|-------|
| RATING SEGURADORA ESPANHOL (1041) | | | | |
| RATING SEGURADORA INGLES (1039) | 1 | R\$ | 1 150,65 | - |
| RATING ZOOM (2366) | 1 | R\$ | 1 150,65 | - |
| RECOMENDA CREDITO PROMOCIONAL VIA CONCENTRE (3921) | 1 | R\$ | 17,26 | - |
| RECOMENDA CREDITO VIA CONCENTRE (3912) | 1 | R\$ | 0,85 | - |
| REGISTRO DA RECEITA FEDERAL VIA VALIDE (1866) | 1 | R\$ | 1,22 | - |
| REGISTRO DA RECEITA FEDERAL VIA VALIDE (1866) | 1 | R\$ | 435,00 | - |
| REGISTRO DA RECEITA FEDERAL VIA VALIDE (1866) | 501 | R\$ | 1 275,00 | 0,84 |
| REGISTRO DA RECEITA FEDERAL VIA VALIDE (1866) | 1501 | R\$ | 2 505,00 | 0,82 |
| REGISTRO DA RECEITA FEDERAL VIA VALIDE (1866) | 3001 | R\$ | 4 025,00 | 0,76 |
| REGISTRO DA RECEITA FEDERAL VIA VALIDE (1866) | 5001 | R\$ | 7 225,00 | 0,64 |
| REGISTRO DA RECEITA FEDERAL VIA VALIDE (1866) | 10001 | R\$ | 15 325,00 | 0,54 |
| REGISTRO DA RECEITA FEDERAL VIA VALIDE (1866) | 25001 | R\$ | 26 575,00 | 0,45 |
| REGISTRO DA RECEITA FEDERAL VIA VALIDE (1866) | 50001 | R\$ | 44 075,00 | 0,35 |
| REGISTRO DA RECEITA FEDERAL VIA VALIDE (1866) | 100001 | R\$ | 70 075,00 | 0,26 |
| REGISTRO DA RECEITA FEDERAL VIA VALIDE (1866) | 200001 | R\$ | - | 0,24 |
| REGISTRO DA SECRETARIA DA FAZENDA VIA VALIDE (1867) | 1 | R\$ | 435,00 | - |
| REGISTRO DA SECRETARIA DA FAZENDA VIA VALIDE (1867) | 501 | R\$ | 1 275,00 | 0,84 |
| REGISTRO DA SECRETARIA DA FAZENDA VIA VALIDE (1867) | 1501 | R\$ | 2 505,00 | 0,82 |
| REGISTRO DA SECRETARIA DA FAZENDA VIA VALIDE (1867) | 3001 | R\$ | 4 025,00 | 0,76 |
| REGISTRO DA SECRETARIA DA FAZENDA VIA VALIDE (1867) | 5001 | R\$ | 7 225,00 | 0,64 |
| REGISTRO DA SECRETARIA DA FAZENDA VIA VALIDE (1867) | 10001 | R\$ | 15 325,00 | 0,54 |
| REGISTRO DA SECRETARIA DA FAZENDA VIA VALIDE (1867) | 25001 | R\$ | 26 575,00 | 0,45 |
| REGISTRO DA SECRETARIA DA FAZENDA VIA VALIDE (1867) | 50001 | R\$ | 44 075,00 | 0,35 |
| REGISTRO DA SECRETARIA DA FAZENDA VIA VALIDE (1867) | 100001 | R\$ | 70 075,00 | 0,26 |
| REGISTRO DA SECRETARIA DA FAZENDA VIA VALIDE (1867) | 200001 | R\$ | - | 0,24 |
| REL ANALISE BAL CONSOLIDADO ENGLISH-LINK C RATING (0882) | 1 | R\$ | 76,71 | - |
| REL ANALISE BAL CONSOLIDADO ESPANOL-LINK C RATING (0883) | 1 | R\$ | 76,71 | - |
| REL ANALISE BAL CONSOLIDADO-LINK C RATING (0881) | 1 | R\$ | 76,71 | - |
| REL ANALISE BALANCO CONSOLIDADO IFRS/USGAAP (2174) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| REL ANALISE BALANCO CONSOLIDADO IFRS/USGAAP ENG (2175) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| REL ANALISE BALANCO CONSOLIDADO IFRS/USGAAP ESP (2176) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| REL ANALISE DE BALANCO CONSOLIDADO ENGLISH (0831) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| REL ANALISE DE BALANCO CONSOLIDADO ESPANOL (0838) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| REL ANALISE DE BALANCO ENGLISH CORP/M+/M/S+/S (0829) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| REL ANALISE DE BALANCO ESPANOL CORP/M+/M/S+/S (0836) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| REL ANALISE DE BALANCO PREL ENGLISH CORP/M+/M/S+/S (0830) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| REL ANALISE DE BALANCO PREL ESPANOL CORP/M+/M/S+/S (0837) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| REL CADASTRAL E FINANCEIRO ENGLISH CORP/M+/M/S+/S (0842) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| REL CADASTRAL E FINANCEIRO ESPANOL CORP/M+/M/S+/S (0843) | 1 | R\$ | 230,13 | - |
| REL CADASTRAL E FINANCEIRO ESPANOL CORP/M+/M/S+/S (0843) | 1 | R\$ | 230,13 | - |
| REL CADASTRAL E FINANCEIRO SEGURADORA ESPANHOL (1508) | 1 | R\$ | 1 150,65 | - |
| REL CADASTRAL E FINANCEIRO SEGURADORA INGLES (1506) | 1 | R\$ | 1 150,65 | - |
| REL CADASTRAL ENGLISH CORP/M+/M/S+/S/ S PORTE (0832) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| REL CADASTRAL ESPANOL CORP/M+/M/S+/S/ S PORTE (0839) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| REL CADASTRAL PREL ENGLISH CORP/M+/M/S+/S/ S PORTE (0833) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| REL CADASTRAL PREL ESPANOL CORP/M+/M/S+/S/ S PORTE (0840) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| REL DE ANALISE DE BALANCO SEGURADORA ESPANHOL (1509) | 1 | R\$ | 767,11 | - |
| REL DE ANALISE DE BALANCO SEGURADORA INGLES (1507) | 1 | R\$ | 767,11 | - |
| REL DE INFORMACOES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL (0884) | 1 | R\$ | 115,07 | - |
| REL DE INFORMACOES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL ENGLISH (0885) | 1 | R\$ | 230,13 | - |
| REL DE INFORMACOES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL ESPANOL (0886) | 1 | R\$ | 230,13 | - |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ANALITICO ENGLISH (1668) | 1 | R\$ | 7 980,51 | - |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ANALITICO ENGLISH (1668) | 201 | R\$ | 10 773,69 | 27,93 |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ANALITICO ENGLISH (1668) | 301 | R\$ | 13 167,84 | 23,94 |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ANALITICO ENGLISH (1668) | 401 | R\$ | 17 158,10 | 19,95 |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ANALITICO ENGLISH (1668) | 601 | R\$ | 20 749,32 | 17,96 |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ANALITICO ENGLISH (1668) | 801 | R\$ | 24 180,94 | 17,16 |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ANALITICO ENGLISH (1668) | 1001 | R\$ | 89 621,12 | 16,36 |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ANALITICO ENGLISH (1668) | 5001 | R\$ | - | 15,96 |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ANALITICO ESPANOL (1669) | 1 | R\$ | 7 980,51 | - |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ANALITICO ESPANOL (1669) | 201 | R\$ | 10 773,69 | 27,93 |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ANALITICO ESPANOL (1669) | 301 | R\$ | 13 167,84 | 23,94 |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ANALITICO ESPANOL (1669) | 401 | R\$ | 17 158,10 | 19,95 |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ANALITICO ESPANOL (1669) | 601 | R\$ | 20 749,32 | 17,96 |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ANALITICO ESPANOL (1669) | 801 | R\$ | 24 180,94 | 17,16 |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ANALITICO ESPANOL (1669) | 1001 | R\$ | 89 621,12 | 16,36 |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ANALITICO ESPANOL (1669) | 5001 | R\$ | - | 15,96 |

TAB 6412 00 - NOV/2018

| | | | | |
|---|------|-----|-----------|-------|
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SINTETICO ENGLISH (1670) | 1 | R\$ | 3 990,25 | - |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SINTETICO ENGLISH (1670) | 201 | R\$ | 5 386,84 | 13,97 |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SINTETICO ENGLISH (1670) | 301 | R\$ | 6 583,92 | 11,97 |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SINTETICO ENGLISH (1670) | 401 | R\$ | 8 579,05 | 9,98 |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SINTETICO ENGLISH (1670) | 601 | R\$ | 10 375,87 | 8,98 |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SINTETICO ENGLISH (1670) | 801 | R\$ | 12 092,89 | 8,59 |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SINTETICO ENGLISH (1670) | 1001 | R\$ | 44 837,16 | 8,19 |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SINTETICO ENGLISH (1670) | 5001 | R\$ | - | 7,98 |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SINTETICO ESPANOL (1671) | 1 | R\$ | 3 990,25 | - |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SINTETICO ESPANOL (1671) | 201 | R\$ | 5 386,84 | 13,97 |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SINTETICO ESPANOL (1671) | 301 | R\$ | 6 583,92 | 11,97 |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SINTETICO ESPANOL (1671) | 401 | R\$ | 8 579,05 | 9,98 |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SINTETICO ESPANOL (1671) | 601 | R\$ | 10 375,87 | 8,98 |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SINTETICO ESPANOL (1671) | 801 | R\$ | 12 092,89 | 8,59 |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SINTETICO ESPANOL (1671) | 1001 | R\$ | 44 837,16 | 8,19 |
| REL RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SINTETICO ESPANOL (1671) | 5001 | R\$ | - | 7,98 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL ANALITICO (1662) | 1 | R\$ | 5 320,34 | - |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL ANALITICO (1662) | 201 | R\$ | 7 182,46 | 18,62 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL ANALITICO (1662) | 301 | R\$ | 8 778,56 | 15,96 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL ANALITICO (1662) | 401 | R\$ | 11 438,73 | 13,30 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL ANALITICO (1662) | 601 | R\$ | 13 832,88 | 11,97 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL ANALITICO (1662) | 801 | R\$ | 16 120,63 | 11,44 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL ANALITICO (1662) | 1001 | R\$ | 59 747,42 | 10,91 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL ANALITICO (1662) | 5001 | R\$ | - | 10,64 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL ANALITICO ENGLISH (1663) | 1 | R\$ | 5 320,34 | - |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL ANALITICO ENGLISH (1663) | 201 | R\$ | 7 182,46 | 18,62 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL ANALITICO ENGLISH (1663) | 301 | R\$ | 8 778,56 | 15,96 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL ANALITICO ENGLISH (1663) | 401 | R\$ | 11 438,73 | 13,30 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL ANALITICO ENGLISH (1663) | 601 | R\$ | 13 832,88 | 11,97 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL ANALITICO ENGLISH (1663) | 801 | R\$ | 16 120,63 | 11,44 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL ANALITICO ENGLISH (1663) | 1001 | R\$ | 59 747,42 | 10,91 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL ANALITICO ENGLISH (1663) | 5001 | R\$ | - | 10,64 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL ANALITICO ESPANOL (1664) | 1 | R\$ | 5 320,34 | - |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL ANALITICO ESPANOL (1664) | 201 | R\$ | 7 182,46 | 18,62 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL ANALITICO ESPANOL (1664) | 301 | R\$ | 8 778,56 | 15,96 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL ANALITICO ESPANOL (1664) | 401 | R\$ | 11 438,73 | 13,30 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL ANALITICO ESPANOL (1664) | 601 | R\$ | 13 832,88 | 11,97 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL ANALITICO ESPANOL (1664) | 801 | R\$ | 16 120,63 | 11,44 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL ANALITICO ESPANOL (1664) | 1001 | R\$ | 59 747,42 | 10,91 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL ANALITICO ESPANOL (1664) | 5001 | R\$ | - | 10,64 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL SINTETICO (1665) | 1 | R\$ | 3 990,25 | - |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL SINTETICO (1665) | 201 | R\$ | 5 386,84 | 13,97 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL SINTETICO (1665) | 301 | R\$ | 6 583,92 | 11,97 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL SINTETICO (1665) | 401 | R\$ | 8 579,05 | 9,98 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL SINTETICO (1665) | 601 | R\$ | 10 375,87 | 8,98 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL SINTETICO (1665) | 801 | R\$ | 12 092,89 | 8,59 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL SINTETICO (1665) | 1001 | R\$ | 44 837,16 | 8,19 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL SINTETICO (1665) | 5001 | R\$ | - | 7,98 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL SINTETICO ENGLISH (1666) | 1 | R\$ | 3 990,25 | - |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL SINTETICO ENGLISH (1666) | 201 | R\$ | 5 386,84 | 13,97 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL SINTETICO ENGLISH (1666) | 301 | R\$ | 6 583,92 | 11,97 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL SINTETICO ENGLISH (1666) | 401 | R\$ | 8 579,05 | 9,98 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL SINTETICO ENGLISH (1666) | 601 | R\$ | 10 375,87 | 8,98 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL SINTETICO ENGLISH (1666) | 801 | R\$ | 12 092,89 | 8,59 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL SINTETICO ENGLISH (1666) | 1001 | R\$ | 44 837,16 | 8,19 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL SINTETICO ENGLISH (1666) | 5001 | R\$ | - | 7,98 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL SINTETICO ESPANOL (1667) | 1 | R\$ | 3 990,25 | - |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL SINTETICO ESPANOL (1667) | 201 | R\$ | 5 386,84 | 13,97 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL SINTETICO ESPANOL (1667) | 301 | R\$ | 6 583,92 | 11,97 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL SINTETICO ESPANOL (1667) | 401 | R\$ | 8 579,05 | 9,98 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL SINTETICO ESPANOL (1667) | 601 | R\$ | 10 375,87 | 8,98 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL SINTETICO ESPANOL (1667) | 801 | R\$ | 12 092,89 | 8,59 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL SINTETICO ESPANOL (1667) | 1001 | R\$ | 44 837,16 | 8,19 |
| REL RESPONSABILIDADE SOCIAL SINTETICO ESPANOL (1667) | 5001 | R\$ | - | 7,98 |

TAB 6417 00 - NOV/2018



| | | | | |
|---|--------|-----|-----------|-------|
| RELAT CAD E FINAN INST FINANCEIRA ENGLISH (0846) | 1 | R\$ | 230,13 | - |
| RELAT CADASTRAL E FINAN INST FINANCEIRA ESPANOL (0848) | 1 | R\$ | 230,13 | - |
| RELATORIO ANALISE BALANCO PRELIMINAR CORPORATE (0813) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| RELATORIO ANALISE DE BALANCO CONSOLIDADO (0809) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| RELATORIO ANALISE DE BALANCO CORPORATE (0811) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| RELATORIO ANALISE DE BALANCO M+/M/S+ (0810) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| RELATORIO ANALISE DE BALANCO PRELIMINAR M+/M/S+ (0812) | 1 | R\$ | 76,71 | - |
| RELATORIO CAD E FINANCEIRO CORPORATE + ENGLISH (1073) | 1 | R\$ | 76,71 | - |
| RELATORIO CAD E FINANCEIRO CORPORATE + ESPANOL (1077) | 1 | R\$ | 460,26 | - |
| RELATORIO CADASTRAL CORPORATE (0815) | 1 | R\$ | 460,26 | - |
| RELATORIO CADASTRAL CORPORATE+ (1069) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| RELATORIO CADASTRAL CORPORATE+ ENGLISH (1075) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| RELATORIO CADASTRAL CORPORATE+ ESPANOL (1079) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| RELATORIO CADASTRAL E FINANCEIRO CONSTRUCAO CIVIL (2412) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| RELATORIO CADASTRAL E FINANCEIRO CORPORATE (0821) | 1 | R\$ | 345,20 | - |
| RELATORIO CADASTRAL E FINANCEIRO CORPORATE+ (1067) | 1 | R\$ | 230,13 | - |
| RELATORIO CADASTRAL E FINANCEIRO HOLDING (1743) | 1 | R\$ | 460,26 | - |
| RELATORIO CADASTRAL E FINANCEIRO HOLDING ENGLISH (1748) | 1 | R\$ | 575,33 | - |
| RELATORIO CADASTRAL E FINANCEIRO HOLDING ESPANOL (1753) | 1 | R\$ | 575,33 | - |
| RELATORIO CADASTRAL E FINANCEIRO M+/M/S+ (0822) | 1 | R\$ | 575,33 | - |
| RELATORIO CADASTRAL E FINANCEIRO SEGURADORA (1504) | 1 | R\$ | 115,07 | - |
| RELATORIO CADASTRAL E FINANCEIRO SMALL (0823) | 1 | R\$ | 1 150,65 | - |
| RELATORIO CADASTRAL HOLDING (1745) | 1 | R\$ | 57,54 | - |
| RELATORIO CADASTRAL HOLDING ENGLISH (1750) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| RELATORIO CADASTRAL HOLDING ESPANOL (1755) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| RELATORIO CADASTRAL M+/M/S+ (0814) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| RELATORIO CADASTRAL PRELIMINAR CORPORATE (0825) | 1 | R\$ | 76,71 | - |
| RELATORIO CADASTRAL PRELIMINAR M+/M/S+ (0826) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| RELATORIO CADASTRAL PRELIMINAR SMALL/SEM PORTE (0827) | 1 | R\$ | 76,71 | - |
| RELATORIO CADASTRAL SEGURADORA (1038) | 1 | R\$ | 38,35 | - |
| RELATORIO CADASTRAL SEGURADORA ESPANHOL (1042) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| RELATORIO CADASTRAL SEGURADORA INGLES (1040) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| RELATORIO CADASTRAL SINTETICO (0816) | 1 | R\$ | 153,42 | - |
| RELATORIO CADASTRAL SINTETICO ENGLISH (0834) | 1 | R\$ | 57,54 | - |
| RELATORIO CADASTRAL SINTETICO ESPANOL (0841) | 1 | R\$ | 76,71 | - |
| RELATORIO CADASTRAL SMALL/SEM PORTE (0824) | 1 | R\$ | 76,71 | - |
| RELATORIO COMPLETO CONFIE (1591) | 1 | R\$ | 38,35 | - |
| RELATORIO COMPLETO CONFIE (1591) | 1 | R\$ | 1.051,98 | - |
| RELATORIO COMPLETO CONFIE (1591) | 501 | R\$ | 3.651,69 | 1,04 |
| RELATORIO COMPLETO CONFIE (1591) | 3001 | R\$ | 4.812,49 | 0,58 |
| RELATORIO COMPLETO CONFIE (1591) | 5001 | R\$ | 6.505,32 | 0,34 |
| RELATORIO COMPLETO CONFIE (1591) | 10001 | R\$ | 9.649,16 | 0,16 |
| RELATORIO COMPLETO CONFIE (1591) | 30001 | R\$ | 11.583,83 | 0,10 |
| RELATORIO COMPLETO CONFIE (1591) | 50001 | R\$ | 15.211,33 | 0,07 |
| RELATORIO COMPLETO CONFIE (1591) | 100001 | R\$ | - | 0,06 |
| RELATORIO DE ANALISE DE BALANCO CONSTRUCAO CIVIL (2413) | 1 | R\$ | 230,13 | - |
| RELATORIO DE ANALISE DE BALANCO CORPORATE+ (1068) | 1 | R\$ | 306,84 | - |
| RELATORIO DE ANALISE DE BALANCO CORPORATE+ ENGLISH (1074) | 1 | R\$ | 306,84 | - |
| RELATORIO DE ANALISE DE BALANCO CORPORATE+ ESPANOL (1078) | 1 | R\$ | 306,84 | - |
| RELATORIO DE ANALISE DE BALANCO HOLDING (1744) | 1 | R\$ | 383,55 | - |
| RELATORIO DE ANALISE DE BALANCO HOLDING ENGLISH (1749) | 1 | R\$ | 383,55 | - |
| RELATORIO DE ANALISE DE BALANCO HOLDING ESPANOL (1754) | 1 | R\$ | 383,55 | - |
| RELATORIO DE ANALISE DE BALANCO SEGURADORA (1505) | 1 | R\$ | 767,11 | - |
| RELATORIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL (1802) | 1 | R\$ | 2.870,57 | - |
| RELATORIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL (1802) | 201 | R\$ | 3.874,17 | 10,04 |
| RELATORIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL (1802) | 301 | R\$ | 4.733,89 | 8,60 |
| RELATORIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL (1802) | 401 | R\$ | 6.162,97 | 7,17 |
| RELATORIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL (1802) | 601 | R\$ | 7.459,36 | 6,46 |
| RELATORIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL (1802) | 801 | R\$ | 8.692,71 | 6,17 |
| RELATORIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL (1802) | 1001 | R\$ | 14.569,27 | 5,88 |
| RELATORIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL (1802) | 2001 | R\$ | - | 5,21 |
| RELATORIO DE INSTITUICAO FINANCEIRA (0807) | 1 | R\$ | 230,13 | - |

TAB 6-417 00 NOV/2018

| | | | | |
|--|--------|-----|------------|--------|
| RELATORIO ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (0855) | 1 | R\$ | 76,71 | - |
| RELATORIO ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR - ENGLISH (0856) | 1 | R\$ | 76,71 | - |
| RELATORIO ENTIDADES TERCEIRO SETOR - ESPANOL (0857) | 1 | R\$ | 76,71 | - |
| RELATORIO RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ANALITICO (0638) | 1 | R\$ | 7 980,51 | - |
| RELATORIO RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ANALITICO (0638) | 201 | R\$ | 10 773,69 | 27,93 |
| RELATORIO RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ANALITICO (0638) | 301 | R\$ | 13 167,84 | 23,94 |
| RELATORIO RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ANALITICO (0638) | 401 | R\$ | 17 158,10 | 19,95 |
| RELATORIO RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ANALITICO (0638) | 601 | R\$ | 20 749,32 | 17,96 |
| RELATORIO RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ANALITICO (0638) | 801 | R\$ | 24 180,94 | 17,16 |
| RELATORIO RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ANALITICO (0638) | 1001 | R\$ | 89 621,12 | 16,36 |
| RELATORIO RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ANALITICO (0638) | 5001 | R\$ | - | 15,96 |
| RELATORIO RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SINTETICO (1415) | 1 | R\$ | 3 990,25 | - |
| RELATORIO RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SINTETICO (1415) | 201 | R\$ | 5 386,84 | 13,97 |
| RELATORIO RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SINTETICO (1415) | 301 | R\$ | 6 583,92 | 11,97 |
| RELATORIO RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SINTETICO (1415) | 401 | R\$ | 8 579,05 | 9,98 |
| RELATORIO RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SINTETICO (1415) | 601 | R\$ | 10 375,87 | 8,98 |
| RELATORIO RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SINTETICO (1415) | 801 | R\$ | 12 092,89 | 8,59 |
| RELATORIO RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SINTETICO (1415) | 1001 | R\$ | 44 837,16 | 8,19 |
| RELATORIO RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SINTETICO (1415) | 5001 | R\$ | - | 7,98 |
| RELATORIO SERASA AGROTOOLS TERRASAFE DEFINITIVO (4130) | 1 | R\$ | 5 000,00 | - |
| RELATORIO SERASA AGROTOOLS TERRASAFE DEFINITIVO (4130) | 26 | R\$ | 19 400,00 | 192,00 |
| RELATORIO SERASA AGROTOOLS TERRASAFE DEFINITIVO (4130) | 101 | R\$ | 93 000,00 | 184,00 |
| RELATORIO SERASA AGROTOOLS TERRASAFE DEFINITIVO (4130) | 501 | R\$ | 178 000,00 | 170,00 |
| RELATORIO SERASA AGROTOOLS TERRASAFE DEFINITIVO (4130) | 1001 | R\$ | 486 000,00 | 154,00 |
| RELATORIO SERASA AGROTOOLS TERRASAFE DEFINITIVO (4130) | 3001 | R\$ | 876 000,00 | 130,00 |
| RELATORIO SERASA AGROTOOLS TERRASAFE DEFINITIVO (4130) | 6001 | R\$ | - | 100,00 |
| RELATORIO SERASA AGROTOOLS TERRASAFE PRELIMINAR (4129) | 1 | R\$ | 2 500,00 | - |
| RELATORIO SERASA AGROTOOLS TERRASAFE PRELIMINAR (4129) | 26 | R\$ | 9 700,00 | 96,00 |
| RELATORIO SERASA AGROTOOLS TERRASAFE PRELIMINAR (4129) | 101 | R\$ | 46 500,00 | 92,00 |
| RELATORIO SERASA AGROTOOLS TERRASAFE PRELIMINAR (4129) | 501 | R\$ | 89 000,00 | 85,00 |
| RELATORIO SERASA AGROTOOLS TERRASAFE PRELIMINAR (4129) | 1001 | R\$ | 237 000,00 | 74,00 |
| RELATORIO SERASA AGROTOOLS TERRASAFE PRELIMINAR (4129) | 3001 | R\$ | 414 000,00 | 59,00 |
| RELATORIO SERASA AGROTOOLS TERRASAFE PRELIMINAR (4129) | 6001 | R\$ | - | 40,00 |
| RELATORIO SINTETICO CONFIE (1592) | 1 | R\$ | 840,37 | 1,68 |
| RELATORIO SINTETICO CONFIE (1592) | 501 | R\$ | 2 926,19 | 0,83 |
| RELATORIO SINTETICO CONFIE (1592) | 3001 | R\$ | 3 845,15 | 0,46 |
| RELATORIO SINTETICO CONFIE (1592) | 5001 | R\$ | 5 175,24 | 0,27 |
| RELATORIO SINTETICO CONFIE (1592) | 10001 | R\$ | 7 593,58 | 0,12 |
| RELATORIO SINTETICO CONFIE (1592) | 30001 | R\$ | 9 044,58 | 0,07 |
| RELATORIO SINTETICO CONFIE (1592) | 50001 | R\$ | 12 067,50 | 0,06 |
| RELATORIO SINTETICO CONFIE (1592) | 100001 | R\$ | - | 0,05 |

TAB 6412 00 - NOV/2018

| | | | | |
|--|----|-----|--------|---|
| RENDA ESTIMADA PF - PROMOCIONAL CONCENTRE PF (3564) | 1 | R\$ | 5,04 | - |
| RENDA MENSAL ESTIMADA VIA CONCENTRE PF (3335) | 1 | R\$ | 7,20 | - |
| RENDA PRESUMIDA PF (2230) | 1 | R\$ | 7,20 | - |
| RENDA PRESUMIDA VIA CONCENTRE (2960) | 1 | R\$ | 7,22 | - |
| RENDA PRO CONCENTRE PF (4112) | 1 | R\$ | 10,82 | - |
| RENDA PRO PROMOCIONAL CONCENTRE PF (4121) | 1 | R\$ | 7,57 | - |
| RISCO CREDITO PERFIL - PROMOCIONAL CONCENTRE PF (3777) | 1 | R\$ | 2,52 | - |
| RISCO DE CREDITO DO PERFIL CONCENTRE PF (3770) | 1 | R\$ | 3,60 | - |
| RISCO DE CREDITO DO SETOR - CONSULTA ISOLADA (3299) | 1 | R\$ | 7,22 | - |
| RISCO DE CREDITO DO SETOR - VIA CONCENTRE (3298) | 1 | R\$ | 7,22 | - |
| RISCO DE CREDITO SETOR - PROMOCIONAL CONCENTRE PJ (3637) | 1 | R\$ | 5,05 | - |
| SCORE SERASA SPC CONCENTRE (3905) | 1 | R\$ | 10,82 | - |
| SCORE SERASA SPC PROMOCIONAL CONCENTRE (3914) | 1 | R\$ | 7,57 | - |
| SCORE SERASA CONCENTRE (3904) | 1 | R\$ | 8,11 | - |
| SCORE SERASA PROMOCIONAL CONCENTRE (3913) | 1 | R\$ | 5,68 | - |
| SCORING SERASA SPC - PROMOCIONAL CONCENTRE PF (3661) | 1 | R\$ | 5,41 | - |
| SEGMENTACAO MOSAIC - PROMOCIONAL CONCENTRE PF (3694) | 1 | R\$ | 5,41 | - |
| SEGMENTACAO MOSAIC VIA CONCENTRE (2963) | 1 | R\$ | 10,82 | - |
| SERASA SCORE SOCIOS PF CONCENTRE PJ (3937) | 1 | R\$ | 8,11 | - |
| SERASA SCORE SOCIOS PF PROMOCIONAL CONCENTRE PJ (3952) | 1 | R\$ | 5,68 | - |
| SERASA SCORE VIA CONCENTRE PF (3755) | 1 | R\$ | 7,22 | - |
| SETORFIT CONSULTA AVULSA (1998) | 1 | R\$ | 108,83 | - |
| SETORFIT CONSULTA AVULSA (1998) | 6 | R\$ | 103,65 | - |
| SETORFIT CONSULTA AVULSA (1998) | 11 | R\$ | 98,74 | - |
| SETORFIT CONSULTA AVULSA (1998) | 16 | R\$ | 94,06 | - |
| SETORFIT CONSULTA AVULSA (1998) | 21 | R\$ | 89,55 | - |
| SETORFIT CONSULTA AVULSA (1998) | 26 | R\$ | 86,18 | - |
| SETORFIT CONSULTA AVULSA CONCENTRE (2043) | 1 | R\$ | 108,83 | - |
| SETORFIT CONSULTA AVULSA CONCENTRE (2043) | 6 | R\$ | 103,65 | - |
| SETORFIT CONSULTA AVULSA CONCENTRE (2043) | 11 | R\$ | 98,74 | - |
| SETORFIT CONSULTA AVULSA CONCENTRE (2043) | 16 | R\$ | 94,06 | - |
| SETORFIT CONSULTA AVULSA CONCENTRE (2043) | 21 | R\$ | 89,55 | - |
| SETORFIT CONSULTA AVULSA CONCENTRE (2043) | 26 | R\$ | 86,18 | - |
| SETORISE ANALITICO (0171) | 1 | R\$ | 775,15 | - |
| SETORISE ANALITICO (0171) | 6 | R\$ | 738,27 | - |
| SETORISE ANALITICO (0171) | 11 | R\$ | 703,27 | - |
| SETORISE ANALITICO (0171) | 16 | R\$ | 669,95 | - |
| SETORISE ANALITICO (0171) | 21 | R\$ | 637,83 | - |
| SETORISE ANALITICO (0171) | 26 | R\$ | 613,79 | - |
| SETORISE ASSINATURA (0054) | 1 | R\$ | 245,47 | - |
| SETORISE ASSINATURA (0054) | 6 | R\$ | 227,62 | - |
| SETORISE ASSINATURA (0054) | 11 | R\$ | 210,98 | - |
| SETORISE ASSINATURA (0054) | 16 | R\$ | 195,39 | - |
| SETORISE ASSINATURA (0054) | 21 | R\$ | 180,72 | - |
| SETORISE ASSINATURA (0054) | 26 | R\$ | 168,79 | - |
| SETORISE SINTETICO (0820) | 1 | R\$ | 55,77 | - |
| SITUACAO FISCAL - PROMOCIONAL CONCENTRE PJ (3566) | 1 | R\$ | 2,10 | - |
| SITUACAO FISCAL VIA CONCENTRE (3369) | 1 | R\$ | 3,60 | - |
| SOCIOS ADM MAIS COMPLETO - PROMOCIONAL CONCENTRE PJ (3609) | 1 | R\$ | 5,05 | - |
| SOCIOS ADMINISTRADORES - PROMOCIONAL CONCENTRE PJ (3598) | 1 | R\$ | 5,04 | - |
| SOCIOS E ADMIN CONCENTRE PJ TOP NAO COBRAVEL (3787) | 1 | R\$ | 1,08 | - |
| SOCIOS E ADMINISTRADORES VIA CONCENTRE PJ (2407) | 1 | R\$ | 7,20 | - |
| SOLICITACAO DA CERTIDAO DA MATRICULA (2811) | 1 | R\$ | 105,74 | - |
| SOLICITACAO MONITORAMENTO DA MATRICULA (2814) | 1 | R\$ | 10,57 | - |
| SOLICITACAO RELACAO DE PROPRIEDADE (2813) | 1 | R\$ | 10,57 | - |
| SOLICITACAO VISUALIZACAO DA MATRICULA (2812) | 1 | R\$ | 31,71 | - |
| SPC ANOTACOES FEATURE (2265) | 1 | R\$ | 5,41 | - |
| SPC SOCIOS E ADMIN - PROMOCIONAL CONCENTRE PJ (3696) | 1 | R\$ | 3,79 | - |
| SPC SOCIOS E ADMINISTRADORES CONCENTRE (3656) | 1 | R\$ | 5,41 | - |

| | | | | |
|---|---|-----|-------|---|
| TOTAL DE FILIAIS - DISTRIBUICAO BRASIL (1109) | 1 | R\$ | 4,44 | - |
| TOTAL DE FILIAIS DISTRIBUICAO BRASIL ENGLISH (1110) | 1 | R\$ | 4,44 | - |
| TOTAL DE FILIAIS DISTRIBUICAO BRASIL-ESPAÑOL (1111) | 1 | R\$ | 4,44 | - |
| VENDAS COM CARTAO VIA CONCENTRE PJ (4228) | 1 | R\$ | 13,14 | - |
| VENDAS COM CARTAO VIA CONCENTRE PJ - PROMOCIONAL (4230) | 1 | R\$ | 9,19 | - |

São Paulo,

CONTRATANTE:

CONTRATADA: Serasa S A

Assinaturas:

Nomes Legíveis

Testemunhas:



André Luz de Godoy
 Diretor
 CPF: 064.636.236-44
 RG: 296156623 - DETRAN/RJ

Anexo III

| RISCO 01 | | |
|-----------------------|--|--------------------|
| Probabilidade: | (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta | |
| Impacto: | (<input type="checkbox"/>) Baixo (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Alto | |
| Id | Dano | |
| 1. | Avaliação incorreta das empresas | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | A Finep utiliza dados fornecidos pela Serasa desde 2013 sem a ocorrência de fatos que desabonem os dados fornecidos ou o relacionamento com a Serasa | Finep |
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Consulta a revistas especializadas | Finep |

| RISCO 02 | | |
|-----------------------|--|--------------------|
| Probabilidade: | (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta | |
| Impacto: | (<input type="checkbox"/>) Baixo (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Alto | |
| Id | Dano | |
| 1. | Identificação de empresas para fomento e divulgação das linhas de apoio Finep | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | A Finep utiliza dados fornecidos pela Serasa desde 2013 sem a ocorrência de fatos que desabonem os dados fornecidos ou o relacionamento com a Serasa | Finep |
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Busca na mídia impressa ou eletrônica, porém sem o conhecimento dos dados cadastrais. | Finep |

Setimo Termo Aditivo ao Contrato nº 265/2013/SE/SPM ,CONTRATADA: TMM TRANSPORTADORA DE MINÉRIOS MARQUES LTDA EPP; data da assinatura: 14/12/2018; Objeto: Prorrogação por 12 meses , compreendendo o período de 18/12/2018 a 17/12/2019.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2017/SE/SPM ,CONTRATADA: RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP; data da assinatura: 14/12/2018; Objeto: Prorrogação por 12 meses , compreendendo o período de 14/12/2018 a 14/12/2019.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 222/2016/SE/ ,CONTRATADA: DESTAK SERV MULTIPLA ENGENHARIA LTDA - EPP; data da assinatura: 14/12/2018; Objeto: Prorrogação por 12 meses , compreendendo o período de 17/12/2018 a 17/12/2019.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 301/2014/SE/MG, ,CONTRATADA: EXPRESSO SÃO JORGE EIRELI; data da assinatura: 14/12/2018; Objeto: Prorrogação por 12 meses , compreendendo o período de 19/12/2018 a 14/12/2019.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 302/2014/SE/MG, ,CONTRATADA: EXPRESSO SÃO JORGE EIRELI; data da assinatura: 14/12/2018; Objeto: Prorrogação por 12 meses , compreendendo o período de 19/12/2018 a 14/12/2019.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2014/SE/MG, ,CONTRATADA: EXPRESSO SÃO JORGE EIRELI; data da assinatura: 14/12/2018; Objeto: Prorrogação por 12 meses , compreendendo o período de 19/12/2018 a 14/12/2019.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 3278; Espécie: Contrato nº 20.18.0085.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Serasa S/A CNPJ nº 62.173.620/0093-06. Objeto: Estabelecer acesso à base de dados e aos serviços da contratada. Valor: R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais). Prazo: 25 (vinte e cinco) meses a contar da data de assinatura. Assinatura em 13/12/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 04.13.0457.03; Data de Assinatura: 13/12/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC, CNPJ nº 04.071.106/0001-37; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 18/12/2019; Prazo de Prestação de Contas: 16/02/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 04.14.0007.03; Data de Assinatura: 17/12/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - IFGOIANO, CNPJ nº 10.651.417/0001-78; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 09/01/2020; Prazo de Prestação de Contas: 09/03/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0460.02; Data de Assinatura: 17/12/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE - FIOPEC, CNPJ nº 02.385.669/0001-74; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 17/06/2019; Prazo de Prestação de Contas: 16/08/2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 73/2018

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, localizada na Av. República do Chile, 330 - 17º andar da Torre Oeste do Ventura Corporate Towers - Centro, CEP 20.031-170, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, NOTIFICA o INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA E EDUCAÇÃO - PRECTOR (CNPJ 05.762.876/0001-99), que se encontra em local incerto e não sabido, da sua inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, em cumprimento ao Acórdão Nº 3753/2018 - TCU - 2ª Câmara e o que determina o Art. 2º, § 2º, da Lei Nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e o Art. 15 da IN TCU Nº 71/12, por não ter apresentado evidências do pagamento da dívida apurada na prestação de contas do Convênio 01.06.0027.00 firmado com essa Instituição para execução do projeto intitulado "INCLUSÃO DIGITAL ITINERANTE".

DERMEVAL ALVES TENÓRIO

Pela Comissão de Tomada de Contas Especial

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 690/2018 - UASG 240106

Nº Processo: 01340009235201814. PREGÃO SISPP Nº 300/2018. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 62532007000101. Contratado : EATON POWER SOLUTION LTDA -Objeto: Aquisição, instalação e testes de 400 baterias para manutenção (substituição) em bancos que compõem a UPS - 05 (825KW), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este Instrumento, independentemente de transcrição. (R.D. Nº 01.14.069.0/18). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Vigência: 16/12/2018 a 15/04/2019. Valor Total: R\$943.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800218. Data de Assinatura: 16/12/2018.

(SICON - 17/12/2018) 240106-00001-2018NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 700/2018 - UASG 240106

Nº Processo: 01340013705201836. PREGÃO SRP Nº 5/2017. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 05795607000129. Contratado : WISEIT - SISTEMAS E INFORMATICA -LTD.A. Objeto: Aquisição Switches de Borda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este Instrumento, independentemente de transcrição. (R.D. Nº 01.14.070.0/18). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Vigência: 16/12/2018 a 16/12/2019. Valor Total: R\$308.030,00. Fonte: 100000000 - 2018NE801613 Fonte: 100000000 - 2018NE801614 Fonte: 100000000 - 2018NE801615 Fonte: 100000000 - 2018NE801616 Fonte: 100000000 - 2018NE801617 Fonte: 178980000 - 2018NE801618. Data de Assinatura: 16/12/2018.

(SICON - 17/12/2018) 240106-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 851/2018 - UASG 240106

Número do Contrato: 850/2017. Nº Processo: 01340005770201715. DISPENSA Nº 350/2017. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 34028316710151. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do Contrato ora aditado p a período de 29/12/2018 ate 29/12/2019. (R.D. Nº 01.06.085.2/18). Fundamento Legal: inciso II do art. 57 da Lei nº8.666/93. Vigência: 29/12/2018 a 29/12/2019. Valor Total: R\$60.000,00. Fonte: 178980000 - 2018NE801079. Data de Assinatura: 07/12/2018.

(SICON - 17/12/2018) 240106-00001-2018NE000001

LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo 01204.000401/2018-73 - Protocolo de Intenções celebrado entre o LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA, CNPJ 04.052.955/0001-43 e a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE ITAJUBÁ, CNPJ 21.041.264/0001-63. Objeto: Estabelecimento das intenções do LNA e da FEPI em firmar acordos, convênios e/ou contratos com vistas à efetivação de pesquisas científicas, atividades de desenvolvimento tecnológico, atividades de ensino e de desenvolvimento de recursos humanos e troca de informações com finalidade de desenvolvimento de projetos de caráter científico e tecnológico. Signatários: Bruno Vaz Castilho de Souza, pelo LNA, e Erwin Rolf Madisson Júnior, pela FEPI. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2018.

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2018 - UASG 240123

Número do Contrato: 2/2014. Nº Processo: 01209000032/2014. DISPENSA Nº 9/2014. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA. CNPJ Contratado: 01435248000148. Contratado : AJE - SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo contratual de 1(um) posto de auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 05 de novembro de 2018. Fundamento Legal: 8.666/93 . Valor Total: R\$494.542,08. Fonte: 178000000 - 2018NE800021. Data de Assinatura: 01/11/2018.

(SICON - 17/12/2018) 240123-00001-2018NE800001

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53000.068861/2013-84 Doador: A União, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, CNPJ/MF 01.263.896.0001/64, Donatário: Município de JÚLIO BORGES - PI, CNPJ/MF: 01.612.619/0001-10. Objeto: Transferência da Rede Metropolitana instalada, composta por infraestrutura de telecomunicações, hardware, software e complemento, infovia, necessários à implantação do Programa Cidades Digitais. Data da Assinatura: 14/12/2018. Assinam: Américo Tristão Bernardes, Diretor do Departamento de Inclusão Digital do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, CPF nº 284.041.856-53 e Eduardo Henrique de Castro Rocha, Prefeito do Município de Júlio Borges-PI, CPF 940.173.103-97.

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Referência: Revisão Substantiva nº 6 do Projeto de Cooperação Técnica PRODOC 914BRZ4013 - MinC/UNESCO/ABC - Processo nº 01400.028368/2009-39. Objeto: O projeto visa fortalecer o Ministério da Cultura para o desenvolvimento de estudos, projetos e ações voltados à construção, aperfeiçoamento e extroversão de uma política cultural fundada nos princípios da intersectorialidade, do compartilhamento federativo das ações e da garantia do acesso aos bens, serviços e expressões culturais. Participes: Ministério da Cultura - MinC, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e Agência Brasileira de Cooperação - ABC. Valor Total do Aporte: R\$ 490.000,00. Vigência: 30/11/2019. Data da Assinatura: 06/12/2018. Signatários: Pelo Ministério da Cultura, Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, Ministro de Estado, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, Marlova Jovchelovitch Noleto, Diretora e Representante da UNESCO no Brasil e pela Agência Brasileira de Cooperação, Embaixador Ruy Carlos Pereira, Diretor.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 344041

Número do Contrato: 12/2013. Nº Processo: 01420007938201303. PREGÃO SISPP Nº 9/2013. Contratante: FUNDACAO CULTURAL PALMARES -CNPJ Contratado: 04039911000183. Contratado : M. D. DE ARAGAO SILVA EIRELI -Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Contrato Original, com fundamento no § 4º,art.57, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 17/12/2018 a 16/12/2019. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 17/12/2018) 344041-34208-2018NE800039

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão nº 166/2018; Processo: 01530.001209/2018-01; PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Jitman Vbranovski; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na cláusula primeira do contrato original, por mais dois meses e meio, às terças feiras e quintas feiras, de 18h as 21hs, com início em 20/12/2018 e término em 28/02/2019, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2018, Stepan Nercessian, Presidente da FUNARTE, e Jitman Vbranovski, Cessionário.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 18/2018

Torno público o resultado do Pregão Eletrônico nº018/2018, em favor da empresa Carlos Eduardo Nogueira Barros - CNPJ 28.491.886/0001-32.

VALQUIRIA PIMENTEL DA CUNHA CORREIA
Pregoeira

(SICDEC - 17/12/2018) 403201-40402-2018NE800004

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPECIE: Extrato do Termo de Cessão nº 236/2018; Processo: 01530.001918/2018-88 PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Alexandre Guido Santos Costa; OBJETO: Cessão da Área Externa da Funarte MG, para a realização Encontro de Brassbands - Estagiários + Sopa que Sara; VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2018, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2018, Stepan Nercessian, Presidente da FUNARTE, e Alexandre Guido Santos Costa, Cessionário.

